



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Licenciamento

NÚMERO DO PROCESSO: CETESB.057998/2025-85

INTERESSADO: COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL SA

CLASSIFICAÇÃO: 039.01.01.007 - Processo de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade

Descrição do Assunto: SERVIÇO SOLICITADO: LICENÇA PRÉVIA - LP (EIA)
EMPREENDIMENTO: EIA_RIMÁ - COCAL COMERCIO E INDUSTRIA CANAÃ
AÇUCAR E ALCOOL LTDA - Indústrias e serviço - Usina de açúcar e álcool
TIPOLOGIA: AGROINDÚSTRIA
MUNICÍPIOS: NARANDIBA

LOCALIDADE: Narandiba - SP

DATA: 12/09/2025 às 15:41

UNIDADE ORIGEM: ILEM - SETOR DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAS,
AGROINDUSTRIAS E MINERARIOS

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público

CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA



INCLUIR DOCUMENTOS SOLICITADOS

Orientações:

Para protocolo da sua solicitação, preencher os campos e anexar os documentos conforme as instruções a seguir.

Para cada documento a ser anexado, gerar um único arquivo digital, com no máximo 50MB. Os arquivos acima de 50MB (estudos ambientais) deverão ser particionados para atender o limite, de acordo com a divisão indicada neste Formulário.

Antes da inclusão dos arquivos recomenda-se assistir ao vídeo explicativo, ler a sessão de “Perguntas Frequentes” e verificar a Decisão de Diretoria 247/2017/I, que “dispõe sobre as instruções para protocolização dos documentos digitais dos processos de licenciamento com avaliação de impacto ambiental no sistema eletrônico e-ambiente”, explicitando principalmente instruções sobre organização, partição, qualidade e formato dos documentos.

Se identificadas situações em desacordo com a Decisão de Diretoria, o interessado será notificado, por e-mail, a fazer novo upload de documentos.

Preenchimento do Formulário

Este Formulário contém 12 páginas.

Preencher somente os campos pertinentes à solicitação desejada.

Inserir o documento no campo correspondente. Isso garante o nome correto do documento dentro do seu processo digital.

Não inserir o mesmo documento em mais de um campo do Formulário.

Página 1: Orientações gerais e preenchimento dos dados cadastrais da solicitação.

Página 2: Documentos, Manifestações, solicitação de Parecer Técnico, atendimento à Requisição de Informações Complementares - RIC e Audiência Pública.

Página 3 até Página 7: Inserção do estudo ambiental a que se refere sua solicitação, existindo como opções o Termo de Referência, estudos para obtenção da LP (EAS, RAP e EIA), da LI, da LO e sua renovação.

Página 8: Anexos

Página 9: Mapas - Caracterização e Meio Físico

Página 10: Mapas - Meios Biótico e Socioeconômico

Página 11: Informações Georreferenciadas

Página 12: Finalização

ATENÇÃO!

É obrigatória a apresentação de mapas e informações georreferenciadas (shapes e kmz). UM ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O OUTRO.

Serviço Solicitado

LICENÇA PRÉVIA – LP (EIA)

Nome do Empreendimento

COCAL INDUSTRIA COMERCIO CANAÃ AÇÚCAR E ALCOOL LTDA

Tipologia

Agroindústria

Link para escolha da Tipologia

Municípios

Seleciona



Narandiba

Links importantes

Manual de Elaboração de Estudos com AIA

Decisão de Diretoria 247/2017/I

DOCUMENTOS, MANIFESTAÇÕES, PARECER TÉCNICO, RIC E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Orientações:

Para cada Documento e/ou Manifestação deverá ser gerado apenas um arquivo digital. Ou seja, não deverão ser agrupados num mesmo arquivo digital vários Documentos ou várias Manifestações distintas.

Também, um mesmo Documento e/ou Manifestação não deverá ser particionado por páginas, gerando um arquivo digital para cada página.

Em todos os casos, poderá ser incluído mais de um Documento e/ou Manifestação sob o mesmo “Título”, como por exemplo, Certidão da Prefeitura, no caso de haver a manifestação de mais de uma prefeitura no processo.

Inserir o Documento e/ou Manifestação no respectivo campo de acordo com o Título deste formulário. Somente deverá ser utilizada a opção “Outros”, caso o documento em questão realmente não conste na lista pré-estabelecida.

Uma vez que o documento foi inserido num campo dessa página do Formulário, NÃO inserir novamente em outro campo, como por exemplo na página de Anexos.

Anexar - Documentos Gerais

Carta de apresentação

Carta de apresentação.pdf

Ficha cadastral

Ficha cadastral.pdf

Ficha cadastral.pdf

Tabela Síntese do Licenciamento (Sala de cenários)

Link para baixar a tabela

Tabela Síntese do Licenciamento (Sala de cenários).xlsx

Solicitação de dispensa do pagamento

Boleto

Boleto.pdf

Comprovante de pagamento

Comprovante de pagamento.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.pdf

Publicação

Publicação no Diário Oficial

Procuração



Decreto de utilidade pública - DUP

Ata de Reunião

Matrícula do Imóvel

Matrícula do Imóvel.pdf

Imissão na Posse

Contrato de Servidão

Contrato

Declaração

Anexar - Manifestações

Anuênciia dos proprietários

Certidão ou Exame Técnico da Prefeitura - Protocolo

Certidão ou Exame Técnico da Prefeitura - Protocolo.pdf

Certidão da Prefeitura

Exame Técnico da Prefeitura

Exame Técnico da Prefeitura.pdf

Manifestação ANEEL

Manifestação COMAER - Protocolo

Manifestação COMAER

Manifestação do Comitê de Bacias - CBH

Outorga da ANA

Outorga do DAEE - Protocolo

Outorga do DAEE

Outorga do DAEE.pdf

Manifestação Companhia de Trâfego

Manifestação do CONDEPHAAT - Protocolo

Manifestação do CONDEPHAAT

Manifestação Patrimônio Municipal

Manifestação do ANM (DNPM)

Manifestação FUNAI

Manifestação Fundação Palmares

Manifestação do IBAMA

Manifestação do ICMBio

Manifestação IPHAN - Protocolo

Ficha de Caracterização da Atividade – FCA – IPHAN

Manifestação IPHAN

Ministério Público



Manifestação - Outros

Manifestação - Outros.pdf

Manifestação - Outros.pdf

Solicitação de Parecer Técnico

Relatório de Parecer

Requisição de Informações Complementares - RIC

Atendimento à RIC

Audiência Pública

Audiência Pública - Ata

Audiência Pública - Áudio

Audiência Pública - Vídeo

Audiência Pública - Transcrição

EAS, TERMO DE REFERÊNCIA

Orientações:

Essa página trata da inclusão dos documentos referentes à Solicitação de Licença Prévia com EAS ou Solicitação de Termo de Referência. Deverão ser preenchidos somente os campos pertinentes à solicitação desejada.

Cada documento digital poderá ter no máximo 50 MB. Os arquivos acima de 50 MB deverão ser particionados para atender o limite, conforme o preenchimento dos campos a seguir e de acordo com Decisão de Diretoria da CETESB 247/2017/I.

As fotos, figuras, croquis, desenhos, fluxogramas etc, além de mapas de tamanho A3 ou menores deverão ser inseridos diretamente ao longo do texto, conforme Decisão de Diretoria 247/2017/I. Os MAPAS DE TAMANHO A2 OU MAIORES DEVERÃO VIR SEPARADAMENTE como “Mapas”, a serem inseridos nas Páginas 9 e 10.

Anexar - Estudo Ambiental Simplificado

EAS - Estudo Ambiental Simplificado

Anexar - Termo de Referência

Termo de Referência - TR

RAP



Orientações:

Essa página trata da inclusão dos documentos referentes à Solicitação de Licença Prévia com RAP.

Cada documento digital poderá ter no máximo 50 MB. Os arquivos acima de 50 MB deverão ser particionados para atender o limite, conforme o preenchimento dos campos a seguir e de acordo com Decisão de Diretoria 247/2017/I.

As fotos, figuras, croquis, desenhos, fluxogramas etc, além de mapas de tamanho A3 ou menores deverão ser inseridos diretamente ao longo do texto, conforme Decisão de Diretoria 247/2017/I. Os MAPAS DE TAMANHO A2 OU MAIORES DEVERÃO VIR SEPARADAMENTE como “Mapas”, a serem inseridos nas Páginas 9 e 10.

Anexar - Relatório Ambiental Preliminar - RAP

RAP - Introdução

RAP - Estudos de Alternativas

RAP - Caracterização do empreendimento

RAP - Áreas de Influência

RAP - Diagnóstico - Meio físico

RAP - Diagnóstico - Meio biótico

RAP - Diagnóstico - Meio socioeconômico

RAP - Avaliação dos Impactos

RAP - Programas Ambientais

RAP - Prognóstico e Conclusões

RAP - Bibliografia e Equipe Técnica

EIA

Orientações:

Essa página trata da inclusão dos documentos referentes à Solicitação de Licença Prévia com EIA/RIMA.

Cada documento digital poderá ter no máximo 50 MB. Os arquivos acima de 50 MB deverão ser particionados para atender o limite, conforme o preenchimento dos campos a seguir e de acordo com Decisão de Diretoria da CETESB 247/2017/I.

As fotos, figuras, croquis, desenhos, fluxogramas etc, além de mapas de tamanho A3 ou menores deverão ser inseridos diretamente ao longo do texto, conforme Decisão de Diretoria 247/2017/I. Os MAPAS DE TAMANHO A2 OU MAIORES DEVERÃO VIR SEPARADAMENTE como “Mapas”, a serem inseridos nas Páginas 9 e 10.

Anexar - Estudo de Impacto Ambiental

EIA - Introdução

EIA - Introdução.pdf

EIA - Introdução.pdf

EIA - Introdução.pdf

EIA - Estudos de Alternativas

EIA - Estudos de Alternativas.pdf



EIA - Caracterização do empreendimento

EIA - Caracterização do empreendimento.pdf

EIA - Áreas de Influência

EIA - Áreas de Influência.pdf

EIA - Diagnóstico - Meio físico

EIA - Diagnóstico - Meio físico.pdf

EIA - Diagnóstico - Meio biótico

EIA - Diagnóstico - Meio biótico.pdf

EIA - Diagnóstico - Meio socioeconômico

EIA - Diagnóstico - Meio socioeconômico.pdf

EIA - Avaliação dos Impactos

EIA - Avaliação dos Impactos.pdf

EIA - Programas Ambientais

EIA - Programas Ambientais.pdf

EIA - Prognóstico e Conclusões

EIA - Prognóstico e Conclusões.pdf

EIA - Bibliografia e Equipe Técnica

EIA - Bibliografia e Equipe Técnica.pdf

EIA - Bibliografia e Equipe Técnica.pdf

RIMA

RIMA.pdf

RIMA.pdf

RIMA.pdf

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Orientações:

Essa página trata da inclusão dos documentos referentes à Solicitação de Licença de Instalação – LI, ou do envio do Relatório de Acompanhamento de Licença de Instalação – LI. Deverão ser preenchidos somente os campos pertinentes à solicitação desejada.

Cada documento digital a ser inserido poderá ter no máximo 50 MB. Os arquivos acima de 50 MB deverão ser particionados para atender o limite, conforme o preenchimento dos campos a seguir e de acordo com Decisão de Diretoria da CETESB 247/2017/I.

As fotos, figuras, croquis, desenhos, fluxogramas etc, além de mapas de tamanho A3 ou menores deverão ser inseridos diretamente ao longo do texto conforme Decisão de Diretoria 247/2017/I. Os MAPAS DE TAMANHO A2 OU MAIORES DEVERÃO VIR SEPARADAMENTE como “Mapas”, a serem inseridos nas Páginas 9 e 10.

Anexar - Relatório de Solicitação de Licença de Instalação

Relatório de Solicitação de LI

Anexar - Relatório de Acompanhamento de LI

Relatório de Acompanhamento de LI



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Orientações:

Essa página trata da inclusão dos documentos referentes à Solicitação de Licença de Operação – LO, ou da inclusão dos documentos do Relatório de Regularização Ambiental – RRA, ou envio da Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Renovação, ou do envio do Relatório de Acompanhamento de Licença de Operação – LO. Deverão ser preenchidos somente os campos pertinentes à solicitação desejada.

Cada documento digital a ser inserido poderá ter no máximo 50 MB. Os arquivos acima de 50 MB deverão ser particionados para atender o limite, conforme o preenchimento dos campos a seguir e de acordo com Decisão de Diretoria da CETESB 247/2017/I.

As fotos, figuras, croquis, desenhos, fluxogramas etc, além de mapas de tamanho A3 ou menores deverão ser inseridos diretamente ao longo do texto, conforme Decisão de Diretoria 247/2017/I. Os MAPAS DE TAMANHO A2 OU MAIORES DEVERÃO VIR SEPARADAMENTE como “Mapas”, a serem inseridos nas Páginas 9 e 10.

Anexar - Relatório de Regularização Ambiental

Relatório de Regularização Ambiental - RRA

Anexar - Solicitação de Licença de Operação

Relatório de Solicitação de LO

Anexar - Solicitação de Renovação de Licença de Operação

Relatório de Solicitação de Renovação de LO

Anexar - Relatório de Acompanhamento de Licença de Operação

Relatório de Acompanhamento de LO

ANEXOS

Orientações:

Para cada Anexo deverá ser gerado apenas um arquivo digital. Ou seja, não deverão ser agrupados num mesmo arquivo digital vários documentos distintos.

Também, um mesmo documento não deverá ser particionado por páginas, gerando um documento digital por página.

Em todos os casos, poderá ser incluído mais de um arquivo sob o mesmo “título”.

Inserir o Anexo no respectivo campo de acordo com o Título deste formulário. Somente deverá ser utilizada a opção “Outros”, caso o Anexo em questão realmente não conste na lista pré-estabelecida.

Se o documento já foi inserido em algum campo da página de Documentos e Manifestações NÃO inserir novamente.

Monitoramento de Água (e-Cenários)

[Link para baixar a tabela](#)

Monitoramento de Arqueologia (e-Cenários)

[Link para baixar a tabela](#)

Monitoramento de Fauna Terrestre (e-Cenários)

[Link pra baixar a tabela](#)



- Monitoramento de Ictiofauna (e-Cenários)** [Link para baixar a tabela](#)
- Áreas Contaminadas - Relatório de Avaliação Preliminar**
- Áreas Contaminadas - Relatório de Investigação Confirmatória**
- Áreas Contaminadas - Relatório de Investigação Detalhada**
- Cronograma**
- Diagnóstico Espeleológico**
- Estudo Arqueológico**
- Estudo de Análise de Risco - EAR**
- Estudo de Dispersão Atmosférica**
- Estudo de Estabilidade Geotécnica**
- Estudo de Ruído e Vibração**
- Estudo de Tráfego**
- Laudos Laboratoriais**
- Legislação Municipal**
- Lista de Árvores Isoladas**
- Lista de Espécies de Fauna**
- Lista de Espécies de Flora**
- Memória de Cálculo**
- Memorial Descritivo**
- Parecer Técnico**
- Planilha de Cálculo Compensação Ambiental**
- Plano Básico Ambiental - PBA**
- Plano de Ação de Emergência - PAE**
- Plano de Controle de Obras - PCO**
- Plano de Gerenciamento de Resíduos**
- Programa de Comunicação Social**
- Programa de Controle Ambiental - PCA**
- Programa de Controle Ambiental Operação - PCAO**
- Programa de Desapropriação e Reassentamento Involuntário**
- Programa de Educação Ambiental**
- Programa de Gerenciamento de Risco - PGR**
- Programa de Gestão Ambiental - PGA**
- Programa de Monitoramento da Ictiofauna**
- Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas**
- Programa de Monitoramento de Processos Erosivos**
- Programa de Monitoramento de Ruídos**



Programa de Monitoramento e Resgate de Fauna

Programa de Plantio Compensatório

Programa de Qualidade da Água

Programa de Qualidade do Ar

Projeto de Drenagem

Projeto de Esgotamento Sanitário

Projeto de Restauração Florestal

Projeto de Terraplenagem

Shape - Metadados

Vídeo

Anexos - Outros

MAPAS - CARACTERIZAÇÃO E MEIO FÍSICO

Orientações:

Essa página trata da inclusão dos Mapas de tamanho A2 ou maiores referentes à Solicitação desejada.

Cada documento digital a ser inserido poderá ter no máximo 50 MB.

Inserir o Mapa no respectivo campo de acordo com o Título deste formulário. Somente deverá ser utilizada a opção “Outros”, caso o Mapa em questão realmente não conste na lista pré-estabelecida.

ATENÇÃO!

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE MAPAS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS (SHAPES E KMZ). UM ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O OUTRO.

Anexar - Mapas

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Mapa - Áreas e Estruturas de Apoio

Mapa - Áreas de Empréstimo e Disposição

Mapa - Áreas de Influência

Mapa - Áreas de Influência.pdf

Mapa - Áreas de Influência.pdf

Mapa - Áreas de Produção Agrícola

Mapa - Áreas de Produção Agrícola.pdf

Mapa - Caminhos de Serviço/Acessos

Mapa - Decreto de Utilidade Pública - DUP

Mapa - Delimitação e Traçado do Empreendimento



Mapa - Estudos de Alternativas

Mapa - Faixa de Domínio ou Servidão

Mapa - Layout da Área Recuperada

Mapa - Layout das Instalações e Estruturas Associadas

Mapa - Layout do Empreendimento na Implantação

Mapa - Layout do Empreendimento na Operação

Mapa - Layout do Empreendimento na Operação.pdf

Mapa - Layout do Empreendimento na Operação.pdf

Mapa - Limites Patrimoniais

Mapa - Localização do Empreendimento

Mapa - Localização do Empreendimento.pdf

Mapa - Plantas e Cortes

Mapa - Projeto de Drenagem

Mapa - Projeto de Esgotamento Sanitário

Mapa - Projeto Executivo

Mapa - Projeto Funcional

Mapa - Projeto Urbanístico

Mapa - Terraplenagem

MEIO FÍSICO

Mapa - Água Subterrânea (Variação de Nível)

Mapa - Água Subterrânea (Qualidade)

Mapa - Água Superficial (Qualidade)

Mapa - Áreas Contaminadas

Mapa - Batimetria

Mapa - Cartas de Fragilidade Ambiental

Mapa - Cavernas Afetadas

Mapa - Clima

Mapa - Declividade

Mapa - Dispersão dos Poluentes Atmosféricos

Mapa - Emissão de Poluentes

Mapa - Espeleologia

Mapa - Focos Erosivos e Assoreamento

Mapa - Geofísica



Mapa - Geologia

Mapa - Geologia.pdf

Mapa - Geomorfologia

Mapa - Geomorfologia.pdf

Mapa - Geotecnia

Mapa - Hipsometria

Mapa - Medição de Ruído

Mapa - Medição de Vibração

Mapa - Modelagem de Ruído

Mapa - Ocorrência de Fósseis (Paleontologia)

Mapa - Odores

Mapa - Pedologia

Mapa - Pedologia.pdf

Mapa - Planialtimetria

Mapa - Potenciometria

Mapa - Qualidade do Ar

Mapa - Recursos Hídricos (Usos e Feições)

Mapa - Recursos Minerais - ANM (DNPM)

Mapa - Rede de Drenagem

Mapa - Relevo

Mapa - Riscos de Acidentes

Mapa - Susceptibilidade a Processos de Dinâmica Superficial

Mapa - Susceptibilidade a Processos de Dinâmica Superficial.pdf

Mapa - Suscetibilidade à Contaminação do Solo

Mapa - Topografia

MAPAS - MEIOS BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO

Orientações:

Essa página trata da inclusão dos Mapas de tamanho A2 ou maiores referentes à Solicitação desejada.

Cada documento digital a ser inserido poderá ter no máximo 50 MB.

Inserir o Mapa no respectivo campo de acordo com o Título deste formulário. Somente deverá ser utilizada a opção “Outros”, caso o Mapa em questão realmente não conste na lista pré-estabelecida.

ATENÇÃO!

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE MAPAS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS (SHAPES E KMZ). UM ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O OUTRO.

Anexar - Mapas



MEIO BIÓTICO - VEGETAÇÃO

Mapa - Áreas de Proteção da Vegetação (Código Florestal)

Mapa - Árvores Isoladas Suprimidas

Mapa - Cobertura Vegetal da AID

Mapa - Compensação Florestal

Mapa - Fragmentos de Vegetação Suprimidos

Mapa - Intervenção em APP

Mapa - Parcelas de Amostragem do Inventário Florestal

MEIO BIÓTICO - FAUNA

Mapa - Amostragem de Fauna

Mapa - Amostragem de Fauna.pdf

Mapa - Atropelamento de Fauna

Mapa - Fauna Aquática

Mapa - Fauna Cavernícola

Mapa - Fauna Terrestre

Mapa - Ictiofauna

CONSERVAÇÃO

Mapa - Áreas Protegidas Municipais

Mapa - Pacuera

Mapa - Plano de Conservação de Áreas

Mapa - Unidades de Conservação

Mapa - Zoneamento Municipal

MEIO SOCIOECONÔMICO

Mapa - Arqueologia (Pontos de Prospecção)

Mapa - Arqueologia (Sítios e Vestígios)

Mapa - Atividades Econômicas

Mapa - Benfeitorias Afetadas

Mapa - Comunidades Tradicionais

Mapa - Desapropriação

Mapa - Edificações Impactadas por Vibrações e Recalques

Mapa - Equipamentos Sociais

Mapa - Infraestruturas e Serviços Públicos

Mapa - Patrimônio Cultural e Natural



Mapa - Propriedades Afetadas

Mapa - Reassentamento

Mapa - Sistema Viário e Infraestruturas

Mapa - Sistema Viário e Infraestruturas.pdf

Mapa - Uso e Ocupação do Solo na AID

Mapa - Uso e Ocupação do Solo na AII

INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS

Orientações:

Essa página trata da inclusão de arquivos no formato shapefile OU kmz referentes às informações vetoriais utilizadas para a elaboração dos mapas apresentados.

Cada documento digital a ser inserido poderá ter no máximo 50 MB.

Inserir os arquivos no respectivo campo de acordo com o Título deste formulário.

ATENÇÃO!

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE MAPAS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS (SHAPES E KMZ). UM ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O OUTRO.

Anexar - Arquivos Vetoriais (Informações Georreferenciadas)

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

GEO - Traçado do Empreendimento

GEO - Traçado do Empreendimento.zip

GEO - Limites Patrimoniais

GEO - Faixa de Domínio ou Servidão

GEO - Áreas de Empréstimo e Disposição

GEO - AII (Meios Físico e Biótico)

GEO - AII (Meios Físico e Biótico).zip

GEO - AII (Meios Físico e Biótico).zip

GEO - AII (Meio Socioeconômico)



GEO - AID (Meios Físico e Biótico)

GEO - AID (Meios Físico e Biótico).rar

GEO - AID (Meios Físico e Biótico).rar

GEO - AID (Meio Socioeconômico)

GEO - ADA

GEO - ADA.zip



GEO - Modelagem de Ruído

GEO - Suscetibilidade a Processos de Dinâmica Superficial

GEO - Focos Erosivos e de Assoreamento

GEO - Potenciais Edificações a serem Impactadas por Vibrações e Recalques

GEO - Ocorrência de Fósseis

GEO - Mapeamento Espeleológico

GEO - Cavernas Afetadas

GEO - Hidrografia

GEO - Usos e Feições dos Recursos Hídricos

GEO - Modelagem de Qualidade de Água Superficial

GEO - Qualidade de Água Subterrânea

GEO - Mapa Potenciométrico

GEO - Variação do Nível da Água Subterrânea

GEO - Atividades com Potencial de Contaminação do Solo

GEO - Suscetibilidade à Contaminação do Solo

GEO - Áreas Contaminadas

MEIO BIÓTICO - VEGETAÇÃO

GEO - Cobertura Vegetal Existente na AID

GEO - Fragmentos a serem Suprimidos

GEO - Árvores Isoladas a serem Suprimidas

GEO - Árvores Isoladas Existentes na AID

GEO - Áreas de Intervenção em APP

GEO - Áreas de Proteção da Vegetação (Código Florestal)

GEO - Compensação Florestal

MEIO BIÓTICO - FAUNA

GEO - Fauna Cavernícola

GEO - Biota Aquática

CONSERVAÇÃO

GEO - Pacuera

GEO - Plano de Conservação de Áreas

GEO - Áreas Protegidas Municipais

MEIO SOCIOECONÔMICO

GEO - Propriedades Existentes na AID



GEO - Propriedades a serem Afetadas

GEO - Benfeitorias a serem Afetadas

GEO - Equipamentos Sociais na AID

GEO - Uso e Ocupação do Solo na AID

GEO - Uso e Ocupação do Solo na ADA

GEO - Uso e Ocupação do Solo na AlI

GEO - Infraestruturas Existentes na AID

GEO - Infraestruturas e Serviços Públicos Afetados pelo Empreendimento

GEO - Atividades Econômicas Afetadas pelo Empreendimento

GEO - Bens de Interesse ao Patrimônio Cultural e Natural na AID e Respectivas Áreas Envoltórias

GEO - Pontos de Prospecção de Arqueologia

GEO - Infraestruturas Viárias Afetadas

GEO - Zoneamentos Municipais

FINALIZAR

Ressaltamos que essa solicitação estará sujeita à complementação de informações ou documentos após análise técnica.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Caso tenha incluído todos os documentos, clique no botão abaixo para enviar sua solicitação.

Estou ciente que, após clicar em "Enviar Solicitação", não será mais possível anexar nenhum documento no sistema.

OFICIO/ENG/0298/2025

Araçatuba (SP), 08 de setembro de 2025

A

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE
São Paulo – SP

Atenção Especial

BIOL.^a MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA

Diretora

Processo

CETESB.057998/2025-85

Interessado

**COCAL INDUSTRIA COMERCIO CANNÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A
NARANDIBA – SP**

Município

Apresentamos em anexo, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA) do empreendimento denominado **COCAL INDUSTRIA COMERCIO CANNÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, localizado no município paulista de Narandiba, visando a obtenção do Licenciamento Ambiental para ampliação da sua capacidade produtiva.

Os documentos estão sendo apresentado em estrita obediência ao preconizado nas informações contidas na Decisão de Diretoria nº 152/2014/I e orientações disponibilizadas no Roteiro para elaboração disponibilizado por esta Companhia. Este documento também foi elaborado seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas no Parecer Técnico nº 008/2025/ILE datado de 31 de Janeiro de 2025.

No aguardo de vosso pronunciamento favorável, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

PROJEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Engº Kleber Antonio Torezan
Gerente de Operações

KAT

1. SERVIÇO SOLICITADO

<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP DE ha (área de supressão e intervenção)	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA <input checked="" type="checkbox"/> EIA/RIMA <input type="checkbox"/> RAP <input type="checkbox"/> EAS
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (nº de árvores)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA	<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO
Nº PROCESSO: 234/2024 - 054450/2024-79 ANO PROCESSO: 2024	
O EMPREENDEDOR POSSUI LIMINAR VIGENTE? <input type="checkbox"/> SIM* <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
*APRESENTAR O COMPROVANTE JUNTO A ESSA FICHA.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome / Razão Social COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA			
Endereço (avenida, rua, estrada etc.) Estrada Municipal NRD-267, s/n - Fazenda Gênesis			
Bairro Zona Rural	Município Narandiba	CEP 19.220-000	
Fone (DDD) 18 3361-88888	e-mail institucional da empresa cocal@cocal.com.br		
CNPJ / CPF 44.373.108/0006-00	Contato (nome) Felipe Tsuyoshi Isaac Kurihara		
CPF 393.928.908-69	RG 43.527.088-6	Data emissão 12/05/2016	Fone celular (DDD) 18 99659-3466
Atividade/profissão Coordenador de Gestão Ambiental	e-mail felipe.kurihara@cocal.com.br		

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA			
Atividade Usina de Açúcar e Etanol	Tipologia (https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/tabelas/) Agroindustria		
Endereço (avenida, rua, estrada etc) Estrada Municipal NRD-267 - s/n - Fazenda Gênesis	Investimento R\$ 206.000.000,00		
Bairro Zona Rural	Município(s) Narandiba	CEP 19.220-000	
Coordenadas: Longitude 7.508.025 N	Latitude 448.057 E		

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

Nome / Razão Social PROJEC Projetos e Consultoria Ltda			
CNPJ / CPF 51.092.484/0001-87	RG 26.509.992-4	Data Emissão 24/05/2014	
Endereço (avenida, rua, estrada etc) Rua Gov. Pedro de Toledo, 1654			
Bairro Vila Carvalho	Município Araçatuba	CEP 16.025-070	
Fone (DDD) 18 3622.3746	Celular (DDD) 18 98138.5120		
Contato (nome) Kleber Antonio Torezan	e-mail kleber@projec.eng.br		

Cód.: S1174V13 16/05/2022

5. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

<i>Unidade de Conservação</i>	<i>Em Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Estadual/Federal)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação</i>
	<i>Em Zona de Amortecimento Unidade de Proteção Integral (Estadual/Federal)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação</i>
<i>Patrimônio Espeleológico, conforme a Resolução CONAMA 347/2004</i>	<i>(Cavernas naturais subterrâneas existentes na ADA e AID)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Caracterização sucinta e outras observações</i>

6. DADOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE SANEAMENTO

<i>Sistemas de Tratamento</i>	<i>Água</i>	<i>Sistema Isolado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<i>Descrição sucinta do sistema Captação Superficial e Subterrânea</i>
	<i>Esgotos</i>	<i>Sistema Isolado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<i>Descrição sucinta do sistema ETE</i>

7. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO NOS RECURSOS HÍDRICOS

<i>UGHRI/COMITÊ</i>	<i>Indicação do Comitê de Bacia Hidrográfica 22 - Bacia do Pontal do Paranapanema</i>
<i>ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS</i>	<i>Indicação da Bacia e/ou a Sub-//bacia Hidrográfica xxxx</i>

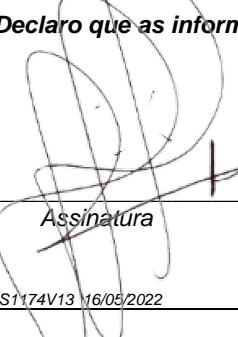
8. Pessoas Autorizadas a acessar o processo digital no e-ambiente (consultas e upload de documentos) e responsáveis pelo processo.

<i>Identificação: (1) Consultoria (2) Assessoria (3) Empreendimento (4) Outros</i>						
<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>RG/ Data emissão</i>	<i>e-mail</i>		<i>Cargo</i>	<i>Ident.</i>
Kleber Antonio Torezan	095.627.438-29	26.509.994-4 24/05/2015	kleber@projec.eng.br		Gerente de Operações	(1)
Felipe Tsuyoshi Isaac Kurihara	393.928.908-69	43.527.088-6 12/06/2016	felipe.kurihara@cocal.com.br		Coordenador de Gestão Ambiental	(3)
Carolina Cristina Barbosa	430.923.868-84	49.695.211-0 15/10/2012	carolina.barbosa@cocal.com.br		Analista Ambiental	(3)
Gabriel Coimbra Rabelo	033.533.873-90	39.493.969-4 26/09/2014	gabriel.rabelo@cocal.com.br		Analista Ambiental	(3)
						()
						()

9. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM:

<i>Assentamentos Rurais do INCRA e/ou ITESP na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Órgão responsável pelo assentamento.</i>
<i>Áreas de antigas cavas de mineração</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Observações</i>
<i>Áreas Contaminadas na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento, com base no cadastro da CETESB, no site: http://datageo.ambiente.sp.gov.br/ (Acessar o Visualizador de Mapas e ativar a camada Gerenciamento / Áreas Contaminadas)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Observações</i>

10. Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


 Assinatura _____

05/08/2025
 Data _____

Cód.: S1174V13 16/05/2022

1. SERVIÇO SOLICITADO

<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP DE ha (área de supressão e intervenção)	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA <input checked="" type="checkbox"/> EIA/RIMA <input type="checkbox"/> RAP <input type="checkbox"/> EAS
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (nº de árvores)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA	<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO

Nº PROCESSO: 234/2024 - 054450/2024-79 ANO PROCESSO: 2024

 O EMPREENDEDOR POSSUI LIMINAR VIGENTE? SIM* NÃO

*APRESENTAR O COMPROVANTE JUNTO A ESSA FICHA.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome / Razão Social COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA			
Endereço (avenida, rua, estrada etc.) Estrada Municipal NRD-267, s/n - Fazenda Gênesis			
Bairro Zona Rural	Município Narandiba	CEP 19.220-000	
Fone (DDD) 18 3361-88888	e-mail institucional da empresa cocal@cocal.com.br		
CNPJ / CPF 44.373.108/0006-00	Contato (nome) Felipe Tsuyoshi Isaac Kurihara		
CPF 393.928.908-69	RG 43.527.088-6	Data emissão 12/05/2016	Fone celular (DDD) 18 99659-3466
Atividade/profissão Coordenador de Gestão Ambiental	e-mail felipe.kurihara@cocal.com.br		

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA			
Atividade	Tipologia (https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/tabelas/)		
Usina de Açúcar e Etanol	Agroindustria		
Endereço (avenida, rua, estrada etc)	Investimento		
Estrada Municipal NRD-267 - s/n - Fazenda Gênesis	R\$ 206.000.000,00		
Bairro Zona Rural	Município(s) Narandiba	CEP 19.220-000	
Coordenadas: Longitude 7.508.025 N	Latitude 448.057 E		

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

Nome / Razão Social PROJEC Projetos e Consultoria Ltda			
CNPJ / CPF 51.092.484/0001-87	RG 26.509.992-4	Data Emissão 24/05/2014	
Endereço (avenida, rua, estrada etc) Rua Gov. Pedro de Toledo, 1654			
Bairro Vila Carvalho			
Município Araçatuba	CEP 16.025-070		
Fone (DDD) 18 3622.3746	Celular (DDD) 18 98138.5120		
Contato (nome) Kleber Antonio Torezan	e-mail kleber@projec.eng.br		

Cód.: S1174V13 16/05/2022

5. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

<i>Unidade de Conservação</i>	<i>Em Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Estadual/Federal)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação</i>
	<i>Em Zona de Amortecimento Unidade de Proteção Integral (Estadual/Federal)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Nome e o Órgão gestor da Unidade de Conservação</i>
<i>Patrimônio Espeleológico, conforme a Resolução CONAMA 347/2004</i>	<i>(Cavernas naturais subterrâneas existentes na ADA e AID)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Caracterização sucinta e outras observações</i>

6. DADOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE SANEAMENTO

<i>Sistemas de Tratamento</i>	<i>Água</i>	<i>Sistema Isolado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<i>Descrição sucinta do sistema Captação Superficial e Subterrânea</i>
	<i>Esgotos</i>	<i>Sistema Isolado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<i>Descrição sucinta do sistema ETE</i>

7. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO NOS RECURSOS HÍDRICOS

<i>UGHRI/COMITÊ</i>	<i>Indicação do Comitê de Bacia Hidrográfica 22 - Bacia do Pontal do Paranapanema</i>
<i>ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS</i>	<i>Indicação da Bacia e/ou a Sub-//bacia Hidrográfica xxxx</i>

8. Pessoas Autorizadas a acessar o processo digital no e-ambiente (consultas e upload de documentos) e responsáveis pelo processo.

<i>Identificação: (1) Consultoria (2) Assessoria (3) Empreendimento (4) Outros</i>						
<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>RG/ Data emissão</i>	<i>e-mail</i>		<i>Cargo</i>	<i>Ident.</i>
Kleber Antonio Torezan	095.627.438-29	26.509.994-4 24/05/2015	kleber@projec.eng.br		Gerente de Operações	(1)
Felipe Tsuyoshi Isaac Kurihara	393.928.908-69	43.527.088-6 12/06/2016	felipe.kurihara@cocal.com.br		Coordenador de Gestão Ambiental	(3)
Carolina Cristina Barbosa	430.923.868-84	49.695.211-0 15/10/2012	carolina.barbosa@cocal.com.br		Analista Ambiental	(3)
Gabriel Coimbra Rabelo	033.533.873-90	39.493.969-4 26/09/2014	gabriel.rabelo@cocal.com.br		Analista Ambiental	(3)
						()
						()

9. INTERFERÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO EM:

<i>Assentamentos Rurais do INCRA e/ou ITESP na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Órgão responsável pelo assentamento.</i>
<i>Áreas de antigas cavas de mineração</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Observações</i>
<i>Áreas Contaminadas na ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) do empreendimento, com base no cadastro da CETESB, no site: http://datageo.ambiente.sp.gov.br/ (Acessar o Visualizador de Mapas e ativar a camada Gerenciamento / Áreas Contaminadas)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<i>Observações</i>

10. Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.



Assinatura

05/08/2025
Data

Cód.: S1174V13 16/05/2022


COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
 C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
www.cetesb.sp.gov.br

**Tabela 1 - Caracterização do Empreendimento
Agroindústria**

Empreendimento			
Número do Processo			
Fase do licenciamento			
Parâmetro	Valor	Unidade	Observação
Porção/Trecho			
Área do terreno		m ²	
Área industrial total		m ²	
Área de plantio total		ha	
Área de plantio própria	0,00	ha	
Área de plantio parceiros	70.547,00	ha	
Área de plantio fornecedores	0,00	ha	
Área fertirrigada	63.600,00	ha	
Capacidade de moagem	6.000.000,00	t/safra	
Dias efetivos de safra	272,00	dias	
Colheita mecanizada	100,00	%	
Produção de etanol	175.256,99	m ³ /safra	
Produção de açúcar	393.243,05	t/safra	
Potência gerada	464.722,01	MW	
Potência comercializada	300.630,59	MW	
Potência instalada	130,00	MW	
Nº de caldeiras	2		
Capacidade instalada das caldeiras	600,00	t/h	
Água superficial outorgada	958,34	m ³ /h	
Água subterrânea outorgada	103,40	m ³ /h	
Água superficial utilizada total	807,40	m ³ /h	
Água subterrânea utilizada total	50,00	m ³ /h	
Lançamentos outorgados	0,00	m ³ /h	
Águas residuárias	461.900,00	m ³ /safra	
Vinhaça	1.800.930,73	m ³ /safra	
Taxa média de fertirrigação	28,31	m ³ /ha	
Bagaço de cana	1.365.474,70	t/safra	
Cinzas e fuligem	40.965,24	t/safra	
Torta de filtro	155.961,42	t/safra	
Terra de limpeza de cana	0,00	t/safra	
Nº de reservatórios de vinhaça	7		
Tanques de vinhaça e águas residuárias	24.500,00	m ³	
Mão de obra sazonal	1.978	trabalhadores	
Consumo específico de água	0,70	m ³ / t cana	
Emissão de material particulado	763,78	t/ano	



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
 C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
www.cetesb.sp.gov.br

Tabela 2 - Indicadores Ambientais

Parâmetro	Valor	Unidade	Observação
Investimento da obra	249.476.875,00	R\$	
Duração da obra	36	meses	
Área de intervenção	0,00	ha	
Áreas de apoio	0,00	ha	
Volume de corte	15	m³	
Volume de aterro	20	m³	
Movimentação de solo	30.000	m³	
Movimentação de rocha	0	m³	
Volume de material de empréstimo		m³	
Volume de material excedente		m³	
Nº corpos d'água afetados	0		
Áreas contaminadas	0		
Supressão de vegetação primária	0,00	ha	
Supressão de vegetação estágio avançado	0,00	ha	
Supressão de vegetação estágio médio	0,00	ha	
Supressão de vegetação estágio médio e avançado	0,00	ha	
Supressão de vegetação estágio inicial	0,00	ha	
Supressão de vegetação nativa total	0,00	ha	
Supressão de vegetação pioneira	0,00	ha	
Supressão de cerrado	0,00	ha	
Supressão de árvores nativas isoladas	0		
APP total	0,00	ha	
Espécies de flora			
Espécies de flora ameaçadas de extinção			
Plantio compensatório		ha	
Espécies de mastofauna			
Espécies de avifauna			
Espécies de herpetofauna			
Espécies de fauna terrestre total			
Espécies de ictiofauna			
Espécies fauna endêmicas e/ou ameaçadas extinção			
Compensação ambiental		R\$	
Mão de obra da implantação	80		
Mão de obra da operação	138		
Tráfego gerado na implantação	4	viagens/dia	
Tráfego gerado na operação	22	viagens/dia	
Nº de propriedades afetadas	0		
Área total de desapropriação	0,00	ha	
Nº de famílias desapropriadas	0		
Nº de famílias reassentadas	0		

Nº de equipamentos sociais	0		
Nº de infraestruturas afetadas	0		
Nº de poligonais de mineração afetadas	0		
Nº de vestígios arqueológicos	0		
Nº de sítios arqueológicos	0		
Nº de áreas tombadas	0		
Área impermeabilizada	0,00	ha	
Consumo de água	857,40	m³/hora	
Consumo de energia elétrica	51.256,80	kWh/mês	
Geração de efluentes líquidos	328,68	m³/hora	
Geração de resíduos sólidos	5.744,13	t/dia	
Emissão de NOx	380,58	t/ano	
Emissão de MP	763,68	t/ano	
Emissão de VOC	0,00	t/ano	
Nº de áreas indígenas	0		
Nº de áreas quilombolas	0		

PERGUNTAS E INSTRUÇÕES GERAIS

Por que tenho que preencher essas duas Tabelas Síntese?

Para dar subsídios à análise ambiental dos grandes empreendimentos, bem como agilizar o processo de licenciamento

Quando devo preencher essas Tabelas Síntese?

Quando protocolizar qualquer solicitação (Licença, Consulta ou TR) e quando apresentar Informações Complementares

Sou obrigado a ter todas as informações solicitadas?

NÃO, pois há campos que não são aplicáveis à fase do licenciamento, tipo de estudo, empreendimento ou localização

O que fazer se um parâmetro é aplicável, mas o valor é zero?

Se o valor do campo for aplicável, mas seu valor é zero, não deixe-o em branco, preecha com o número "**0**"

O que fazer se não tenho a informação?

Deixe o campo "valor" **vazio** (em branco, sem preenchimento) e escreva "não se aplica" no campo "observação"

ATENTE PARA AS UNIDADES DOS PARÂMETROS

[**Tabela 1 - Caracterização do Empreendimento**](#)

[**Tabela 2 - Indicadores de Impacto Ambiental**](#)

v.05



237-2

23791.29303 90000.114307 48000.208503 2 11950024988500

Cedente CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO			Agência / Código Cedente 1293-9 / 2085-0	Espécie RC	Quantidade 0	Nosso Número 09/00001143048-4
Número do Documento 1.143.048			CPF/CNPJ 43776491000170	Vencimento 05/09/2025	Valor do Documento 249.885,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado		
Interessado/Reclamado/Investigado/Réu na ACP COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL SA						

Autenticação mecânica



237-2

23791.29303 90000.114307 48000.208503 2 11950024988500

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO NÃO RECEBER					Vencimento 05/09/2025
Cedente CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código Cedente 1293-9/2085-0
Data do documento 06/08/2025	Número do Documento 1.143.048	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 06/08/2025	Nosso Número 09/00001143048-4
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento 249.885,00
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento					
1. O SISTEMA SÓ RECONHECE PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS PARA BAIXA DESTE TÍTULO. 2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO - Para informações: contasreceber_cetesb@sp.gov.br.					
(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor Cobrado					

Interessado/Reclamado/Investigado/Réu na ACP COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL SA CPF/CNPJ: (44373108000600)	Código de Baixa: 09/00001143048-4
	Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Comprovante de Pagamento

No. Compromisso banco	No. Compromisso cliente	Data Crédito	Valor
1504749000400021	2000023341	18/08/2025	249.885,00

Dados do Remetente

Nome CNPJ/CPF
COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA 44.373.108/0001-03

Convênio Data da Solicitação Agência / Conta Corrente
4901649907 18/08/2025 131 / 13001625-9

Dados do Cedente

Nome CNPJ/CPF
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO 43.776.491/0001-70

Código de Barras
23791.29303 90000.114307 48000.208503 2 11950024988500

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária

875249E413B5703524BCB1B

Superlinha: 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC: 0800-762-7777
Ouvidoria: 0800-762-7777

Empresa Pagadora:

Nome: COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA AC
CNPJ: 44.373.108/0001-03
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.
Agência: 131
Conta: 13001625-9

Controle de Pagamento

Favorecido: CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTAD
CPF / CNPJ: 43.776.491/0001-70
Controle: 2000023341
Observações: Cod. Barras: 23792119500249885001293090000114304800020850
Data de Pagamento: 18/08/2025
Operador: Incluído via carga de arquivos
Arquivo retorno: SB.YL.03.JNLV.01.RET.018.202508181528360722 18/08/2025 15:28:59
Autorizado Por: Jose Henrique Pedroso 18/08/2025 13:46:56
Mario Henrique Sellis Porteira 18/08/2025 13:49:24



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241273288

1. Responsável Técnico

KLEBER ANTONIO TOREZAN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2610552882

Registro: 5060759440-SP

Registro: 0244950-SP

Empresa Contratada: PROJEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÁ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA CPF/CNPJ: 44.373.108/0006-00
Endereço: Estrada Municipal NRD 267 N°:
Complemento: FAZENDA GÊNESIS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Narandiba UF: SP CEP: 19220-000
Contrato: PTC-011-2024 Celebrado em: 10/07/2024 Vinculada à Art nº:
Valor: R\$ 5000,00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal NRD 267

Nº:

Complemento: FAZENDA GÊNESIS Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Narandiba UF: SP

CEP: 19220-000

Data de Início: 10/07/2024

Previsão de Término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Elaboração

1	Coordenação	de Estudo de Impacto Ambiental - EIA	1,00000	unidade
---	-------------	--------------------------------------	---------	---------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA AMPLIAÇÃO DA COCAL INDUSTRIA COMERCIO CANAA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

- 7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araçatuba _____ 29 de julho de 2024
Local _____ data _____

KLEBER ANTONIO TOREZAN - CPF: 095.627.438-29

COCAL COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA -
CPF/CNPJ: 44.373.108/0006-00

– 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

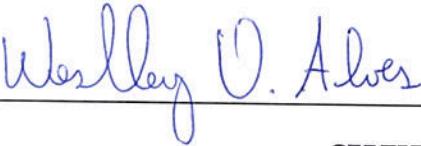
Registrada em: 26/07/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Numero: **2620241273288**

Versão do sistema

Impresso em: 26/07/2024 15:20:34

 CRBio-01	Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	
	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	
CONTRATADO		1-ART Nº: 2024/13089
2.Nome: WESLEY DE OLIVEIRA ALVES 4.CPF: 217.775.978-11 5.E-mail: wesolialves@gmail.com 7.End.: PROFESSORA ARIOSTINA PINHEIRO 139 9.Bairro: CJ HAB V L GROSSO 10.Cidade: ARAÇATUBA		
3.Registro no CRBio: 106723/01-D 6.Tel: (18)99763-9845 8.Compl.: CASA 11.UF: SP 12.CEP: 16012-030		
CONTRATANTE		
13.Nome: PROJEC - PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. 14.CPF / CNPJ: 51.092.484/0001-87 15.E-mail: administrativo@projec.eng.br 16.End.: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 1654 17.Compl.: ESCRITÓRIO 18.Bairro: JARDIM BRASILIA 19.Cidade: ARACATUBA 20.UF: SP 21.CEP: 16025-470		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
22.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função 23.Área : Meio Ambiente 24.Área do Conhecimento: Ecologia; Legislação; 25.Subárea do Conhecimento: Meio ambiente; Legislação ambiental; 26.Área(s) de atuação : Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora; Licenciamento Ambiental; 27.Atividades(s) Técnicas : assessoria, assistência, consultoria, aconselhamento, recomendação; coordenação, supervisão e/ou orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços; 28.Descrição sumária : ART REFERENTE À COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EIA/RIMA, COM FOCO NOS ESTUDOS DE FAUNA E FLORA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO USINA COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÁ AZÚCAR E ÁLCOOL LTDA – UNIDADE NARANDIBA, INCLUINDO TAMBÉM A RESPONSABILIDADE PELOS ESTUDOS SUBSEQUENTES DE FAUNA E FLORA QUE VENHAM A SER REALIZADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO EIA/RIMA.		
29.Município de Realização do Trabalho: NARANDIBA 30.UF: SP		
31.Forma de participação: EQUIPE 32.Perfil da equipe: Biólogos;		
33.Valor: R\$ 3.000,00 34.Total de horas: 44 35.Início: DEZ/2024 36.Término:		
37. ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: <u>06/12/2024</u> Assinatura do Profissional 	Data: <u>06/12/2024</u> Assinatura e Carimbo do Contratante 	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 6893.8462.9717.1973

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.gov.br



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

Página: 32

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº:
2025/09423

CONTRATADO

2.Nome: BEATRIZ FERREIRA DE ARAÚJO	3.Registro no CRBio: 124558/01-D
4.CPF: 427.852.838-80	5.E-mail: beatrizferreira de araujo@hotmail.com
7.End.: JOAQUIM CANDIDO 1388	6.Tel: (18)3625-3164
9.Bairro: CONJUNTO HABITACIONA	8.Compl.:

CONTRATANTE

13.Nome: PROJEC - PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA.	15.E-mail: administrativo@projec.eng.br
14.CPF / CNPJ: 51.092.484/0001-87	16.End.: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 1654
18.Bairro: JARDIM BRASILIA	19.Cidade: ARACATUBA
	20.UF: SP 21.CEP: 16025-470

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

22.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função	24.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia; 25.Subárea do Conhecimento: Conservação e manejo da fauna; Meio ambiente;
23.Área : Meio Ambiente	26.Área(s) de atuação : Inventário, Manejo e Conservação da Fauna; Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora;
27.Atividades(s) Técnicas : coordenação, supervisão e/ou orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços; estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;	
28.Descrição sumária : EXECUÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS ABRANGENDO OS GRUPOS DA FAUNA TERRESTRE, ICTIOFAUNA, MELISSOFAUNA E FLORA, VISANDO À ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO NECESSÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) REFERENTE À ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ: 44.373.108/0006-00).	
29.Município de Realização do Trabalho: NARANDIBA	30.UF: SP

31.Forma de participação: EQUIPE	32.Perfil da equipe: Biólogos;
33.Valor: R\$ 3.000,00	34.Total de horas: 44 35.Início: JUL/2025 36.Término:

37. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 17/07/2025

Assinatura do Profissional

Beatriz Ferreira de Araújo

Data:

17/07/2025

Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 7384.8953.1209.1464

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.gov.br

 CRBio-01	Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA		
	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		1-ART Nº: 2025/09421
CONTRATADO			
2.Nome: ALEX SILVEIRA ALCE GALEANO		3.Registro no CRBio: 138706/01-D	
4.CPF: 228.224.078-27	5.E-mail: alexsilveiragaleano@gmail.com	6.Tel: (18)98154-4664	
7.End.: GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO - DE 1573/1574 A 2047/2048 1654		8.Compl.:	
9.Bairro: JARDIM BRASILIA	10.Cidade: ARAÇATUBA	11.UF: SP	12.CEP: 16025-470
CONTRATANTE			
13.Nome: PROJEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA			
14.CPF / CNPJ: 51.092.484/0001-87		15.E-mail: administrativo@projec.eng.br	
16.End.: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 1654		17.Compl.:	
18.Bairro: JARDIM BRASILIA	19.Cidade: ARACATUBA	20.UF: SP	21.CEP: 16025-470
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
22.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função			
23.Área : Meio Ambiente			
24.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia; 25.Subárea do Conhecimento: Meio ambiente; Conservação e manejo da fauna;			
26.Área(s) de atuação : Inventário, Manejo e Conservação da Fauna; Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora;			
27.Atividades(s) Técnicas : coordenação, supervisão e/ou orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços; estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;			
28.Descrição sumária : EXECUÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS ABRANGENDO OS GRUPOS DA FAUNA TERRESTRE, ICTIOFAUNA, MELISSOFAUNA E FLORA, VISANDO À ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO NECESSÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) REFERENTE À ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ: 44.373.108/0006-00).			
29.Município de Realização do Trabalho: NARANDIBA		30.UF: SP	
31.Forma de participação: EQUIPE		32.Perfil da equipe: Biólogos;	
33.Valor: R\$ 3.000,00	34.Total de horas: 44	35.Início: JUL/2025	36.Término:
37. ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: <u>17/07/2025</u> Assinatura do Profissional 	Data: <u>17/07/2025</u> Assinatura e Carimbo do Contratante  <small>PROJEC - Projetos e Consultoria Ltda</small>		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3786.5668.6610.7551

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.gov.br

 CRBio-01	Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA		
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2025/09424
CONTRATADO			
2.Nome: THAMIRIS CORREIA GOMIDE		3.Registro no CRBio: 138607/01-P	
4.CPF: 076.381.196-30		5.E-mail: gomidethamiris@gmail.com	
7.End.: MONCAO 414		8.Compl.: CASA	
9.Bairro: ZONA NORTE		10.Cidade: ILHA SOLTEIRA	11.UF: SP 12.CEP: 15385-088
CONTRATANTE			
13.Nome: PROJEC PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA			
14.CPF / CNPJ: 51.092.484/0001-87		15.E-mail: administrativo@projec.eng.br	
16.End.: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 1654		17.Compl.: ESCRITÓRIO	
18.Bairro: JARDIM BRASÍLIA		19.Cidade: ARACATUBA	20.UF: SP 21.CEP: 16025-470
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
22.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função			
23.Área : Meio Ambiente			
24.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia; 25.Subárea do Conhecimento: Conservação e manejo da fauna; Meio ambiente;			
26.Área(s) de atuação : Inventário, Manejo e Conservação da Fauna; Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora;			
27.Atividades(s) Técnicas : coordenação, supervisão e/ou orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços; estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;			
28.Descrição sumária : EXECUÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS ABRANGENDO OS GRUPOS DA FAUNA TERRESTRE, ICTIOFAUNA, MELISSOFAUNA E FLORA, VISANDO À ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO NECESSÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) REFERENTE À ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÁ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (CNPJ: 44.373.108/0006-00).			
29.Município de Realização do Trabalho: NARANDIBA		30.UF: SP	
31.Forma de participação: EQUIPE		32.Perfil da equipe: Biólogos;	
33.Valor: R\$ 3.000,00		34.Total de horas: 44	35.Início: JUL/2025
		36.Término:	
37. ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: <i>17/10/2025</i>	Data: <i>17/10/2025</i>		
Assinatura do Profissional		Assinatura e Carimbo do Contratante	
		 <i>PROJEC Projetos & Consultoria Ltda</i>	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 7283.9165.1108.1363

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.gov.br



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PÁGINA 35

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial

.onr

CNM: 147306.2.0014379-28

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Matrícula

14.379

Ficha

01

CNS: 14.730-6

Pirapozinho - SP, 19 de março de 2020.

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, com a área de **176,2893 hectares**, Perímetro 7.584,43m, denominado **FAZENDA GÊNESIS**, situado no Município de **NARANDIBA**, desta Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, com os seguintes dados: Sistema Geodésico de Referência-Sirgas 2000; Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas; Azimutes Geodésicos, com a seguinte descrição de parcela:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Alt(m)	Código	Azimute	Dist.	Confrontações
E76-M-4389	-51°31'22,493"	-22°31'19,330"	440,042	E76-M-4388	127°10'	532,54	Área Desm. do Imóvel-M.14378 (14.730-6)
E76-M-4388	-51°31'07,645"	-22°31'29,789"	429,224	E76-M-4387	49°38'	420,14	Área Desm. do Imóvel-M.14378 (14.730-6)
E76-M-4387	-51°30'56,442"	-22°31'20,945"	441,763	E76-V-4564	127°08'	51,18	Estrada Municipal - NRD 267
E76-V-4564	-51°30'55,015"	-22°31'21,950"	438,807	E76-V-4565	108°07'	130,437	Estrada Municipal - NRD 267
E76-V-4565	-51°30'18,632"	-22°31'47,551"	436,062	AN5-P-1528	123°43'	128,68	Estrada Municipal - NRD 267
AN5-P-1528	-51°30'14,887"	-22°31'49,873"	438,159	AN5-P-1529	105°30'	133,16	Estrada Municipal - NRD 267
AN5-P-1529	-51°30'10,397"	-22°31'51,030"	440,477	AN5-P-1530	167°10'	21,49	Estrada Municipal - NRD 377
AN5-P-1530	-51°30'10,230"	-22°31'51,711"	440,521	E76-V-4566	169°56'	197,62	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4566	-51°30'09,023"	-22°31'58,037"	441,556	E76-V-4567	169°49'	321,14	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4567	-51°30'07,037"	-22°32'08,312"	440,77	E76-V-4568	169°14'	50,19	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4568	-51°30'06,709"	-22°32'09,914"	440,974	E76-V-4569	168°04'	37,06	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4569	-51°30'06,441"	-22°32'11,093"	441,129	E76-V-4570	167°08'	44,6	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4570	-51°30'06,094"	-22°32'12,506"	441,104	E76-V-4571	165°42'	38,09	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4571	-51°30'05,765"	-22°32'13,706"	440,987	E76-V-4572	164°58'	26,5	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4572	-51°30'05,524"	-22°32'14,538"	440,821	E76-V-4573	163°54'	24,84	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4573	-51°30'05,283"	-22°32'15,314"	440,536	E76-V-4574	162°13'	366,71	Estrada Municipal - NRD 377
E76-V-4574	-51°30'01,366"	-22°32'26,666"	431,232	E76-M-4039	161°51'	37,54	Estrada Municipal - NRD 377
E76-M-4039	-51°30'00,957"	-22°32'27,825"	429,408	AN5-M-0829	259°50'	641,54	Jacul Agronegócios Ltda-Mat.11548(14.730-6)
AN5-M-0829	-51°30'23,056"	-22°32'31,502"	421,734	AN5-M-0830	344°07'	861,93	Jacul Agronegócios Ltda-Mat.11548(14.730-6)
AN5-M-0830	-51°30'31,308"	-22°32'04,552"	410,298	AN5-M-0831	307°14'	2103,02	Jacul Agronegócios Ltda-Mat.11548(14.730-6)
AN5-M-0831	-51°31'29,885"	-22°31'23,174"	431,33	E76-M-4389	60°45'	242,11	Jacul Agronegócios Ltda-Mat.11548(14.730-6)

CERTIFICAÇÃO: 6db13d52-534e-40c6-9375-a77bf3310c63.

Em atendimento ao § 5º, do artigo 176, da Lei nº 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 08/11/2019 às 14:46 horas. Data da Geração: 08/11/2019 às 17:11 horas.

CADASTRO NO INCRA: 950.173.388.521-3; área total 198,4004ha; módulo rural: 8,0087ha; nº módulos rurais: 6,93; módulo fiscal: 24,00ha; nº de módulos fiscais: 8,2667; FMP 2,00ha; Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF:** 7.258.322-3.

PROPRIETÁRIA: COCAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.373.108/0001-03, com sede no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, Bairro São Matheus, em Paraguaçu Paulista, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.811 desta Serventia Registral Imobiliária.

Protocolo nº 25.103 de 09/03/2020.

Selo Digital: 1473063E10000000026614209.

Izaías Gomes Ferro Júnior
Oficial Registrador

Av.1/M.14379 - Protocolo nº 25.103 de 09/03/2020.

TRANSPORTES. ITEM 1 - Transporte da Av.1 da Matrícula nº 13.811, desta Serventia, em 16 de setembro de 2019 - Protocolo nº 24.146 de 05/09/2019. Reingresso em 16/09/2019. **ITEM 1- Transporte da Av.1 da**

continua no verso



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 36

.Onr

CNM: 147306.2.0014379-28

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
14.379	01
Verso	



Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Matrícula n° 4835, desta Serventia, em 21 de dezembro de 2012 - Protocolo n° 10.878 de 20/12/2012, oriunda do **Transporte da Av.3 da Matrícula n° 56.634** do 2º Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP - **RESERVA LEGAL E PRESERVAÇÃO PERMANENTE.**

Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213, I, a, para ficar constando que por ocasião da abertura desta matrícula, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, por equívoco, omitiu-se que sobre o imóvel matriculado sob n° 10.590, da mencionada Serventia Registral, do qual destacou-se a área objeto desta matrícula, existe averbação de preservação de floresta, Reserva Legal e preservação permanente, nos termos do artigo 16 da Lei nº 4.771/65, averbada sob nºs 04 e 05 daquela matrícula; **ITEM II- Transporte da Av.2 da Matrícula n° 4835**, desta Serventia, em 21 de dezembro de 2012 - Protocolo n° 10.878 de 20/12/2012, oriunda do **Transporte do R.4 da Matrícula n° 56.634** do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP -

HIPOTECA. Pela Escritura Pública da Constituição de Hipoteca em Garantia da Dívida, lavrada nas notas do 12º Tabelião de Notas da comarca da Capital deste Estado, Livro 2.444, folhas 275/292, em 01 de fevereiro de 2008, arquivada no 2º Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, de um lado como **DEVEDORA HIPOTECANTE**, a **COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, Bairro São Matheus e inscrita no CNPJ/MF nº 44.373.108/0001-03; de outro lado como **CREDORES:** o **BANCO ITAÚ**

BBA S/A., instituição financeira privada, com sede na cidade de São Paulo, a Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 4º andar (parte) e inscrita no CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30 e o **BANCO BRADESCO S/A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada individualmente "Bradesco", tem justo e acordado o seguinte: Que na data de 1º de Fevereiro de 2008, os **CREDORES** celebraram com a **DEVEDORA HIPOTECANTE** o Contrato da Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasso Contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES nº 106608010005900, doravante denominado simplesmente (Contrato), no valor total de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), dividido nos seguintes 04 subcréditos: I subcrédito "A": R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) considerada a data-base de 15 de novembro de 2007, a ser provido com recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira, repassados na forma da Resolução nº 635/87, de 13 de Janeiro de 1987, da Diretoria do BNDES, a serem repassados pelo Itaú BBA; II subcrédito "B": R\$ 47.700.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos mil reais) a ser provido com recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, pelos recursos originários do FAT-Depósitos especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua locação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, a serem repassadas pelo Itaú BBA; III subcrédito "C":

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua na ficha 2

Página: 0002/0013



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS

PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 37

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

14.379

Ficha

02



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

CNM: 147306.2.0014379-28

R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) considerada a data-base de 15 de outubro de 2007, a ser provido com recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira, repassados na forma da Resolução nº 635/87, de 13 de Janeiro de 1.987, pela Diretoria do BNDES, observado o disposto na Condição Geral nº 4, a serem repassados pelo Bradesco; e IV Subcrédito "D": R\$ 94.500.000,00 (noventa e quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser provido com recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, pelos recursos originários do FAT-Depósitos Especiais e do fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, a serem repassadas pelo Bradesco. O prazo de utilização do crédito total é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Contrato. O prazo de carência dos Subcréditos "A" e "C" para pagamento do principal será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data da formalização jurídica da operação, estendendo-se até o mais próximo dia 15 (quinze) de um dos seguintes meses: Janeiro, Abril, Julho e Outubro. O prazo de carência dos Subcréditos "B" e "D" para pagamento do principal será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente a data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de amortização do Subcrédito "A" e "C" no dia 15/05/10 e a primeira parcela de amortização dos Subcréditos "B" e "D" no dia 15/03/10, com as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O prazo de amortização dos Subcréditos "A", "B", "C" e "D" será de 72 (setenta e dois) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês imediatamente subsequente ao do término do prazo de carência. Por força do Contrato, os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "C" são de 4,30% a.a., a título de remuneração, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 (dezesseis) dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação e repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês do reajuste da referida taxa de juros, já incluída a remuneração dos Agentes de 2,00% a.a.; os juros incidentes sobre os Subcréditos "B" e "D" são de 4,30% a.a., a título de remuneração, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Bacen, já incluída a remuneração dos Agentes de 2,00% a.a., observado o disposto na Cláusula VI do Contrato, sendo os juros exigíveis trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, jutamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação dessa dívida, observado o disposto na cláusula IX do Contrato. Os **CREDORES** possuem a seguinte participação sobre o crédito total disponibilizado à **DEVEDORA**: "I" Itaú BBA 33,54%; "II" Bradesco 66,46%. Em Garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas através do Contrato e demais anexos e documentos dele integrantes e decorrentes, sem prejuízo das garantias, anteriormente ou

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0003/0013



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 38

.Onr

CNM: 147306.2.0014379-28

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
14.379	02
	Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

**Registro de
Imóveis e Anexos**
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

concomitantemente constituídas ou das que venham a sê-lo, a **DEVEDORA HIPOTECANTE** dá aos **CREDORES**, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO, ESPECIAL E EXCLUSIVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições do título constam (Protocolado sob nº 152.997 em 19/02/08); e, **ITEM III- Transporte do R.3 da Matrícula nº 4835, desta Serventia, em 21 de dezembro de 2012 - Protocolo nº 10.878 de 20/12/2012 - HIPOTECA.** Pela escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas e Protesto do município de Paragaguá Paulista, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2012, no Livro 267,fls002/012, e confirmado a emissão anterior de Cédula de Crédito Bancário de nº 000050002923600, datada de 11/10/2012, firmada em São Paulo-SP, emitida por **COCAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA CANAÃ AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade limitada com sede em Paragaguá Paulista, Estado de São Paulo, Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/nº, Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.373.108/0001-03, NIRE nº 352.006.820.23, retro qualificada e representada, deram em **HIPOTECA CEDULAR de 2º grau**, o **IMÓVEL MATRICULADO**, a favor dos **CREDORES**, **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira privada nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, NIRE 35.300.318.951, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, com seu Estatuto Social consolidado em 29 de abril de 2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob o nº 326.092/11-0, em sessão de 11 de agosto de 2011; e **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com seu Estatuto vigente aprovado pela A.G.E.A/A.G.O. realizada em 10/03/2011, e devidamente registrado na JUCESP sob o número 121.256/11-0, em 31/03/2011. O Banco Itaú BBA S.A anui com o ingresso do Banco Bradesco S.A, nesta hipoteca, por expresso consentimento dado no instrumento público. A constituição desta hipoteca será para garantir a dívida no valor de **217.318.000,00** (duzentos e dezessete milhões trezentos e dezoito mil reais). Os credores dividem igualmente o crédito cedido e assim os condicionam a liberação do mesmo: R\$ 108.659.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e sendo R\$ 108.659.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), a serem repassados pelo **BRADESCO**, sendo certo que o valor total da cédula será disponibilizado por intermédio dos seguintes subcréditos: **(i) SUBCRÉDITO "A":** R\$ 8.904.000,00 (oito milhões, novecentos e quatro mil reais), sendo R\$ 4.452.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 4.452.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) pelo **BRADESCO**; **(ii) SUBCRÉDITO "B":** R\$ 5.342.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 2.671.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 2.671.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil reais) pelo **BRADESCO**; **(iii) SUBCRÉDITO "C":** R\$ 3.562.000,00 (três

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0004/0013



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS

PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 39

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

14.379

Ficha

03



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

CNM: 147306.2.0014379-28

milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 1.781.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 1.781.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil reais) pelo **BRADESCO**; **(iv) SUBCRÉDITO "D":** R\$ 3.097.000,00 (três milhões e noventa e sete mil reais), sendo R\$ 1.548.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 1.548.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais) pelo **BRADESCO**; **(v) SUBCRÉDITO "E":** R\$ 1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), sendo R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais) pelo **BRADESCO**; **(vi) SUBCRÉDITO "F":** R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais), sendo R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais) pelo **BRADESCO**; **(vii) SUBCRÉDITO "G":** R\$ 181.298.000,00 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), sendo R\$ 90.649.000,00 (noventa milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 90.649.000,00 (noventa milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais) pelo **BRADESCO**; **(viii) SUBCRÉDITO "I":** R\$ 7.962.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 3.981.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil reais) a serem repassados pelo **ITAÚ BBA** e R\$ 3.981.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil reais) pelo **BRADESCO**. **TAXAS DE JUROS:** **(i)** Taxa de juros incidente sobre os Subcréditos "A", "B", "C", "D", "E", "F", "H" e "I": 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano; **(ii)** Taxa de juros incidente sobre o Subcrédito "G": 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano; e, **(iii)** Taxa de juros incidente sobre os Subcréditos "H" e "I": 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano. **REMUNERAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS:** **(i)** Remuneração sobre os Subcréditos "A", "B", "C", "D", "E", "F", "H" e "I": 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, e, **(ii)** Remuneração sobre o Subcrédito "G": 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** **(i) SUBCRÉDITO "A":** 84 (oitenta e quatro) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2014** e da última parcela em **15/10/2021**; **(ii) SUBCRÉDITO "B":** 84 (oitenta e quatro) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2014** e da última parcela em **15/10/2021**; **(iii) SUBCRÉDITO "C":** 84 (oitenta e quatro) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2014** e da última parcela em **15/10/2021**; **(iv) SUBCRÉDITO "D":** 72 (setenta e duas) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2015** e da última parcela em **15/10/2021**; **(v) SUBCRÉDITO "E":** 72 (setenta e duas) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2015** e da última parcela em **15/10/2021**; **(vi) SUBCRÉDITO "F":** 72 (setenta e duas) parcelas com vencimento da primeira parcela em

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 0005/0013



Valida aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PÁGINA 40

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

.Onr

CNM: 147306.2.0014379-28

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
14.379	03 Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

primeira parcela em **15/11/2015** e da última parcela em **15/10/2021**; **(vii) SUBCRÉDITO "G"**: 96 (noventa e seis) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2014** e da última para **15/10/2022**; **(viii) SUBCRÉDITO "H"**: 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2014** e da última parcela em **15/10/2026**; e, **(ix) SUBCRÉDITO "I"** 132 (cento e trinta e duas) parcelas com vencimento da primeira parcela em **15/11/2015** e da última parcela em **15/10/2026**. **PRAZO DE UTILIZAÇÃO:** **(i) SUBCRÉDITO "A"**: 24 (vinte e quatro) meses com término em **11/10/2014**; **(ii) SUBCRÉDITO "B"**: 24 (vinte e quatro) meses com término em **11/10/2014**; **(iii) SUBCRÉDITO "C"**: 24 (vinte e quatro) meses com término em **11/10/2014**; **(iv) SUBCRÉDITO "D"**: 36 (trinta e seis) meses com término em **11/10/2015**; **(v) SUBCRÉDITO "E"**: 36 (trinta e seis) meses com término em **11/10/2015**; **(vi) SUBCRÉDITO "F"**: 36 (trinta e seis) meses com término em **11/10/2015**; **(vii) SUBCRÉDITO "G"**: 24 (vinte e quatro) meses com término em **11/10/2014**; **(viii) SUBCRÉDITO "H"**: 24 (vinte e quatro) meses com término em **11/10/2014**; e, **(ix) SUBCRÉDITO "I"** 36 (trinta e seis) meses com término em **11/10/2015**. **PRAZO DE CARÊNCIA:** **(i) SUBCRÉDITO "A"**: 24 (vinte e quatro) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2014**; **(ii) SUBCRÉDITO "B"**: 24 (vinte e quatro) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2014**; **(iii) SUBCRÉDITO "C"**: 24 (vinte e quatro) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2014**; **(iv) SUBCRÉDITO "D"**: 36 (trinta e seis) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2015**; **(v) SUBCRÉDITO "E"**: 36 (trinta e seis) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2015**; **(vi) SUBCRÉDITO "F"**: 36 (trinta e seis) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2015**; **(vii) SUBCRÉDITO "G"**: 24 (vinte e quatro) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2014**; **(viii) SUBCRÉDITO "H"**: 24 (vinte e quatro) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2014**; e, **(ix) SUBCRÉDITO "I"** 36 (trinta e seis) meses com início em **15/10/2012** e término em **15/10/2015**. O valor total atribuído pelas partes ao **IMÓVEL HIPOTECADO**, para fins do disposto no artigo 1.484 do Código Civil e artigos 647 II e 685-C, do Código de Processo Civil, é de R\$ **394.500.000,00**. A **DEVEDORA/ HIPOTECANTE** admite, confirma e confessa que todas as quantias devidas aos **CREDORES** na forma da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** anteriormente emitida e da Escritura pública, e confessa que estas quantias serão sempre líquidas e certas, tudo sem prejuízo do direito dos **CREDORES** de promover a execução da hipoteca ora constituída, por este registro. Todas as demais condições obrigacionais estão estipuladas no instrumento público e na cédula crédito bancário anteriormente mencionadas. Selo digital: 147306331000000001272319J; e, **ITEM II- Transporte da Av.3 da Matrícula nº 13.811, desta Serventia, em 16 de setembro de 2019** - **Protocolo nº 24.146 de 05/09/2019. Reingresso em 16/09/2019.** **CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).** Pelo requerimento feito na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, em 25 de maio de 2019, assinado pelos representantes legais da proprietária, **COCAL** -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 41

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0014379-28

Matrícula
14.379

Ficha
04



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, já qualificada, Srs. Ailton Leite dos Santos e Paulo Adalberto Zanetti, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº **35322070067478**; Número Sicar Federal: SP - 3532207-05A5FD02063A49DEA60439D217472A2F; protocolo: 83479, emitido às 15:48:59 horas do dia 24 de maio de 2019, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Estado de São Paulo, com os seguintes dados: Área Total (Calculada): 196,29ha; Módulos Fiscais: 8,18. O presente CAR abrange também o imóvel objeto da matrícula nº **14.378**, desta Serventia. Selo digital: 1473063E10000000026615207. Pirapozinho, 19 de março de 2020. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~maisa patricia de almeida belo~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

Av.2/M.14379 - Protocolo nº 25.103 de 09/03/2020.

AVERBAÇÃO DE ABERTURA (GEORREFERENCIAMENTO).

Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10 de fevereiro de 2020, no Livro nº 309, às páginas 16/20, lavrada pelo Tabelião de Notas do Município e Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, e em conformidade com a Planta do Imóvel Georreferenciado e os Memoriais Descritivos sob a Anotação de Responsabilidade Técnica -ART nº 28027230191478542, assinados pelo Responsável Técnico, Julio Cesar Minca, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA-SP sob nº 5061179760, (Código de credenciamento no INCRA - E76), procede-se a presente averbação para constar a **abertura desta matrícula em virtude do DESMEMBRAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel da matrícula nº **13.811**, desta Serventia, tendo sido atribuído à presente averbação o valor de **R\$ 4.495.377,15** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Selo digital: 1473063E10000000026616205. Pirapozinho, 19 de março de 2020. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~maisa patricia de almeida belo~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

Av.3/M.14379 - Protocolo nº 27.532 de 16/07/2021.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** nº **14730.2.0014379-65**. Selo digital: 147306331000000004658321M. Pirapozinho, 20 de julho de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~maisa patricia de almeida belo~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

Heloise Benvenuto Beraldo
Heloise Benvenuto Beraldo
Escrevente

Av.4/M.14379 - Protocolo nº 27.532 de 16/07/2021.

RETIFICAÇÃO DE DADOS.

Em verificação à Escritura Pública apresentada quando da averbação lançada sob nº **01** (quatro) acima, arquivada nesta Serventia quando da prenótação nº 25.103, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto do credor e hipotecário é **ITAU**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0007/0013



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 42

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0014379-28

Matrícula

14.379

Ficha

04
Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPORIZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

UNIBANCO S.A., e não como constou. Tendo sido feita a presente averbação com base no artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos). Selo digital: 1473063E1000000004658521W. Pirapozinho, 20 de julho de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~Heloise Benvenuto Beraldo~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: ~~Heloise Benvenuto Beraldo~~ Heloise Benvenuto Beraldo Escrivente

Av.5 / M.14379 - Protocolo nº 27.532 de 16/07/2021.

CANCELAMENTO DE ÔNUS (HIPOTECA).

Pelo Termo de Liberação firmado em São Paulo, Capital, aos 30 de junho de 2021, assinado pelas representantes legais dos credores, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, Sras. Joyce Silveira Dias Nunes e Camila A. B. G. Clementino Rodrigues, com firmas reconhecidas e **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, assinado pelas representantes legais Edilie de Jesus Almeida e Elaine Valencio Talhiaferro com firmas reconhecidas, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca, averbada sob nº 01 (um) no **Item II**, desta matrícula (*oriunda da Av.2 da Matrícula nº 4835, desta serventia, oriunda do transporte do R.4 da matrícula 56.634 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP*), em virtude de quitação da dívida. Selo digital: 147306331000000004658621G. Pirapozinho, 20 de julho de 2021, A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~Heloise Benvenuto Beraldo~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: ~~Heloise Benvenuto Beraldo~~ Heloise Benvenuto Beraldo Escrivente

Av.6 / M.14379 - Protocolo nº 27.532 de 16/07/2021. Escrivente:

CANCELAMENTO DE ÔNUS (HIPOTECA).

Pelo Termo de Liberação firmado em São Paulo, Capital, aos 30 de junho de 2021, assinado pelas representantes legais dos credores, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, Sras. Joyce Silveira Dias Nunes e Camila A. B. G. Clementino Rodrigues, com firmas reconhecidas e **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, assinado pelas representantes legais Edilie de Jesus Almeida e Elaine Valencio Talhiaferro com firmas reconhecidas, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca, averbada sob nº 01 (um) no **Item III**, desta matrícula (*oriunda do transporte do R.3 da matrícula 4835, desta serventia, em virtude de quitação da dívida*). Selo digital: 147306331000000004658721E. Pirapozinho, 20 de julho de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~Heloise Benvenuto Beraldo~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: ~~Heloise Benvenuto Beraldo~~ Heloise Benvenuto Beraldo Escrivente

R.7 / M.14379 - Protocolo nº 27505 de 13/07/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado em São Paulo, Capital, aos 08 de julho de 2021, com efeitos de escritura pública, por força do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, assinados digitalmente pelas partes e testemunhas, consta que a devedora/fiduciante: COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA., já

Continua na ficha 05

Página: 0008/0013



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 43

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

14.379

Ficha

05



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

CNM: 147306.2.0014379-28
Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

qualificada, na forma representada, outorgou o imóvel retro matriculado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, em favor das **credoras/fiduciárias (agentes de garantia)**: **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.670.864/0001-09, com endereço à Rua James Joule, nº 65, 19º andar, Cidade Monções, em São Paulo, neste Estado; **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.023.570/0001-60, com endereço à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, em São Paulo, neste Estado e **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.701.190/4816-09, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, em São Paulo, neste Estado, mediante as seguintes cláusulas e condições: **1º) Valor do Principal:** US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares), dividido em (i) um empréstimo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos)(**Empréstimo A**), e (ii) um empréstimo no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos) (**Empréstimo B1**), composto de duas tranches: (a) Tranche 1 (B1 Loan Tranch 1) de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos), e (ii) Tranche 2 (B1 Loan Tranch 2) de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos) equivalentes a **R\$ 344.918.000,00** (trezentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil reais); **2º) Finalidade:** Os recursos deverão ser alocados para (i) a construção e implantação de uma unidade de produção de biogás, (ii) a replantação de cana-de-açúcar, e (iii) o reembolso de custos relacionados ao aumento da eficiência operacional e energética das usinas detidas pela Alienante; **3º) Data do vencimento final:** o prazo do **Empréstimo A** é de 20 de junho de 2029 e o **Empréstimo B1** é de 20 de junho de 2028; **4º) Forma de Pagamento do Principal e juros Empréstimo A:** em 13 (treze) parcelas nas seguintes datas: 20/06/2023; 20/12/2023; 20/06/2024; 20/12/2024; 20/06/2025; 20/12/2025; 20/06/2026; 20/12/2026; 20/06/2027; 20/12/2027; 20/06/2028; 20/12/2028 e 20/06/2029, Forma de Pagamento do Principal e juros **Empréstimo B1:** em 11 (onze) parcelas nas seguintes datas: 20/06/2023; 20/12/2023; 20/06/2024; 20/12/2024; 20/06/2025; 20/12/2025; 20/06/2026; 20/12/2026; 20/06/2027; 20/12/2027; 20/06/2028; **5º) Taxa de juros:** constante do instrumento ; **6º) Taxa de juros por inadimplemento** (i) **Empréstimo A:** Com relação às quantias devidas sob o Contrato de Empréstimo referente ao Empréstimo A, uma taxa de juros anual igual à soma de (i) taxa LIBOR (London InterBank Offered Rate) de 6 (seis) meses (ou, conforme aplicável, a Taxa Base Alternativa (Alternative Base Rate) determinada no primeiro dia do Período de Inadimplemento (Default Period); (ii) 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) ao ano; e (ii) 2% (dois por cento) ao ano; (ii) **Empréstimo B1:** Com relação às quantias devidas sob o Contrato de Empréstimo referente ao Empréstimo B1 (B1 Loan), uma taxa de juros igual à soma de (i) 2% (dois por cento) ao ano; e (ii) a Taxa de Juros da Tranche 1 (B1 Loan Tranche 1)

Continua no verso

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0009/0013



Validé aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS

PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 44

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0014379-28

Matricula	Ficha
14.379	05 Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPORIZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Interest Rate) e/ou a Taxa de Juros da Tranche 2 (B1 Loan Tranche 2 Interest Rate); 7º) Moeda e local de pagamento: O Mutuário (Borrower) efetuará o pagamento de todos os valores devidos ao IFC no âmbito do Contrato de Empréstimo em Dólares americanos (moeda do empréstimo), em fundos do mesmo dia, na conta de Titularidade do IFC; 8º) Da Garantia: a devedora fiduciante aliena fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, à credora fiduciária, o imóvel desta matrícula, transferindo à credora, por consequência, o domínio resolúvel e a posse indireta do imóvel, incluindo todas as suas acessões, benfeitorias e melhorias, presentes e futuras, ficando a devedora investida de sua posse direta com direito à utilização do imóvel durante toda a vigência do contrato e enquanto as obrigações estiverem sendo cumpridas. Demais cláusulas e condições: as constantes do título, conforme via arquivada nesta Serventia. Selo digital: 147306321000000004684921A. Pirapozinho, 23 de julho de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo ~~Assinatura~~ O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

Av.8/M.14379 - Protocolo nº 33.276 de 06/12/2023

ADITIVO À ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Pelo Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças, firmado aos 13 de setembro de 2023, em São Paulo, Capital, consta que a alienante COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA., já qualificada, e os credores: 1) **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION - IFC**, 2) **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A**; e, 3) **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificados, na forma representada, considerando que: a alienante e o IFC aditaram o contrato de empréstimo para alterar a taxa de referência dos juros remuneratórios de Taxa LIBOR para Taxa SOFR; a alienante e o Rabobank celebraram a Nota de Confirmação da Operação de Derivativos nº 18981730/CD59346737, datada de 20 de junho de 2023, no âmbito do CGD Rabobank; e, a alienante e o Itaú celebraram a Nota de Confirmação de Operação de Swap de Fluxo de Caixa nº 109823060023700, datada de 20 de junho de 2023, no âmbito do CGD Itaú, as partes aditam o contrato para refletir em seu Anexo 2.1 as alterações mencionadas acima, de forma que o Anexo A do presente aditamento substitui o Anexo 2.1 do Contrato para todos os fins de direito, e os itens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação: **1.4 Taxa de Juros: (II) Empréstimo B1:** A Taxa de Juros do Empréstimo B1 (*B1 Loan Interest Rate*) será: **(A)** com relação ao período desde a data de desembolso do valor de principal do Empréstimo B1 (inclusive) até a Data de Mudança de Taxa (exclusive), a taxa que é a soma de (i) 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) ao ano, para a Tranche 1 (*B1 Loan Tranche 1*); ou (ii) 2,10% (dois vírgula dez por cento) ao ano para a Tranche 2 (*B1 Loan Tranche 2*); e (iii) a taxa LIBOR (*London InterBank Offered Rate*) na Data de Determinação de Juros (*Interest*

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0010/0013



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS

PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 45

.Onr

CNM: 147306.2.0014379-28

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

14.379

Ficha

06



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

*Determination Date) para o referido Período de Juros (*Interest Period*) durante 6 (seis) meses (ou, no caso do primeiro Período de Juros (*Interest Period*) para qualquer Desembolso (*Disbursement*), durante um mês, dois meses, três meses ou seis meses, o período que estiver mais próximo da duração do Período de Juros (*Interest Period*) relevante (ou, se dois períodos estiverem igualmente próximos, o mais longo)) arredondado para cima para as três casas decimais mais próximas; (B) com relação ao período desde a Data de Mudança de Taxa (inclusive) até a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas (exclusive), a taxa que é a soma de (i) 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) ao ano, para a Tranche 1 (*B1 Loan Tranche 1*); ou (ii) 2,10% (dois vírgula dez por cento) ao ano para a Tranche 2 (*B1 Loan Tranche 2*); (iii) 0,42826 (*Credit Adjustment Spread*) ao ano; e (iv) Taxa Term SOFR, na Data de Determinação de Juros, para cada Período de Juros, para períodos de 6 (seis) meses (ou, no caso do primeiro Período de Juros para qualquer desembolso, para períodos de 1 (um) mês, 2 (dois) meses, 3 (três) meses ou 6 (seis) meses, o período que for mais próximo à duração do Período de Juros em questão, (ou, caso dois períodos sejam igualmente próximos, o mais longo)), observado que se a soma do *Credit Adjustment Spread* e da Taxa Term SOFR for inferior a zero, a referida soma deve ser considerada como sendo equivalente a zero.*

1.6. Taxa de Juros por inadimplemento (i) Empréstimo A: Com relação às quantias devidas sob o Contrato de Empréstimo referente ao Empréstimo A, (a) com relação ao período desde a data de desembolso do valor de principal do Empréstimo A (inclusive) até a Data de Mudança de Taxa (exclusive), uma taxa de juros anual igual à soma de (i) taxa LIBOR (*London InterBankOffered Rate*) de 6 (seis) meses (ou, conforme aplicável, a Taxa Base Alternativa (*Alternative Base Rate*) determinada no primeiro dia do Inadimplemento (*Default Period*); (ii) 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) ao ano (ii) 2% (dois por cento) ao ano; e (b) com relação ao período compreendido desde a Data de Mudança de Taxa (inclusive) até a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas (exclusive); uma taxa de juros anual igual à soma de (i) Taxa Term SOFR, na Data de Determinação de Juros, para cada Período de Juros, para períodos de 6 (seis) meses (ou, no caso do primeiro Período de Juros para qualquer desembolso, para períodos de 1 (um) mês, 2 (dois) meses, 3 (três) meses ou 6 (seis) meses, o período que for mais próximo à duração do Período de Juros em questão, (ou, caso dois períodos sejam igualmente próximos, o mais longo)); (ii) 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) ao ano; e (iii) 2% (dois por cento) ao ano.

(ii) Empréstimo B1: Com relação às quantias devidas sob o Contrato de Empréstimo referente ao Empréstimo B1 (*B1 Loan*), uma taxa de juros igual à soma de (i) 2% (dois por cento) ao ano; e (ii) a Taxa de Juros da Tranche 1 (*B1 Loan Tranche 1 Interest Rate*) e/ou a Taxa de Juros da Tranche 2 (*B1 Loan Tranche 2 Interest Rate*), conforme aplicável.

2. Contrato de Swap Rabobank:

- 2.1.** Número da Nota de Confirmação: 18981730/CD59346737;
- 2.2.** Tipo: Swap Fluxo de Caixa;
- 2.3.** Data da Operação/ Negociação: 20 de junho de 2023;
- 2.4.**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0011/0013



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS

PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 46

Validé aqui
este documento

CNM: 147306.2.0014379-28

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula
14.379

Ficha
06
Verso



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPÓZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Data Efetiva: 20 de junho de 2023; **2.5.** Data de Vencimento: 20 de junho de 2028; **2.6.** Valor Nocial: R\$ 65.181.818,20 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos). Valor equivalente ao valor de US\$13.636.363,64 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três dólares dos Estados Unidos e sessenta e quatro centavos de dólar) na Data da Operação; **2.7.** Rabobank: **2.7.1.** Moeda: 100% da variação da Taxa de Câmbio do Dólar Venda PTAX apurada entre a cotação SPOT definida na Data efetiva e a Taxa de Câmbio do dólar do dia útil anterior à data do evento de fluxo de caixa (conforme definido na Nota de Confirmação); **2.7.2.** Índice: 100% da Taxa Term SOFR semestral; **2.7.3.** Juros (Linear): 2,52826% ao ano. **2.8.** Alienante: **2.8.1.** Moeda: Não se aplica; **2.8.2.** Índice: 100% da variação do CDI; **2.8.3.** Juros (Exponencial): 1,83% ao ano. **3.** **Contrato de Swap Itaú.** **3.1.** Número da Nota de confirmação: 109823060023700; **3.2.** Tipo: Swap Fluxo de Caixa a Termo; e, **3.3.** Data da Operação/ Negociação: 20 de junho de 2023; **3.4.** Data Efetiva: 20 de junho de 2023; **3.5.** Data de Vencimento: 20 de junho de 2028; **3.6.** Valor Nocial: R\$ 35.342.017,02 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, dezessete reais e dois centavos); **3.7.** Itaú: **3.7.1.** Moeda: 100% da variação da Taxa de Câmbio do dólar venda PTAX apurada entre o dia útil anterior à data efetiva e o dia útil anterior à data de vencimento de cada parcela de juros do Itaú (conforme definido na Nota de Confirmação). **3.7.2.** Índice: 100% da Taxa Term SOFR semestral. **3.7.3.** Juros (Linear): 7,89843% ao ano (com base em um ano de 360 dias) de 20/06/2023 a 20/12/2023, e 2,698260% ao ano (com base em um ano de 360 dias) para os demais fluxos. **3.8.** Alienante: **3.8.1.** Moeda: Não se aplica. **3.8.2.** Índice: 100% da variação do CDI. **3.8.3.** Juros (Exponencial): 2,090% ao ano. Demais cláusulas e condições constam do título e permanecem inalteradas, conforme instrumento arquivado eletronicamente nesta serventia. Selo digital: 147306331000000009628223G. Pirapozinho, 13 de dezembro de 2023. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo maisa.almeida. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

Página: 0012/0013

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr
digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS

PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Página: 47

Valida aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19, §1º da Lei 6.015/73). Foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilidade pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil mediante anterior a data da sua expedição. CNM:147306.2.0014379-28. Pirapozinho-SP, 20 de junho de 2025. Caroline de Oliveira Silva .Escrevente .

Ao Oficial....:	R\$ 44,20
Ao Estado....:	R\$ 12,56
Ao IPESP.....:	R\$ 8,60
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,33
Ao Trib. Just:	R\$ 3,03
Ao Min.Púb....:	R\$ 2,12
Ao Município.:	R\$ 1,33
Total.....:	R\$ 74,17

Pedido de certidão nº: 22841

Controle:



Página: 0013/0013



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou accese o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1473063C3000000012493925K

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP8TE-NC6BP-5NJEQ-VE9ZH>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

onr
digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MANIFESTAMOS que a Prefeitura Municipal do município de Narandiba, embora tenha criado o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por forças da Lei complementar nº 1114/2006 de 23 de junho de 2006, NÂO possui corpo técnico, para emitir licenciamentos ambientais de acordo com o Artigo 5º§ 2º da resolução SMA nº 22/2009 e artigo 5º da resolução CONAMA nº 237/1997.

MANIFESTAMOS que nada temos a opor quanto a atividade de plantio de cana de açúcar, produzidos pela empresa COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.373.108/0006-00 Estrada Municipal NRD, 267 Caixa Postal 16 Fazenda Gênesis, Narandiba - SP, 19220-00, desde que o empreendimento esteja de acordo com a legislação ambiental competente.

MANIFESTAMOS que a análise dos estudos ambientais pertinentes ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe seja realizado pelo órgão ambiental competente, caso necessário.

Esta certidão terá prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Narandiba 23 de julho de 2025.

Claudio D. Branco
Agente Ambiental/Biólogo
Claudio Domingues Branco
Biólogo
CRBio n.º 94737/01-D |



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.220-000



www.narandiba.sp.gov.br

é por você que a gente faz!



MUNICIPIO DE ANHUMAS

Página: 49

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: secretaria.anhumas@gmail.com

CERTIDÃO DE USO DO SOLO AGRÍCOLA

Certificamos, atendendo à solicitação da COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, CNPJ 44.373.108/0006-00, com atividade de produção de etanol e açúcar, empresa devidamente instalada na Estrada Municipal NRD 267, s/n - Fazenda Genesis, Zona Rural, no município de Narandiba, Estado de São Paulo, a inexistência de Leis Específicas ou Diretrizes municipais para Uso e Ocupação do Solo referente ao Cultivo da Cana-de-açúcar, fundamentando-se, conforme o caso, na Legislação Federal ou Estadual. Certificamos, ainda, que não há nenhuma objeção desta municipalidade quanto ao cultivo de cana-de-açúcar em nosso município.

Anhumas/SP, 23 de Junho de 2025.


Isabela Palmieri Sampaio Soares
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura


Gisele Santos Raminelli Vincoletto
Engenheira Ambiental


Adailton César Menossi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1313
CEP: 19.230-023 - Estrela do Norte - Estado de São Paulo
www.estreladonorte.sp.gov.br
E-mail: tributacao@estreladonorte.sp.gov.br

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO **004/2025**

**ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

CERTIFICA que o município de Estrela do Norte do Estado de São Paulo não possui nenhuma legislação quanto ao Uso e Ocupação do Solo, e não se opõe quanto ao cultivo de cana-de-açúcar no território rural deste município, desde que observado o disposto na Lei nº 1.088/02/14, de 04/07/2022 – que estabelece a distância mínima do perímetro urbano para a realização de plantio de cana-de-açúcar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente e dou fé.

Estrela do Norte SP, 24 de junho de 2025.

ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

46.449.682/0001-15

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESTRELA DO NORTE**

RUA GETÚLIO VARGAS, 248
CENTRO – CEP: 19.230-000
ESTRELA DO NORTE - SP

Paço Municipal
Rua Getúlio Vargas, 248 – Centro – Estrela do Norte-SP – CEP 19.230-023



LEI Nº 1.088/02/14, DE 04/07/2022

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE: “ESTABELECE A DISTÂNCIA MÍNIMA DO PERÍMETRO URBANO PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTIO DA CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu **DEHON APARECIDO TOSO, PREFEITO** do Município de **ESTRELA DO NORTE**, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a distância mínima para realização do plantio da cultura da cana-de-açúcar no município de Estrela do Norte, SP.

Art. 2º. Fica expressamente proibido o plantio da cultura da cana-de-açúcar em área com distância inferior a 200 (duzentos) metros da última rua habitada do município em todas as suas extremidades, respeitando os limites com os municípios vizinhos.

Parágrafo Único: As áreas limites especificadas no *caput* deste Artigo, onde já se encontram plantadas a cultura especificada, permanecerão com a cultura lá implantada até o seu exaurimento sendo que, após isso, não poderá ser realizado qualquer plantio no limite estabelecido.

Art. 3º. O descumprimento desta Lei caracteriza infração, cuja sanção ao infrator será multa diária de 500 (quinhetos) UFM's (Unidade Fiscal do Município) vigente à época da infração.

Parágrafo Único: Considera-se infrator para efeito de aplicação de multa, o proprietário ou possuidor do imóvel.

Art. 4º. Para efeitos de cálculo da multa, deverá ser feito levantamento topográfico pela municipalidade, garantindo o contraditório e ampla defesa do proprietário e/ou possuidor do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15

www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

Página: 52

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 954/03/11 de 05 de dezembro de 2011 e a Lei Municipal nº 973/01/12 de 25 de março de 2013.

Paço Municipal “Dr. José Joaquim de Araújo”, Estrela do Norte – SP, 04 de Julho de 2022.

DEHON APARECIDO TOSO
Prefeito Municipal

Registrada no serviço de Secretaria, publicado por Edital no Átrio do Paço Municipal, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM – e, na data supra.

MILENA M. DE CAMPOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Cristiane Aparecida Rodrigues Oliveira
RG: 29.957.582-2

Este (a) Lei Nº 1.088/02/14 foi afixado (a)
no Átrio da Prefeitura Municipal em 04/07/2022
publicado/inserido (a) em 11/07/2022 no Portal da
Transparência Municipal conforme prevê a LOM - Lei Orgânica
Municipal por meio da emenda nº 001/2018/13, de 16/03/2018.



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE,
ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO AGRÍCOLA

Certificamos, atendendo à solicitação da **COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, CNPJ 44.373.108/0006-00, com atividade de produção de etanol e açúcar, empresa devidamente instalada na Estrada Municipal NRD 267, s/n – Fazenda Gênesis, Zona Rural, no município de Narandiba, Estado de São Paulo, a **INEXISTÊNCIA** de Leis específicas ou Diretrizes municipais para Uso e Ocupação do Solo referente ao **cultivo de cana de açúcar**, fundamentando-se, conforme o caso, na Legislação Federal ou Estadual.

Presidente Prudente, 26 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BEC-60F7-FCA5-4971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERCIO BATISTA ALCANTARA (CPF 047.XXX.XXX-25) em 26/06/2025 15:41:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/3BEC-60F7-FCA5-4971>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro

Fones: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

E-mail: agricultura@santoanastacio.sp.gov.br/meioambiente@santoanastacio.sp.gov.br

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Prefeitura do Município de Santo Anastácio, CNPJ: 54.279.666/0001-50, sediada na rua Barão do Rio Branco, 222 – centro, município de Santo Anastácio, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ INFANTE**, e o Sr. CLEBER LOPES BONILHA, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA:

Atendendo a solicitação do Sr. **FERNANDO ROMANO**, Gerente de SSMAS da COCAL – Comércio e Indústria Canaã Açúcar e Álcool S/A, para fins de atividade econômica voltada à produção de etanol e açúcar e cultivo da cana de açúcar;

1 - O local está inserido em zona rural, e baseado no Plano Diretor Urbanístico - Ambiental do Município não havendo restrições quanto a instalação do cultivo da cana de açúcar, desde que possua autorização ambiental devidamente emitida pelo órgão ambiental competente a nível estadual;

2 - O município não possui corpo técnico adequado e capacitado para elaborar o exame previsto no art. 5 da Resolução Conama 237-1997 e no Art. 5º da Resolução SMA 022/09 e a consequente manifestação ambiental, ficando este a cargo do órgão ambiental estadual;

Por ser a expressão da verdade fornece a presente Certidão a qual da fé, e tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

Santo Anastácio, 26 de junho de 2025.

CLEBER LOPES Assinado de forma digital
por CLEBER LOPES
BONILHA:048 BONILHA:04830315857
30315857 Dados: 2025.06.26
Cleber Lopes Bonilha
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

LUIZ Assinado de forma
digital por LUIZ
INFANTE:72 INFANTE:72562080815
562080815 Dados: 2025.06.26
14:17:05 -03'00'

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal de Santo Anastacio
CPF: 158.513.628-04



MANIFESTAÇÃO DO ORGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Álvares Machado/SP, 07 de Julho de 2025

Declaro que a Prefeitura Municipal de Álvares Machado não possui corpo técnico suficiente para emitir licenciamentos ambientais, de acordo com artigo 5º parágrafo único da resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução SMA nº 22/2009, artigo 5º.

Declaro que nada tenho a me opor quanto à solicitação da empresa COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANÃ AÇUCAR E ÁLCOOL S/A inscrita sob CNPJ nº 44.373.108/0006-00 com endereço na Fazenda Gênesis – Estrada Municipal NRD 267 Narandiba – SP – CEP: 19220-000, para a finalidade de cultivo de cana-de-açúcar no território rural do município; contanto que obtenha o respectivo licenciamento ambiental e autorizações devidas.

Cabe ressaltar, que todo licenciamento e autorização ambiental é de responsabilidade da CETESB, pois a prefeitura não possui corpo técnico para requerida análise.

Guilherme
Bortoluzzi Cabrera

Assinado de forma digital por
Guilherme Bortoluzzi Cabrera
Dados: 2025.07.07 14:44:43
-03'00'

GUILHERME BORTOLUZZI CABRERA
DIRETOR DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO Nº 06/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, sediada na Av. Coronel João Gomes Martins, n.º 525, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada por DRIELLI P N DE SOUZA VICENTE, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA

Atendendo ao requerido por COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.373.108/0006-00, para fins de instruir o processo de licenciamento ambiental que envolve a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), temos a informar que:

1. **Manifesto** que, esta Prefeitura **não** possui corpo técnico capacitado para promover a análise do Processo de Licenciamento Ambiental referente à atividade deste empreendimento, de acordo com os termos dispostos no Artigo 5º da Resolução CONAMA nº 237/97 e Artigo 5º da Resolução SMA nº 22/2009;
2. Esta manifestação não exime a empresa de atender as demais exigências previstas nas Legislações pertinentes a serem exploradas;
3. Por ser a expressão da verdade, fornece a presente Certidão à qual da fé, tem validade por 120 (cento e vinte) dias.

Martinópolis, 24 de junho de 2025.

Drielli P. N. de S. Vicente
Diretora do Departamento de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F50-FF52-5642-2FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE (CPF 417.XXX.XXX-32) em 24/06/2025
13:37:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9F50-FF52-5642-2FB2>



Município de Mirante do Paranapanema
 Capital do Pontal e da Reforma Agrária
 Secretaria do Meio Ambiente

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROCESSO: REQUERIMENTO DE COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

REFERÊNCIA: CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO – “ATESTAR A POSSIBILIDADE DE CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR”

INTERESSADO: COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A – CNPJ: 44.373.108/0006-00 - LOCALIZADA – ESTRADA MUNICIPAL NRD 267, S/N - FAZENDA GENESIS – ZONA RURAL – NO MUNICIPIO DE NARANDIBA-SP

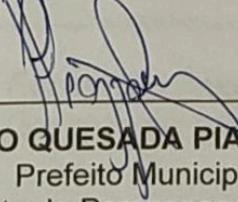
REPRESENTANTE: EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-SP, **EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema no uso de suas atribuições conferidas em Lei, analisando a solicitação.

CERTIFICA, que não há nenhuma objeção desta municipalidade quanto ao cultivo de cana-de-açúcar no território rural deste município, onde a Administração Municipal não tem nada se opor, desde que atendam todas exigências junto a CETESB e todas as legislações Federais, Estaduais e Municipais.

A prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, através da Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas, declara que a mesma não possui Corpo Técnico para promover o Licenciamento Ambiental de tal atividade, nos termos disposto na resolução do CONAMA 237/97.

Sendo o que tenho a certificar, assino o presente.


EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
 Prefeito Municipal
 Mirante do Paranapanema -SP



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800

Página: 60



CERTIDÃO USO DO SOLO

Interessado: COCAL – COMÉRCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

Em atendimento ao requerimento solicitado pela requerente COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, CNPJ 44.373.108/0006-00, apresentado nesta Prefeitura Municipal, **CERTIFICAMOS** a inexistência de Leis Específicas ou Diretrizes municipais para **Uso e Ocupação do Solo** referente ao **Cultivo de Cana-de-Açúcar**, fundamentando-se, conforme o caso, na Legislação Federal e Estadual. Esta certidão tem validade de 1 ano a contar da data de sua emissão.

Nantes, 26 de Junho de 2025.

Edgar Inacio Luduvico
Eng Agr CREA-SP 50621962/70



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certificamos que a empresa COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.373.108/0006-00 Estrada Municipal NRD, 267 Caixa Postal 16 Fazenda Gênesis, Narandiba - SP, 19220-00, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao USO E OCUPAÇÃO DE SOLO, e está em conformidade com a Resolução SMA 22/09, Resolução CONAMA 237/97, artigo 05, parágrafo único e em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.887, de 26 de Janeiro de 2009.

A análise dos estudos ambientais pertinentes a algum processo de licenciamento do empreendimento e epígrafe deverá ser realizado pelo órgão ambiental competente, caso necessário.

Esta certidão terá prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Narandiba 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO DOMINGUES BRANCO
 Data: 23/07/2025 12:08:28-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Claudio D. Branco
 Agente Ambiental/Biólogo

Claudio Domingues Branco
 Biólogo
 CRBio nº 94737/01-D |



(18) 3992-9090
 (18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
 Vila Rica - CEP: 19.220-000



www.narandiba.sp.gov.br

é por você que a gente faz!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, nº 728 - Tel/fax: (0xx18) 3269-9900
CEP 19200-000 – Pirapozinho - SP
CNPJ 54.801.121/0001-61

CERTIDÃO DE USO DO SOLO Nº 008/2025

Ref: Protocolo 4640/2025

Interessado: COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A.

FELIPE EMANUEL DOS SANTOS MORAES, Engenheiro Civil, usando de suas atribuições, conforme pedido formulado pelo interessado COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A CNPJ nº 44.373.108/0006-00, declaro que o local e o tipo de atividade de **CULTIVO DE CANA-DEAÇÚCAR**, com a finalidade de atestar a possibilidade de ser implantada no território deste Município, está em conformidade com a legislação municipal aplicável Lei Ordinária Nº. 3.361/07, e que não se opõe quanto à implantação no local acima mencionado, DESDE QUE SEJA AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES ao “Uso e Ocupação do Solo”.

Pirapozinho- SP, 15 de Julho de 2025.

Felipe Emanuel dos Santos Moraes
Engenheiro Civil

Felipe Emanuel dos Santos Moraes
CREA 5068891661



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
RUA CEL. JOSÉ SOARES Marcondes, 330 – CEP: 19.300-000.
TEL: (018) 3262-9999 – e-mail dosm@presidentebernardes.sp.gov.br

“CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO”

A Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, representada pelo Engenheiro Civil da Divisão de Obras e Serviços Municipal, Eng. Paulo Sergio Gauze Filho, CREA/SP nº 5069229700, fornece a presente certidão, em atendimento a requerimento da empresa **COCAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ALCOOL S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 44.373.108/0006-00, situada na Fazenda Gênesis – Estrada Municipal NRD 267, no município de Narandiba/SP, quanto às atividades abaixo descritas:

“CNAE: 0113-0/00 – CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR”.

A presente certidão tem como finalidade a realização de processo de Licenciamento Ambiental junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

CERTIFICO ainda, que o Município não se opõe quanto à implantação do empreendimento, referente à atividade de cultivo de cana de açúcar.

Quanto a operação da atividade acima descrita, a municipalidade apenas exige que se respeitem todas as legislações tanto estaduais ou federais, no tocante a implantação da atividade desejada, e fiscalizara para que estas sejam cumpridas.

Presidente Bernardes, 25 de junho de 2025.

Paulo Sérgio Gauze Filho
 Engenheiro Civil – CREA/SP – 5069229700
 Divisão de Obras e Serviços Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

CERTIDÃO DE DIRETRIZES DO SOLO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o local onde a empresa COCAL – COMERCIO INDUSTRIA CANAÃ DE AÇUCAR E ALCOOL S/A, CNPJ nº. 44.373108/0006-00, Unidade Narandiba: Fazenda Genesis- Estrada Municipal NRD267, município de Narandiba SP., solicita a autorização para cultivo de cana de açúcar está localizado na Zona RURAL do município.

CERTIFICAMOS MAIS, que esta municipalidade **não possui Lei que disciplina diretrizes para uso do solo e que o município está de acordo com a solicitação.**

Regente Feijó, 23 de junho de 2.025.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE USO DO SOLO AGRÍCOLA

Certificamos, atendendo à solicitação da **COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, CNPJ 44.373.108/0006-00, com atividade de produção de etanol e açúcar, empresa devidamente instalada na Estrada Municipal NRD 267, s/n - Fazenda Genesis, Zona Rural, no município de Narandiba, Estado de São Paulo, a inexistência de Leis Específicas ou Diretrizes municipais para Uso e Ocupação do Solo referente ao **Cultivo da Cana-de-açúcar**, fundamentando-se, conforme o caso, na Legislação Federal ou Estadual.

Certificamos, ainda, que não há nenhuma objeção desta municipalidade quanto ao cultivo de cana-de-açúcar em nosso município.

Sandovalina SP, 23 de junho de 2025.

MARCOS MENDES
DA
SILVA:38251718848

Assinado de forma digital por
MARCOS MENDES DA
SILVA:38251718848
Dados: 2025.06.23 14:29:44
-03'00'

MARCOS MENDES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atendimento ao requerimento apresentado por **COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, inscrita sob o CNPJ número 44.373.108/0006-00, representada no ato por Fernando Ramos, Gerente de SSMAS, o **MUNICÍPIO DE TACIBA CERTIFICA** que **NÃO SE OPÓE E AUTORIZA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o cultivo de cana-de-açúcar no território rural deste Município, desde que o mesmo seja aprovado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

CERTIFICA AINDA QUE:

- O Município não possui corpo técnico para promover o licenciamento ambiental nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, dessa forma, frente a legislação vigente, o Projeto que se encontra no Distrito Industrial é considerado viável desde que observadas as Legislações Estaduais e Federais pertinentes no caso.
- Esta certidão não exime a empresa de atender as demais exigências previstas na (s) legislação (ões), pertinentes (s) a ser explorada.

Obs.: Esta certidão tem **validade por 2 (dois) anos**, a contar da data de sua emissão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Taciba-SP, 26 de Junho de 2025.

JOAO PEDRO DE
ASSIS MANGANARO:
42046373880

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO DE ASSIS
MANGANARO:42046373880
DN: 10000000000000000000000000000000, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Prefeitura, OU=45616309000149, OU=AC SymantecID
Multiple, CN=JOAO PEDRO DE ASSIS MANGANARO:
42046373880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-06-26 11:34:51

João Pedro de Assis Manganaro
Engenheiro Civil – CREA/SP: 5069603334



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO E MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Divisão Municipal de Meio Ambiente, órgão responsável pelas questões ambientais no âmbito do município de Tarabai-SP, Estado de São Paulo, representada por Camila Dias Pinaffi, engenheira ambiental da Prefeitura Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em atendimento à solicitação da empresa **COCAL Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.373.108/0006-00, com sede na Estrada Municipal NRD 267, s/n, Fazenda Gênesis, Zona Rural, no município de Narandiba-SP, vem, por meio deste documento, manifestar-se quanto à possibilidade de cultivo de cana-de-açúcar no território rural deste município.

Após análise da solicitação, esta Divisão informa que não há objeção quanto ao uso e ocupação do solo rural para fins de cultivo de cana-de-açúcar, desde que sejam rigorosamente observadas as normas e legislações ambientais vigentes em âmbito estadual e federal, aplicáveis à atividade.

Cabe destacar que o município de Tarabai não dispõe, até o momento, de legislação municipal específica que regulamente o uso e ocupação do solo na zona rural, razão pela qual as orientações e exigências legais devem seguir os parâmetros definidos pelas instâncias superiores de governo.

Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 5º da Resolução SMA nº 22/2009 e no artigo 5º da Resolução CONAMA nº 237/1997, esta municipalidade informa que não dispõe de corpo técnico habilitado para a realização da análise necessária ao processo de licenciamento ambiental. Diante disso, a competência para avaliar os eventuais impactos ambientais relacionados a este caso/empreendimento é transferida ao órgão ambiental estadual – CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

Tarabai-SP, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



CAMILA DIAS PINAFFI

Data: 23/06/2025 13:10:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DIAS PINAFFI

Eng.^a Ambiental - Prefeitura Municipal de Tarabai

DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TARABAI-SP
 Casa da Agricultura - Rua Armando Januário, 321 - Centro - CEP 19210-000
 Telefone: (18)3289-1143 E-mail: meioambiente@tarabai.sp.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Outorgas



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP ÁGUAS**

www.spaguas.sp.gov.br - Rua Boa Vista 175 - 6º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA SP ÁGUAS N° 6723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Código de Águas, da Lei Estadual nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto Estadual nº 32.955 de 07/02/91, alterado pelo Decreto Estadual nº 63.261, de 09/03/2018, da Lei Estadual nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto Estadual nº 63.262 de 09/03/18, da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020, e da Portaria DAEE nº 4008, de 25/06/2024, reti-ratificada pela Portaria DAEE nº 5223, de 19/09/2024 e reti-ratificada pela Portaria SP ÁGUAS nº 6347, de 05/12/2024, e tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s) e parecer técnico, contido(s) no Processo SP ÁGUAS nº 9402452.

DETERMINA

Artigo 1º - Fica outorgada, em nome de COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CPF/CNPJ nº 44.373.108/0006-00, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos e superficiais, para fins industrial, no município de Narandiba, conforme abaixo identificado:

Nº do requerimento Uso/Interferência	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas		Vazão (m³/h)	Uso Diário Máximo		Dias/Mês	Prazo (meses)
		Latitude S	Longitude O		Volume (m³)	Horas/Dia		
20240028033-BDB Captação Superficial CA-203-00025	Ribeirão Anhumas	22°29'32.866"	51°27'47.324"	416,67 Jan. e Fev. 958,34 Mar. a Dez.	10.000,08 23.000,16	24	todos	60
20240028042-UYA Captação Subterrânea PO-231-00027	Aquífero Bauru	22°31'36.690"	51°30'36.380"	17,70	354,00	20	30	60

Artigo 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério da SP ÁGUAS, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, nos campos de suas atribuições.

Artigo 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

Artigo 4º - No caso de desistência do(s) uso(s) e interferência(s) o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la à SP ÁGUAS, atendendo aos procedimentos:

- a) do item 10. da IT-DR nº 09, para usos e interferências superficiais;
- b) do item 10. da IT-DR nº 10, para desativação temporária ou definitiva de poços.

Artigo 5º - O(s) uso(s) e interferência(s) objeto(s) desta Portaria será(ão) cadastrado(s) em banco(s) de dados específico(s) da SP ÁGUAS.

Artigo 6º - O(s) uso(s) e interferência(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeito(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 4.905, de 09/09/19 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA ZUBIAURRE BRITES

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Zubiaurre Brites, Diretor**, em 24/12/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050922131** e o código CRC **D9CEB0F9**.


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

www.daee.sp.gov.br - Rua Boa Vista 175 - 1º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE N° 8103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020, e tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s) e parecer técnico, contido(s) no Processo DAEE nº 9412875.

D E T E R M I N A

Artigo 1º - Fica outorgada, em nome de COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CPF/CNPJ nº 44.373.108/0006-00, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Narandiba, conforme abaixo identificado:

Nº do requerimento Uso/Interferência	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas		Vazão (m³/h)	Uso Diário Máximo		Dias/Mês	Prazo (meses)
		Latitude S	Longitude O		Volume (m³)	Horas/Dia		
20220008047-1GK Captação Subterrânea	Aquífero Bauru	22°32'9.810"	51°30'10.690"	25,00	500,00	20	30	60

§1º - Fica revogada a Portaria DAEE nº 235/18, de 16/01/2018, publicada no DOE em 17/01/2018.

§2º - A utilização de água subterrânea, objeto desta Portaria está condicionada à existência e posse, no local do uso, da correspondente Licença Sanitária obtida junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério do DAEE, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, nos campos de suas atribuições.

Artigo 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

Artigo 4º - No caso de desistência do(s) uso(s) o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la ao DAEE, atendendo aos procedimentos do item 10. da IT-DPO nº 10.

Artigo 5º - O(s) uso(s) e interferência(s) objeto(s) desta Portaria será(ão) cadastrado(s) em banco(s) de dados específico(s) do DAEE.

Artigo 6º - O(s) uso(s) e interferência(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeito(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 4.905, de 09/09/19 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - “Código de Águas”.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

NELSON MASSAKUSU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Front.º nº 7956

Publicado no DOE de 21/12/2022



**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema - BPP**

Protocolo de recebimento

Número do protocolo: PABPP2025001017

Data do protocolo: 12/05/2025

Protocolado por: Osvaldo Aparecido Godoi

Solicitação: 20250013873

Boleto - Nosso número: 29118832500138730

Data de processamento do boleto: 10/05/2025

Diretoria de bacia: Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema

Situação: Em processamento

Requerente

Razão social: COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA

CNPJ: 44.373.108/0006-00

Responsável legal: Fernando Romano

CPF: 270.387.288-73

Local do uso/interferência: COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA

Requerimentos

- ▶ 20250013873-AT1 - Renovação de Outorga de Poço Tubular

Os Documentos foram apresentados em formato digital e estão aguardando validação pela equipe técnica para a devida comprovação. Observação: Caso necessário, os documentos poderão ser solicitados novamente. **Observação: Caso necessário, os documentos poderão ser solicitados novamente.**

- ▶ Delimitação geográfica
- ▶ Documento de Identificação do Responsável Legal
- ▶ Comprovante de endereço da propriedade/empreendimento
- ▶ Relatório fotográfico comprovando a instalação de equipamento medidor de volumes



**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema - BPP**

Protocolo de recebimento

Número do protocolo: PABPP2025001016

Data do protocolo: 12/05/2025

Protocolado por: Osvaldo Aparecido Godoi

Solicitação: 20250014037

Boleto - Nosso número: 29118832500140370

Data de processamento do boleto: 10/05/2025

Diretoria de bacia: Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema

Situação: Em processamento

Requerente

Razão social: COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA

CNPJ: 44.373.108/0006-00

Responsável legal: Fernando Romano

CPF: 270.387.288-73

Local do uso/interferência: COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA

Requerimentos

- ▶ 20250014037-VJT - Renovação de Outorga de Poço Tubular

Os Documentos foram apresentados em formato digital e estão aguardando validação pela equipe técnica para a devida comprovação. Observação: Caso necessário, os documentos poderão ser solicitados novamente. **Observação: Caso necessário, os documentos poderão ser solicitados novamente.**

- ▶ Delimitação geográfica
- ▶ Comprovante de endereço da propriedade/empreendimento
- ▶ Documento de Identificação do Responsável Legal
- ▶ Relatório fotográfico comprovando a instalação de equipamento medidor de volumes



**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas**

Página: 74

Requerimento nº. 20240028051-U80

Este documento não é válido como outorga. Será analisado junto à documentação que deverá ser encaminhada ao SP ÁGUAS.

Data submissão
28/04/2025
Número SP ÁGUAS
Código Inexistente

Requerimento de Ampliação de Vazão de Outorga de Captação Superficial

1 - Identificação

1.1 - Propriedade/Local do Uso/Interferência

Nome COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA	Local onde se encontra Área Rural	Natureza do local do uso/interferência Privado
Logradouro EST MUNICIPAL NRD, S/N	Bairro Fazenda Mosquito	CEP 19.220-000
Município Narandiba/SP		
Caracterização do local do uso/interferência Usuário particular ou empreendimento privado		

2 - Responsáveis pelo Requerimento

2.1 - Responsável pelo Preenchimento

Nome Gabriel Coimbra Rabelo	CPF 033.533.873-90
---------------------------------------	------------------------------

2.2 - Requerente

Razão Social COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	CNAE 1071-6/00	CNPJ 44.373.108/0006-00
Endereço Estrada Municipal NRD 267, s/nº	Bairro Fazenda Mosquito	CEP 19.220-000
Município Narandiba/SP	Email meioambiente@cocal.com.br	Telefone (18) 3992-9020

2.3 - Representante Legal

Nome Fernando Romano	CPF 270.387.288-73
Endereço Estrada Municipal NRD 267, s/n	Bairro Fazenda Mosquito
Município Narandiba/SP	Email meioambiente@cocal.com.br

3 - CREA e ART

Responsável técnico

Felipe Tsuyoshi Isaac Kurihara

CPF
393.928.908-69

CREA
5070352535-SP

ART
2620250492318

Tipo do Serviço
Projeto

4 - Dados do Ato Administrativo Vigente**Modalidade**

Ampliação de vazão

Nº do Ato Administrativo (Portaria, Licença, Despacho)

6723

Data do Ato Administrativo

20/12/2024

Prazo de Validade

60 Meses

Justificativa**5 - Geolocalização****Todas as coordenadas são convertidas p/ SIRGAS2000****Latitude**

22°29'32.866" S

Longitude

51°27'47.324" W

UGRHI

22 - PONTAL DO PARANAPANEMA

Município

Anhumas

Diretoria de Bacia

Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema

6 - Origem da Captação**Origem da Captação**

Curso de Água

Nome do Recurso Hídrico

Ribeirão Anhumas

Domínio

Sem informação

7 - Informações da Captação**Tipo de Captação**

A fio de água

Região hidrológica

-

8 - Valor de Vazão Solicitado (Aplicado ou Reduzido)

Mês	Vazão máxima de exploração (m ³ /h)	Horas	Minutos	Mensal	Vazão Média Diária	Volume máximo diário captado (m ³)
OUTUBRO	1.250,00	24 H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
NOVEMBRO	1.250,00	24 H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
JANEIRO	550,00	24 H	0 MIN	31 dias	550,00	13.200,00
AGOSTO	1.250,00	24 H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
JUNHO	1.250,00	24 H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
MAIO	1.250,00	24 H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
JULHO	1.250,00	24 H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
SETEMBRO	1.250,00	24 H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
DEZEMBRO	1.250,00	24 H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
MARÇO	1.250,00	24 H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
ABRIL	1.250,00	24 H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
FEVEREIRO	550,00	24 H	0 MIN	28 dias	550,00	13.200,00

9 - Finalidade do uso da água**Finalidade**

Industrial

Irrigação - Sistemas coletivos por empresas, cooperativas, associações e outros

10 - Adução

Tipo de Adução	Recalque
-----------------------	----------

11 - Descrição sucinta das características típicas do uso da água no local do uso/interferência

Água bruta para uso industrial e irrigação (pivô).

12 - Dados do Balanço Hídrico do Empreendimento**Outras fontes de abastecimento do empreendimento**

Captação em rede (m³/ano)	Compra de água (m³/ano)	Outra fonte de captação (m³/ano)
0,00	0,00	0,00

Descrição

-

Lançamento de efluentes do empreendimento

Lançamento em rede (m³/ano)	Lançamento em solo (m³/ano)	Lançamento em corpo hídrico (m³/ano)
0,00	0,00	0,00

Lançamento em terceiros (m³/ano)	Outras formas de lançamento (m³/ano)
0,00	0,00

Descrição

-

13 - Licenciamento Cetesb**Possui Licenciamento?**

Sim

Número do Empreendimento Cetesb

LO 12004344

14 - Informações Complementares

O uso será utilizado para consumo humano, conforme art 5º Portaria GM/MS nº 888/21: "I - água para consumo humano: água potável destinada à ingestão, preparação de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem"?

Não

15 – Termo de Compromisso e Responsabilidade

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, comprometendo-me a cumprir as suas disposições, destacadamente as obrigações discriminadas na Seção I, do Capítulo IV da Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017;
2. Que todos os estudos, projetos e obras relacionados com a captação de água superficial, objeto deste requerimento, são de responsabilidade técnica de profissional habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados;
3. O compromisso de instalar, manter e operar estações e equipamentos hidrométricos, encaminhando os dados observados e medidos, na forma preconizada nas normas de procedimentos estabelecidas pelo DAEE;
4. Que é meu encargo obter as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) de implantação do uso requerido;
5. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do correio eletrônico informado acima;
6. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento.



**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas**

Página: 78

Requerimento nº. 20240028051-HOM

Este documento não é válido como outorga. Será analisado junto à documentação que deverá ser encaminhada ao SP ÁGUAS.

Data submissão
28/04/2025
Número SP ÁGUAS
Código Inexistente

Requerimento de DVI para Captação Superficial

1 - Identificação

1.1 - Propriedade/Local do Uso/Interferência

Nome COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA	Local onde se encontra Área Rural	Natureza do local do uso/interferência Privado
Logradouro EST MUNICIPAL NRD, S/N	Bairro Fazenda Mosquito	CEP 19.220-000
Município Narandiba/SP		
Caracterização do local do uso/interferência Usuário particular ou empreendimento privado		

2 - Responsáveis pelo Requerimento

2.1 - Responsável pelo Preenchimento

Nome Gabriel Coimbra Rabelo	CPF 033.533.873-90
---------------------------------------	------------------------------

2.2 - Requerente

Razão Social COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	CNAE 1071-6/00	CNPJ 44.373.108/0006-00
Endereço Estrada Municipal NRD 267, s/nº	Bairro Fazenda Mosquito	CEP 19.220-000
Município Narandiba/SP	Email meioambiente@cocal.com.br	Telefone (18) 3992-9020

2.3 - Representante Legal

Nome Fernando Romano	CPF 270.387.288-73
Endereço Estrada Municipal NRD 267, s/n	Bairro Fazenda Mosquito
Município Narandiba/SP	Email meioambiente@cocal.com.br

3 - CREA e ART

Responsável técnico Felipe Tsuyoshi Isaac Kurihara
--

CPF 393.928.908-69	CREA 5070352535-SP	ART 2620250492318
------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Tipo do Serviço Projeto

4 - Geolocalização**Todas as coordenadas são convertidas p/ SIRGAS2000****Latitude**

22°29'32.866" S

Longitude

51°27'47.324" W

UGRHI

22 - PONTAL DO PARANAPANEMA

Município

Anhumas

Diretoria de Bacia

Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema

5 - Origem da Captação**Origem da Captação**

Curso de Água

Nome do Recurso Hídrico

Ribeirão Anhumas

Domínio

Sem informação

6 - Informações da Captação**Tipo de Captação**

A fio de água

Região hidrológica

-

7 - Valor de Vazão Solicitado (Aplicado ou Reduzido)

Mês	Vazão máxima de exploração (m³/h)	Horas	Minutos	Mensal	Vazão Média	Diária	Volume máximo diário captado (m³)
JANEIRO	550,00	24	H	0 MIN	31 dias	550,00	13.200,00
FEVEREIRO	550,00	24	H	0 MIN	28 dias	550,00	13.200,00
MARÇO	1.250,00	24	H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
ABRIL	1.250,00	24	H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
MAIO	1.250,00	24	H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
JUNHO	1.250,00	24	H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
JULHO	1.250,00	24	H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
AGOSTO	1.250,00	24	H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
SETEMBRO	1.250,00	24	H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
OUTUBRO	1.250,00	24	H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00
NOVEMBRO	1.250,00	24	H	0 MIN	30 dias	1.250,00	30.000,00
DEZEMBRO	1.250,00	24	H	0 MIN	31 dias	1.250,00	30.000,00

8 - Finalidade do uso da água**Finalidade**

Industrial

Irrigação - Sistemas coletivos por empresas, cooperativas, associações e outros

9 - Descrição sucinta das características típicas do uso da água no local do uso/interferência

Água bruta para uso industrial e irrigação (pivô).

10 – Dados do Balanço Hídrico do Empreendimento**Outras fontes de abastecimento do empreendimento**

Captação em rede (m³/ano)	Compra de água (m³/ano)	Outra fonte de captação (m³/ano)
0,00	0,00	0,00

Descrição

-

Lançamento de efluentes do empreendimento

Lançamento em rede (m³/ano)	Lançamento em solo (m³/ano)	Lançamento em corpo hídrico (m³/ano)
0,00	0,00	0,00

Lançamento em terceiros (m³/ano) Outras formas de lançamento (m³/ano)

0,00	0,00
------	------

Descrição

-

11 – Licenciamento Cetesb**Possui Licenciamento?**

Sim

Número do Empreendimento Cetesb

LO 12004344

12 – Informações Complementares

O uso será utilizado para consumo humano, conforme art 5º Portaria GM/MS nº 888/21: "I - água para consumo humano: água potável destinada à ingestão, preparação de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem"?

Não

13 – Termo de Compromisso e Responsabilidade

Declaro, estar ciente de que o DAEE poderá solicitar, para análise do pedido ora formulado, dados e informações complementares, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento; bem como conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e que todos os estudos, projetos e obras relacionados com os usos e interferências em recursos hídricos previstos no empreendimento serão executados sob responsabilidade técnica de profissional devidamente habilitado, sendo que os documentos correlatos estarão à disposição do DAEE, durante fiscalização, ou quando solicitados.

Declaro estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do endereço de correio eletrônico informado acima.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal, que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento.



**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema - BPP**

Protocolo de recebimento

Número do protocolo: PABPP2025000973

Data do protocolo: 08/05/2025

Protocolado por: Osvaldo Aparecido Godoi

Solicitação: 20240028051

Boleto - Nosso número: 29118832400280510

Data de processamento do boleto: 08/05/2025

Diretoria de bacia: Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema

Situação: Em processamento

Requerente

Razão social: COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA

CNPJ: 44.373.108/0006-00

Responsável legal: Fernando Romano

CPF: 270.387.288-73

Local do uso/interferência: COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA

Requerimentos

- ▶ 20240028051-U8O - Ampliação de Vazão de Outorga de Captação Superficial
- ▶ 20240028051-HOM - DVI para Captação Superficial

Os Documentos foram apresentados em formato digital e estão aguardando validação pela equipe técnica para a devida comprovação. Observação: Caso necessário, os documentos poderão ser solicitados novamente. **Observação: Caso necessário, os documentos poderão ser solicitados novamente.**

- ▶ Delimitação geográfica
- ▶ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
- ▶ Relatório fotográfico comprovando a instalação de dispositivo registrador de volumes
- ▶ Fluxograma atualizado da água, mostrando, para cada setor, a vazão consumida e o destino final da água, em m³/dia, contemplando todos os usos existentes no empreendimento.
- ▶ Documento de Identificação do Responsável Legal
- ▶ Documento(s) que o requerente considere necessário ser(em) apresentado(s) ao DAEE
- ▶ Comprovante de endereço da propriedade/empreendimento



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº: SP 009355-6 o Estabelecimento: AGRI DRONE TECHNOLOGY LTDA

CNPJ/CPF Nº: 51.640.591/0001-00

Localizado a: M Rancharia, Nº 235, Rua Luiz Bacco, 235, andar 1 sala b

Bairro:

Município: Rancharia UF: SP

CEP: 19600-000 Concedido em: 01/11/2024

Classificado como:

Área	Atividade	Categoria
AVIAÇÃO AGRÍCOLA	EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA

Aeronaves Ativas:

Tipo Aeronave	Prefixo	Ano	Situação	Marca	Modelo
Remotamente Pilotada	PS148217000	2023	Própria	DJI	AGRAS T40
Remotamente Pilotada	PS694436834	2023	Própria	DJI	AGRAS T50

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome	Conselho	UF	Número
UELITON GONCALVES	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	SP	5062424641



Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 01/11/2024. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: K8C7-U7F9-PO7I-1ZOZ
Data de expedição: 08/11/2024. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº: SP 007706-2 o Estabelecimento: NUVVE SOLUÇÕES GEOGRÁFICAS LTDA

CNPJ/CPF Nº: 25.012.760/0001-40

Localizado a: Avenida Walter Antonio Fontana, Nº 1663, SALA 4

Bairro: Vila Claudia

Município: Assis UF: SP

CEP: 19815-340 Concedido em: 16/01/2025

Classificado como:

Área	Atividade	Categoria
AVIAÇÃO AGRÍCOLA	EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA

Aeronaves Ativas:

Tipo Aeronave	Prefixo	Ano	Situação	Marca	Modelo
Remotamente Pilotada	PS000100410	2022	Própria	DJI	AGRAS T30
Remotamente Pilotada	PS000100412	2022	Própria	DJI	AGRAS T30
Remotamente Pilotada	PS000100414	2024	Própria	DJI	AGRAS T50
Remotamente Pilotada	PS000100415	2024	Própria	DJI	AGRAS T50

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome	Conselho	UF	Número
Diego Santos Aniceto			LFQBQM
Dimitri Salum Moreira	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	SP	5068933765



Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 16/01/2025. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: MNVR-3F3E-AG5O-6E9L
Data de expedição: 16/01/2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome	Conselho	UF	Número
PEDRO AUGUSTO FERNANDES BOTTER PERANDRE			XIYAYN
WILLIAN GOUVEA ALVES			WFKETP



Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 16/01/2025. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

REGISTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS

De acordo com Lei Estadual nº 17.054, de 06 de maio de 2019, e a Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e respectivos regulamentos, CERTIFICAMOS que a empresa abaixo identificada encontra-se registrada nesta Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na categoria **PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS.**

NUVVE SOLUÇÕES GEOGRAFICAS LTDA

CNPJ: 25.012.760/0001-40 PROCESSO SEI 007.00003242/2024-43 REGISTRO Nº 4286

Logradouro: Rua Joaquim José da Siqueira, 132

Assis - CDA Regional de Assis

CFICS / DDSIV / CDA

Registro válido até 30/01/2027

Certificado emitido pelo sistema GEDAVE em 30/01/2024 16:55:38

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PORTRARIA Nº 13663, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Torna público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.032176/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária **MORANDI E MORANDI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 29.363.658/0001-40, com sede social em Miraselva (PR), detentora do Certificado de Aeroagrícola - CDAG nº 2019-06-60FL-02, emitido em 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Diniz Del Bel, Superintendente de Padrões Operacionais**, em 25/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9576760** e o código CRC **EB76A591**.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função

2620240175787

1. Responsável Técnico

DIMITRI SALUM MOREIRA

Título Profissional: Geógrafo, Engenheiro Agrônomo

RNP: 1709318538

Registro: 5068933765-SP

2. Contratante

Contratante: **NUVVE SOLUÇÕES GEOGRÁFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: 25.012.760/0001-40

Endereço: Avenida WALTER ANTONIO FONTANA

Nº: 1663

Complemento: SALA 4

Bairro: Vila Claudia

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19815340

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Registro: 2131904-SP

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **MATRIZ**

Endereço: Avenida WALTER ANTONIO FONTANA

Nº: 1663

Complemento: SALA 4

Bairro: Vila Claudia

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19815340

Data de Início: 01/12/2023

Previsão de Término: 01/12/2025

Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**

Identificação do Cargo/Função: **GEÓGRAFO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica

Quantidade

Unidade

GEÓGRAFO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO

12,00000

hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade sobre atribuições de Geógrafo e Engenheiro Agrônomo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

DIMITRI SALUM MOREIRA - CPF: 320.407.818-38

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo **Nosso Número**.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

NUVVE SOLUÇÕES GEOGRÁFICAS LTDA - CPF/CNPJ: 25.012.760/0001-40

Valor ART R\$99,64

Registrada em: 01/02/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620240175787

Versão do Sistema

Impresso em: 02/02/2024 12:21:13

Documento assinado digitalmente

gov.br DIMITRI SALUM MOREIRA

Data: 02/02/2024 12:33:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NUVVE SOLUÇÕES
GEOGRÁFICAS
LTDA:2501276000140
0140
Assinado de forma digital
por NUVVE SOLUÇÕES
GEOGRÁFICAS
LTDA:2501276000140
Dados: 2024.02.02
15:50:52 -03'00'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
de São Paulo

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo C

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função

2620241293962

1. Responsável Técnico

DANIEL GIANINI GOMES BORTOLASSI

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP

Registro: 5071477754-SP

2. Contratante

Contratante: MORANDI E MORANDI AVIACAO AGRICOLA LTDA

CPF/CNPJ. 29.363.658/0001-40

Endereço: Avenida AV DONA MADALENA

Nº. 140

Complemento: SALA B

Bairro: CENTRO

Cidade: Miraselva

UF: PR

CEP: 86615000

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: MÍTRIZ

Nº. 579

Endereço: Rua DR. VITAL BRASIL

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Narandiba

UF: SP

CEP: 19220000

Data de Início: 27/07/2024

Previsão de Término:

Tipo de Vínculo: Empregado

Identificação do Cargo/Função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica

Quantidade

Unidade

RESPONSÁVEL TÉCNICO

12,00000

hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS APlicações AÉREAS DA EMPRESA MORANDI E MORANDI AVIACAO AGRICOLA LTDA. CNAE 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

Daniel Gianini Gomes Bortolassi
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA-SP 160010 - CPF 081.509.679-82

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jacopinto 29 de Julho de 2024.
Local _____ data _____
Betho
DANIEL GIANINI GOMES BORTOLASSI - CPF: 081.509.679-82

MORANDI E MORANDI AVIACAO AGRICOLA LTDA - CPF/CNPJ:
29.363.658/0001-40

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nossa Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$99,64

Registrada em: 29/07/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241293962

Versão do Sistema

Impresso em: 29/07/2024 11:31:19



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

REGISTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS

De acordo com Lei Estadual nº 17.054, de 06 de maio de 2019, CERTIFICAMOS que a empresa abaixo identificada encontra-se registrada nesta Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na categoria **PRESTADOR DE SERVIÇO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS**.

AGRI DRONE TECHNOLOGY LTDA

CNPJ: 51.640.591/0001-00 PROCESSO SEI 007.00000347/2025-21 REGISTRO Nº 4403

Logradouro: Rua Luiz Bacco, 235

Rancharia - CDA Regional de Presidente Prudente

CFICS / DDSIV / CDA

Registro válido até 24/03/2028

Qualquer alteração das informações fornecidas para obtenção deste registro deverá ser comunicada à Coordenadoria de Defesa Agropecuária no prazo máximo de 30 dias (Lei Estadual nº 17.054/2019).

Certificado emitido pelo sistema GEDAVE em 25/03/2025 10:11:00



Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro de Inscrição no CAR: SP-3532207-05A5FD02063A49DEA60439D217472A2F	Data da Inscrição: 13/02/2015 00:00	Data da Última Retificação: 13/06/2025 15:25
--	--	---

Dados do Imóvel Rural

Área do Imóvel Rural: 176,1363 ha	Módulos Fiscais: 7,34	
Coordenadas Geográficas do Centróide:	Latitude: 22°31'55,42" S	Longitude: 51°30'26,88" O
Município: Narandiba	Unidade da Federação: SP	
Condição Externa: Revisado, aguardando análise da equipe	Data da análise do CAR: -	
Situação do Cadastro: Ativo		
Aderiu ao Programa de Regularização Ambiental: Não		

Informações Gerais

- Este documento apresenta a situação das informações declaradas no CAR relativas às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso restrito, para os fins do disposto no inciso II do caput do art. 3º do Decreto nº 7.830, de 2012, do art. 51 da Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014, e da Resolução SFB nº 03, de 27 de agosto de 2018;
- As informações prestadas no Cadastro Ambiental Rural são de caráter declaratório e estão sujeitas à análise pelo órgão competente;
- As informações constantes neste documento são de natureza pública, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;
- Este documento não será considerado título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural.

Cobertura do Solo

Descrição	Área (ha)
Área de Remanescente de Vegetação Nativa	3,0050
Área Rural Consolidada	173,1314
Área de Servidão Administrativa	0,0000



Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro de Inscrição no CAR: SP-3532207-05A5FD02063A49DEA60439D217472A2F	Data da Inscrição: 13/02/2015 00:00	Data da Última Retificação: 13/06/2025 15:25
--	--	---

Reserva Legal

Situação da Reserva Legal: Não Analisada

Informação Documental

Descrição	Área (ha)
Área de Reserva Legal Averbada, referente ao Art. 30 da Lei nº 12.651/2012	39,2650

Informação Georreferenciada

Descrição	Área (ha)
Área de Reserva Legal Averbada	0,0000
Área de Reserva Legal Aprovada não Averbada	0,0000
Área de Reserva Legal Proposta	3,0050
Total de Reserva Legal Declarada pelo Proprietário/Possuidor	3,0050

Reserva Legal Vinculada à Compensação de Outro Imóvel

Código do Imóvel Cedente	Data	Nº da Averbação/Documento	Área (ha)
SP-3532207-4DA537EADD3C4A9098D266C61AA67CF4	20/12/2012 00:00	Protocolo 10878	39,2650

Áreas de Preservação Permanente (APP)

Descrição	Área (ha)
APP	0,0000
APP em Área Rural Consolidada	0,0000
APP em Área de Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000

Áreas de Uso Restrito

Descrição	Área (ha)
Áreas de Uso Restrito	0,0000



Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro de Inscrição no CAR: SP-3532207-05A5FD02063A49DEA60439D217472A2F	Data da Inscrição: 13/02/2015 00:00	Data da Última Retificação: 13/06/2025 15:25
--	--	---

Regularidade Ambiental

Para imóveis não analisados, o sistema adota o artigo 12 da Lei nº 12.651/2012 como referência para garantir a conformidade legal em relação à Reserva Legal. Para imóveis analisados, as informações apresentadas neste item são provenientes da análise realizada pelo órgão estadual competente. No caso de Estados que utilizam sistema próprio, caso as informações da análise da regularidade ambiental não sejam enviadas ao SICAR federal pelo órgão estadual competente, o sistema realiza automaticamente o cálculo com base nos dados declarados, a partir da aplicação da Lei 12.651/2012 e regulamentos.

Descrição	Área (ha)
Passivo / Excedente de Reserva Legal	-32,2201
Área de Reserva Legal a recompor	0,0000
Áreas de Preservação Permanente a recompor	0,0000
Área de Uso Restrito a recompor	0,0000



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

LICENÇAS AMBIENTAIS SOLICITADAS COM PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986; e à Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017; faz publicar o(s) pedido(s) de **licença(s) solicitada(s)**, posição em 22/09/2025, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 236/2025 (CETESB.061210/2025-45)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de GENCONS TERRASSOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para LOTEAMENTO TERRASSOS II, localizado no município de PAULÍNIA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 239/2025 (CETESB.016483/2025-29)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. para TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE AÇÚCAR, localizado no município de CATIGUÁ/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 245/2025 (CETESB.057998/2025-85)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de COCAL INDÚSTRIA COMÉRCIO CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. para EMPREENDIMENTO AGROINDUSTRIAL, localizado no município de NARANDIBA/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CSO AMBIENTAL PILAR DO SUL SPE S.A. para ATERRA SANITÁRIO E USINA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE II, localizados no município de PILAR DO SUL/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sítio à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licenciamento de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos

021/25/ILE

São Paulo, 10 de novembro de 2025

Ref.: Processo IMPACTO nº 245/2025 (e-ambiente CETESB.057998/2025-85)

Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação industrial e agrícola, sob responsabilidade da COCAL – Comércio E Industria Canaã Açúcar e Álcool S/A, situada no município de Narandiba

Prezado Senhor

Encontra-se em análise neste Departamento o Estudo de Impacto ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para ampliação industrial e agrícola, sob responsabilidade da Usina Cocal, localizada no município de Narandiba.

Nesse sentido, em atendimento à Resolução SMA nº 54/08, solicitamos análise e manifestação desse Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema quanto à ampliação do empreendimento, especificamente sobre os aspectos relativos aos recursos hídricos.

Para tanto, informamos que o EIA/RIMA e o Processo Digital CETESB.057998/2025-85 podem ser acessados mediante solicitação de vista no sistema e-ambiente no endereço eletrônico <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>, acessando-se a opção Busca de Serviços, seguida da opção “CETESB - Pedido de Vistas: Processos com Avaliação de Impacto Ambiental”.

Ressaltamos que, de acordo com o Artigo 5º da referida Resolução, o Comitê terá prazo de 60 dias para se manifestar e as manifestações recebidas fora desse prazo serão consideradas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

Fabio Deodato

Gerente

Ilustríssimo Senhor

Álvaro Yanagui

Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal de Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1735, Presidente Prudente/SP

CEP 19060-050



Assinaturas do documento

"OFÍCIO 021_2025_ILE"



Código para verificação: **DAI8X5KJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DEODATO (CPF: ***.019.998-**) em 10/11/2025 às 11:31:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/10/2025 - 11:05:46 e válido até 27/10/2028 - 11:05:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.057998/2025-85** e o código **DAI8X5KJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO/ENG/0428/2025

Araçatuba (SP), 10 de dezembro de 2025

A

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB

Setor de Licenciamento de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários – ILEM
São Paulo – SP

Atenção Especial

Geog.º FABIO DEODATO

Gerente

Referência
Interessado
Município

Processo digital (E-ambiente) nº CETESB.057998/2025-85
COCAL INDUSTRIA COMERCIO CANAÃ AÇÚCAR E ALCOOL S/A
Narandiba – SP

Encaminhamos em anexo os documentos solicitados na Requisição de Informações Complementares datada de 16/10/2025 para o empreendimento em tela.

Ressaltamos que o processo junto ao Instituto do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN foi devidamente protocolado junto ao SAIP - Sistema de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Cultural conforme pode ser visualizado no link fornecido na ultima pagina do documento.

Informamos que o processo de análise da Ficha de Caracterização da Atividade seguirá seu rito normal de analise dentro do órgão competente e que manteremos este Setor devidamente informado sobre as etapas seguintes do projeto.

Permanecemos à disposição para eventuais necessidades e ou complementações.

Sendo só para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PROJEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Eng.º Kleber Antonio Torezan

Gerente de Operações

Estudo COCAL II 2025-07

**Estudo de Dispersão Atmosférica de Material Particulado e
Óxidos de Nitrogênio das Caldeiras Bagaço de Cana**

**COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇUCAR E ALCOOL LTDA
Unidade Narandiba**

Julho 2025

Eng. Shigeru Yamagata Email: shigeru@uol.com.br

Estudo COCAL II 2025-07

Índice

1.	Considerações	3
2.	Emissões de Poluentes Atmosféricos	6
3.	Meteorologia	9
4.	Modelo de Dispersão de Poluentes	14
5.	Resultados de Modelagem	25
6.	Comentários	37

Anexos:

- Resumo de Campanha de Amostragem em Chaminé das Caldeiras 01 e 02
- Especificação Técnica da Caldeira 250 t/h

Equipe Técnica:

- Eng. Agnes Akina Yamagata
- Eng. Shigeru Yamagata

Estudo de Dispersão Atmosférica da Cofco Narandiba

1. Considerações

A COCAL Comércio Industria Canaã Açúcar e Álcool Ltda (COCAL II) localizada no município de Narandiba – SP vem operando com caldeiras a bagaço de cana de 350 e 250 t/h de vapor. A empresa está em fase de licenciamento para implantar nova caldeira a bagaço de cana de 250 t/h de vapor.

Atualmente a usina vem operando duas caldeiras de 350 e 250 t/h de vapor, totalizando 600 t/h de vapor, providos de lavadores de gases e chaminés independentes.

A ampliação das capacidades de geração de vapor será nova caldeira de 250 t/h de vapor, totalizando capacidade nominal de 850 t/h de vapor e providos de lavadores de gases.

Este estudo de dispersão de atmosférica (EDA) foi realizado nas seguintes condições e considerações técnicas da emissão das caldeiras:

Cenário 01 (Campanha de Amostragem em Chaminé 2024)

- Emissão de material particulado (MP) e óxidos de nitrogênio (NOx) das caldeiras de 350 e 250 t/h de vapor, baseados nos resultados da campanha de amostragem em chaminé de 2024.

Cenário 02 (Caldeiras 350 t/h, 250 t/h e 250 t/h (nova))

- Caldeiras 350 t/h e 250 t/h

Emissões de MP – 200 mg/Nm³ a 8%O₂ e NOx – 350 mg/Nm³ a 8%O₂, conforme Resolução CONAMA 382/06.

Características dos efluentes gasosos baseados nos resultados da campanha de amostragem em chaminé realizada em 2024

- Caldeira 250 (nova) t/h

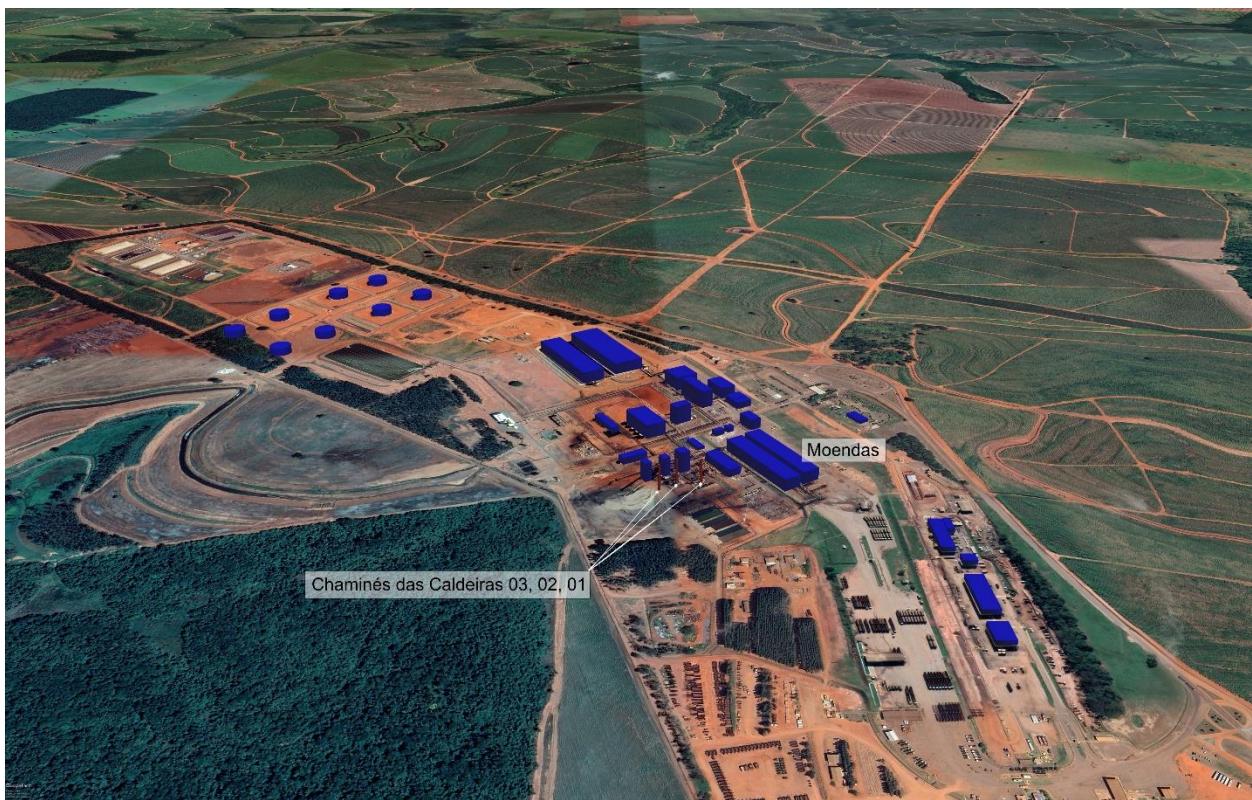
Emissões de MP – 200 mg/Nm³ a 8% de oxigênio e NOx – 350 mg/Nm³ a 8% de oxigênio, que atendem os limites de emissão constante na Resolução CONAMA 382/06.

Características dos efluentes gasosos baseados nas informações fornecidas pela empresa (anexo).

A atual (cenário 01) operação da unidade com duas caldeiras a bagaço (350 e 250 t/h de vapor) com lavadores de gases resulta em estimativas de emissões de material particulado e óxidos de nitrogênio de 117,0 kg/h e 58,3 kg/h respectivamente, conforme campanha de amostragem em chaminé 2024.

A operação no cenário 02 com três caldeiras (350, 250 e 250 t/h) com lavadores de gases resultará em estimativas de emissões de material particulado e óxidos de nitrogênio de 229,8 kg/h e 402,1 kg/h.

Estudo COCAL II 2025-07



Fonte: Google Earth, 2025

Figura 1.1: Unidade Narandiba (COCAL II)

Legislação de Qualidade do Ar

A Resolução CONAMA 506/24 estabelece os padrões de qualidade do ar PI-2 (*Padrão Intermediário 2*) para partículas inaláveis (MP10), partículas inaláveis finas (MP2.5), dióxido de enxofre (SO₂), dióxido de nitrogênio (NO₂), monóxido de carbono (CO), ozônio (O₃) e Chumbo (Pb).

O Decreto Estadual 59.113/13 estabelece critérios para adoção de padrões de qualidade do ar nos municípios de Estado de São Paulo em função da classificação dos atuais níveis de qualidade do ar. A Deliberação CONSEMA 04/2021 de 19/05/2021 estabelece no artigo 2 “A Meta Intermediária Etapa 2 entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022”

O documento CETESB “Classificação de Municípios do Estado de São Paulo” 2022 apresenta o município de Narandiba como M2 para Ozônio e “sem classificação” para MP, SO₂ e NO₂.

O artigo 11 do Decreto Estadual 59.113/13 no seu Inciso III e IV estabelece para município “sem classificação”:

- a. “obrigadas a utilizar sistemas de controle de poluição do ar baseados na melhor tecnologia prática disponível para processos produtivos e para equipamentos de controle quando necessário”.

As caldeiras são providas de lavadores de gases que atendem os limites de emissões estabelecidas na Resolução CONAMA 382/06.

Estudo COCAL II 2025-07

- b. “e aludidas no artigo 12 deste Decreto, comprovar, por modelo matemático (excetuando o ozônio e o dióxido de enxofre), considerando a contribuição da fonte nova ou ampliação das existentes”.

O estudo de dispersão foi baseado nos padrões de qualidade do ar estabelecidos para MI2.

- c. “comprovar, por meio de modelo matemático (excetuando o ozônio), que a média anual é menor ou igual ao MI2, considerando a contribuição da fonte nova ou ampliação das existentes”.

O estudo de dispersão foi baseado nos padrões de qualidade do ar estabelecidos para MI2.

O artigo 11 do *Decreto Estadual 59.113/13* no seu Inciso II estabelece para município com classificação MI2 a não necessidade de compensação de emissões de MP, SOx, NOx e COV.

Os padrões de qualidade do ar para licenciamento ambiental de fontes novas ou ampliação no município de Narandiba estão apresentados no quadro a seguir.

Quadro 1.2: Padrões de Qualidade do Ar para Fontes Novas ou Ampliação

Parâmetros		Res. CONAMA 506/24 (PI-2) ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Dec. Est 59.113/13 ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)
MP2.5 Partículas Inaláveis Finas	24 h	50	50 (M2)
	Anual	17	17 (M2)
MP10 Partículas Inaláveis	24 h	100	100 (M2)
	Anual	35	35 (M2)
SO₂ Dióxido de Enxofre	24 h	50	40 (M2)
	Anual	30	30 (M2)
NO₂ Dióxido de Nitrogênio	1 h	240	240 (M2)
	Anual	50	50 (M2)
O₃ Ozônio	8 h	130	130 (M2)
CO Monóxido de Carbono	8 h	9 ppm	10.000 (PF)

PI-2: Padrões Intermediários – 2, para período 2025 a 2032.

“M2” representa padrão intermediário e “PF” padrão final do *Decreto Estadual 59.113/13*.

O estudo de dispersão atmosférica foi elaborado com base nas recomendações constantes no termo de referência da CETESB “Anexo I – Instruções para Estimativas e Modelagem de Emissões Atmosféricas” da Decisão de Diretoria 217/2014/I de 06/08/2014.

Este estudo visa determinação das contribuições de concentrações de material particulado (partículas inaláveis – MP10), óxidos de nitrogênio (como NO₂) e monóxido de carbono (CO), na qualidade do ar, aplicando o modelo de dispersão AERMOD da USEPA – United States Environmental Protection Agency e dados meteorológicos da Estação CETESB Presidente Prudente, visando atendimento aos padrões de qualidade do ar do *Decreto Estadual 59.113/13*.

Estudo COCAL II 2025-07

2. Emissões de Poluentes Atmosféricos

Campanha Amostragem Chaminé

As emissões atuais das três caldeiras utilizando bagaço de cana estão apresentadas no Quadro 2.1 conforme a campanha de amostragem em chaminé realizada em agosto de 2024 pela empresa EAAX.

Quadro 2.1: Resumo do Resultado da Campanha de Amostragem em Chaminé (2024)

Parâmetros			Caldeira 01	Caldeira 02
Data Amostragem	-	-	08/2024	08/2024
Capacidade Nominal de Vapor	t/h	-	350	250
Vazão do Efluente Gasoso	m³/h	Média	720067	632759
		1	718713	631318
		2	719843	633761
		3	721644	633200
	Nm³/h (bs)	Média	398592	348823
		1	393876	349916
		2	401214	348618
		3	400685	347936
Temperatura do Efluente Gasoso	°C	Média	78,8	89,5
		1	78,8	89,7
		2	78,2	89,8
		3	79,4	89,1
Teor de Oxigênio	%vol (bs)	Média	8,9	8,1
		1	9,0	8,0
		2	8,8	8,2
		3	9,0	8,1
Emissão de Material Particulado	mg/Nm³ (bs)	Média	153,7	159,6
		1	130,1	130,5
		2	148,9	170,2
		3	182,2	178,1
Emissão de Óxidos de Nitrogênio	mg/Nm³ (bs)	Média	58,8	100,0
		1	90,1	82,6
		2	76,0	87,3
		3	71,7	102,6
		4	67,0	113,5
		5	114,2	127,7
		6	23,6	109,0
		7	28,6	108,3
		8	30,7	95,2
		9	27,0	73,8

Fonte: EAAX, 2024

Estudo COCAL II 2025-07

Emissão de MP e NOx das CaldeirasQuadro 2.2: Estimativa de Emissão de MP e NOx das Caldeiras - Cenário 01

Parâmetros		Caldeira 01	Caldeira 02
Capacidade Nominal de Vapor	t/h	350	250
Consumo Bagaço	t/h	165	121
Potência Nominal	Mw	327	240
Vazão do Efluente Gasoso	m ³ /h	720067	632759
	Nm ³ /h (bs)	398592	348823
Temperatura de Efl. Gasoso	°C	78,8	89,5
Teor de Oxigênio	%vol	8,9	8,1
Sistema de Controle Poluição		Lavador de Gases	Lavador de Gases
Chaminé H-Altura D-Diâmetro (a)	m	H – 45 D – 4,4	H – 48 D – 3,5
	mg/Nm ³ (bs) 8% O ₂	165,6	160,9
	mg/Nm ³ (bs)	153,7	159,6
	Kg/h	61,27	55,68
Emissão Residual de MP na Chaminé	mg/Nm ³ (bs) 8% O ₂	63,3	100,8
	mg/Nm ³ (bs)	58,8	100,0
	Kg/h	23,42	34,88
Emissão Residual de NOx (como NO ₂) na Chaminé			

Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 2.3: Estimativa de Emissão de MP e NOx das Caldeiras - Cenário 02

Parâmetros		Caldeira 01	Caldeira 02	Caldeira 03
Capacidade Nominal de Vapor	t/h	350	250	250
Consumo Bagaço	t/h	165	121	120,7
Potência Nominal	Mw	327	240	239
Vazão do Efluente Gasoso	m³/h	720067	632759	643997
	Nm³/h (bs)	398592	348823	336943
Temperatura de Efl, Gasoso	°C	78,8	89,5	115,0
Teor de Oxigênio	%vol	8,9	8,1	4,3
Sistema de Controle Poluição		Lavador de Gases	Lavador de Gases	Lavador de Gases
Chaminé H-Altura D-Diâmetro (a)	m	H – 45 D – 4,4	H – 48 D – 3,5	H – 48,2 D – 3,7
Emissão Residual de MP na Chaminé	mg/Nm³ (bs) 8% O₂	200,0	200,0	200,0
	mg/Nm³ (bs)	185,6	198,5	256,9
	Kg/h	73,99	69,23	86,57
Emissão Residual de NOx (como NO₂) na Chaminé	mg/Nm³ (bs) 8% O₂	350,0	350,0	350,0
	mg/Nm³ (bs)	324,9	347,3	449,6
	Kg/h	129,49	121,15	151,49

Estudo COCAL II 2025-07

3. Meteorologia

Os dados meteorológicos de direção e velocidade dos ventos e temperatura ambiente utilizados no estudo de dispersão foram baseados nos dados horários da estação meteorológica de CETESB Presidente Prudente localizada na latitude de 22,120°, longitude de 51,409° e a altura de sensor de vento a 10 metros do solo, distante aproximadamente 47 km da unidade. Os dados de cobertura de nuvens foram baseados nos dados da estação meteorológica do Aeroporto de Presidente Prudente (SBDN) localizada na latitude 22,135° e longitude 51,425°.

Os dados meteorológicos da Cetesb Presidente Prudente foram baseados no período de 2017 a 2021 em função das ausências de dados do período de 2022 a 2024.

Os dados meteorológicos horários foram processados pelo software *Aermet View version* da *Lakes Environmental Consultants, Inc. Ontário-Canadá*, que integra o software *AERMET* da USEPA, constantes na referência da USEPA *EPA 454/B-03-002 "User's Guide for the AERMOD Meteorological Preprocessor (AERMET)" november, 2004*, que processa e prepara os arquivos meteorológicos nos formatos (*.sfc e *.pfl):

- Dados de Superfície
Estação Meteorológica da CETESB Presidente Prudente e Aeroporto Presidente Prudente.
Período: 2017 a 2021.
Parâmetros Horários: direção e velocidade do vento, temperatura ambiente e cobertura de nuvens.
Formato: SAMSON
- Arquivo Meteorológico para Aermod (*.sfc)
Período: 2017 a 2021.
Parâmetros Horários: direção (graus) e velocidade do vento (m/s), temperatura ambiente (K), cobertura de nuvens (décimo), Monin-Obukov, altura PBL (m), altura SBL (m), calor sensível (w/m²), velocidade superficial de arraste (m/s), velocidade de convecção (m/s)
- Arquivo Meteorológico para Aermod (*.pfl)
Período: 2017 a 2021.
Parâmetros Horários: direção (graus) e velocidade do vento (m/s), temperatura ambiente (°C)

Os quadros a seguir apresentam uma amostra de dados brutos do dia 01/01/2021 que foram processados pelo software *AermetView* para o período de 24 horas. Os dados brutos e processados do período de 2017 a 2021 estão apresentados nos arquivos digitais que fazem parte do estudo de dispersão.

Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 3.1: Dados Brutos da Estação CETESB Presidente Prudente
Período: 01/01/2021 - 24 horas

dia	mês	ano	hora	Ventos		Temperatura (°C)	Cobertura Nuvens (décimo)
				Direção (°)	Vel (m/s)		
1	1	21	1	44	1,4	21,4	9
1	1	21	2	32	1,4	21,5	9
1	1	21	3	38	1,6	21,4	10
1	1	21	4	23	0,9	21,5	10
1	1	21	5	54	1,0	21,7	9
1	1	21	6	103	0,0	21,5	9
1	1	21	7	216	0,0	21,8	9
1	1	21	8	219	0,7	22,6	10
1	1	21	9	276	1,0	23,5	9
1	1	21	10	297	1,6	24,6	9
1	1	21	11	322	1,2	26,9	9
1	1	21	12	280	2,1	27,6	9
1	1	21	13	293	1,5	28,1	9
1	1	21	14	246	1,6	30,2	5
1	1	21	15	243	1,8	30,5	9
1	1	21	16	253	2,0	31,2	5
1	1	21	17	247	1,9	31,4	5
1	1	21	18	246	1,8	31,5	3
1	1	21	19	248	1,3	30,2	0
1	1	21	20	190	0,7	28,2	0
1	1	21	21	50	1,7	26,6	0
1	1	21	22	90	1,0	25,4	0
1	1	21	23	77	1,1	24,6	0
1	1	21	24	63	1,0	24,1	0

CN – Cobertura de nuvens (décimos): dados da estação do aeroporto de Presidente Prudente (SBDN).

T – Temperatura ambiente (°C)

Dir – Direção de vento (°)

WS – Velocidade do vento (m/s)

Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 3.2: Dados Superficiais (Surface Met. Data File – *.sfc)
Período: 01/01/2021 - 24 horas

Ano	Mês	Dia	Hora	CS (w/m ²)	VA (m/s)	VC (m/s)	PBL (m)	SBL (m)	M-O (m)	WS (m/s)	Dir (°)	T (k)	CN (dec.)
21	1	1	1	-4,4	0,086	-9	-999	60	12,1	1,5	41	294,5	9
21	1	1	2	-4,4	0,086	-9	-999	60	12,1	1,5	28	294,6	9
21	1	1	3	-4,1	0,086	-9	-999	60	13,2	1,5	44	294,5	10
21	1	1	4	-1,8	0,057	-9	-999	33	8,8	1,0	23	294,6	10
21	1	1	5	-2,0	0,057	-9	-999	33	8,1	1,0	53	294,9	9
21	1	1	6	-999,0	-9,000	-9	-999	-999	-99999,0	0,0	0	294,6	9
21	1	1	7	-999,0	-9,000	-9	-999	-999	-99999,0	0,0	0	294,9	9
21	1	1	8	-0,5	0,029	-9,000	-999	12	4,4	0,5	223	295,8	10
21	1	1	9	-2,0	0,057	-9,000	-999	33	8,1	1,0	277	296,6	9
21	1	1	10	4,6	0,184	0,189	50	189	-116,0	1,5	301	297,8	9
21	1	1	11	41,6	0,163	0,644	220	159	-9,0	1,0	324	300,0	9
21	1	1	12	76,3	0,291	0,973	414	377	-27,7	2,1	276	300,8	9
21	1	1	13	105,1	0,237	1,185	543	278	-10,9	1,5	293	301,2	9
21	1	1	14	244,8	0,261	1,732	730	321	-6,3	1,5	249	303,4	5
21	1	1	15	141,3	0,245	1,547	901	292	-9,0	1,5	242	303,6	9
21	1	1	16	277,7	0,330	2,072	1101	455	-11,1	2,1	254	304,4	5
21	1	1	17	270,9	0,329	2,174	1305	454	-11,3	2,1	251	304,5	5
21	1	1	18	256,1	0,263	2,232	1494	325	-6,1	1,5	247	304,6	3
21	1	1	19	206,0	0,256	2,158	1679	310	-7,0	1,5	254	303,4	0
21	1	1	20	144,3	0,125	1,977	1842	117	-1,1	0,5	187	301,4	0
21	1	1	21	70,9	0,227	1,607	2012	260	-14,2	1,5	50	299,8	0
21	1	1	22	-1,3	0,077	-9	-999	76	29,7	1,0	92	298,5	0
21	1	1	23	-2,5	0,057	-9	-999	33	6,3	1,0	80	297,8	0
21	1	1	24	-2,5	0,057	-9	-999	33	6,2	1,0	60	297,2	0

CS – Calor Sensível (w/m²)

VA – Velocidade superficial de arraste (m/s)

VC – Velocidade de convecção (m/s)

PBL – Altura de “Planetary Boundary Layer” (m)

SBL – Altura de “Stable Boundary Layer” (m)

M-O – Parâmetro Monin-Obukov (m)

WS – Velocidade do vento (m/s)

Dir – Direção de vento (°)

T – Temperatura ambiente (k)

CN – Cobertura de nuvens (décimos)

Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 3.3: Perfil Meteorológico (Profile Met. Data File - *.pfl)
Período: 01/01/2021 - 24 horas

Ano	Mês	Dia	Hora	H (m)	Dir (°)	WS (m/s)	T (°C)
21	1	1	1	10.0	41,0	1,5	21,4
21	1	1	2	10.0	28,0	1,5	21,5
21	1	1	3	10.0	44,0	1,5	21,4
21	1	1	4	10.0	23,0	1,0	21,5
21	1	1	5	10.0	53,0	1,0	21,7
21	1	1	6	10.0	0,0	0,0	21,5
21	1	1	7	10.0	0,0	0,0	21,8
21	1	1	8	10.0	223,0	0,5	22,6
21	1	1	9	10.0	277,0	1,0	23,5
21	1	1	10	10.0	301,0	1,5	24,6
21	1	1	11	10.0	324,0	1,0	26,9
21	1	1	12	10.0	276,0	2,1	27,6
21	1	1	13	10.0	293,0	1,5	28,1
21	1	1	14	10.0	249,0	1,5	30,2
21	1	1	15	10.0	242,0	1,5	30,5
21	1	1	16	10.0	254,0	2,1	31,2
21	1	1	17	10.0	251,0	2,1	31,4
21	1	1	18	10.0	247,0	1,5	31,5
21	1	1	19	10.0	254,0	1,5	30,2
21	1	1	20	10.0	187,0	0,5	28,2
21	1	1	21	10.0	50,0	1,5	26,6
21	1	1	22	10.0	92,0	1,0	25,4
21	1	1	23	10.0	80,0	1,0	24,6
21	1	1	24	10.0	60,0	1,0	24,1

H – Altura da torre meteorológica (m)

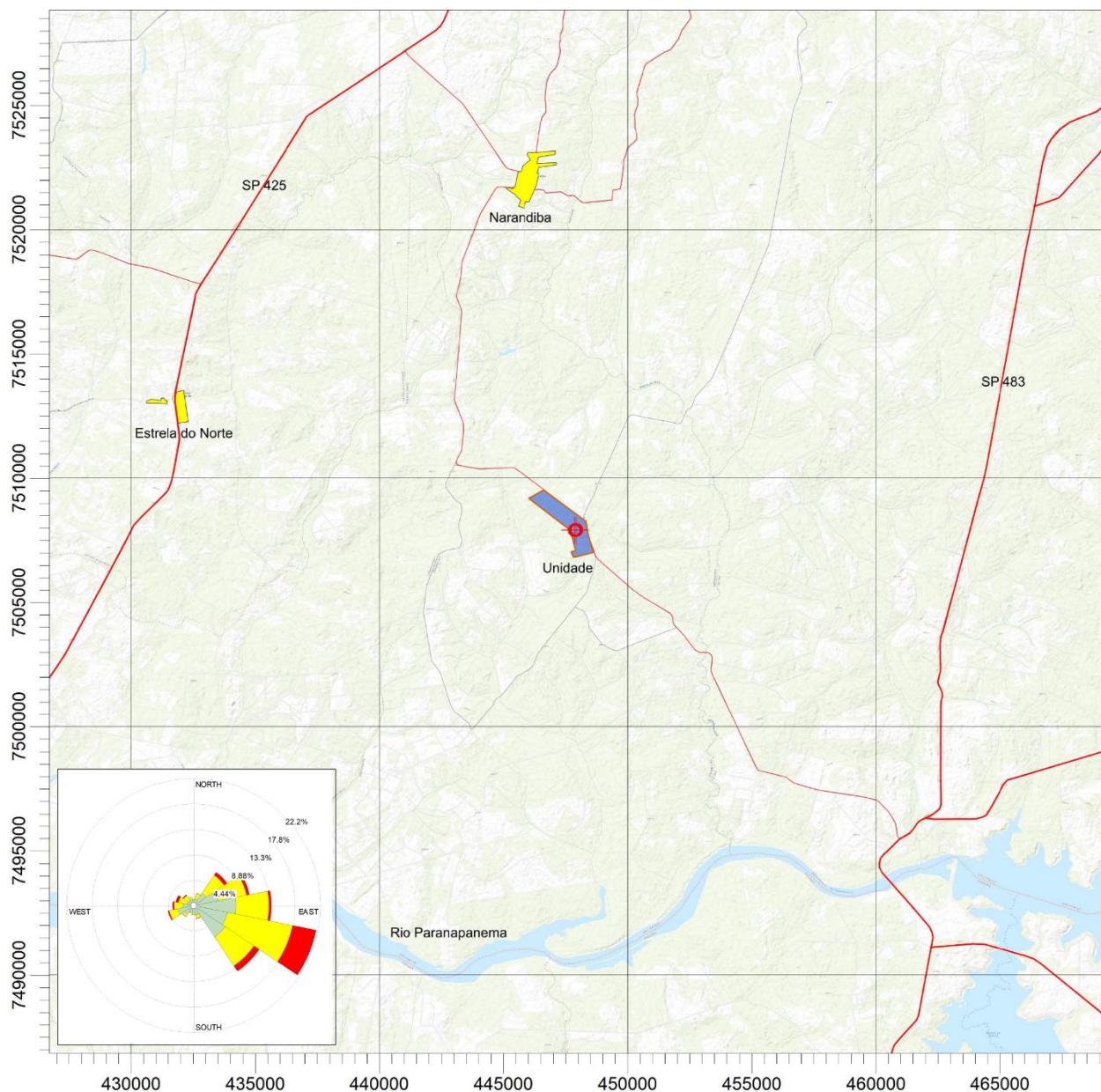
Dir – Direção de vento (°)

WS – Velocidade do vento (m/s)

T – Temperatura ambiente (°C)

As figuras a seguir apresentam a rosa dos ventos para a média anual da estação meteorológica da CETESB Presidente Prudente.

Estudo COCAL II 2025-07



**Figura 3.1: Rosa dos Ventos – Média Anual – Período: 2017 a 2021
Estação Monitoramento da CETESB Presidente Prudente**

Estudo COCAL II 2025-07

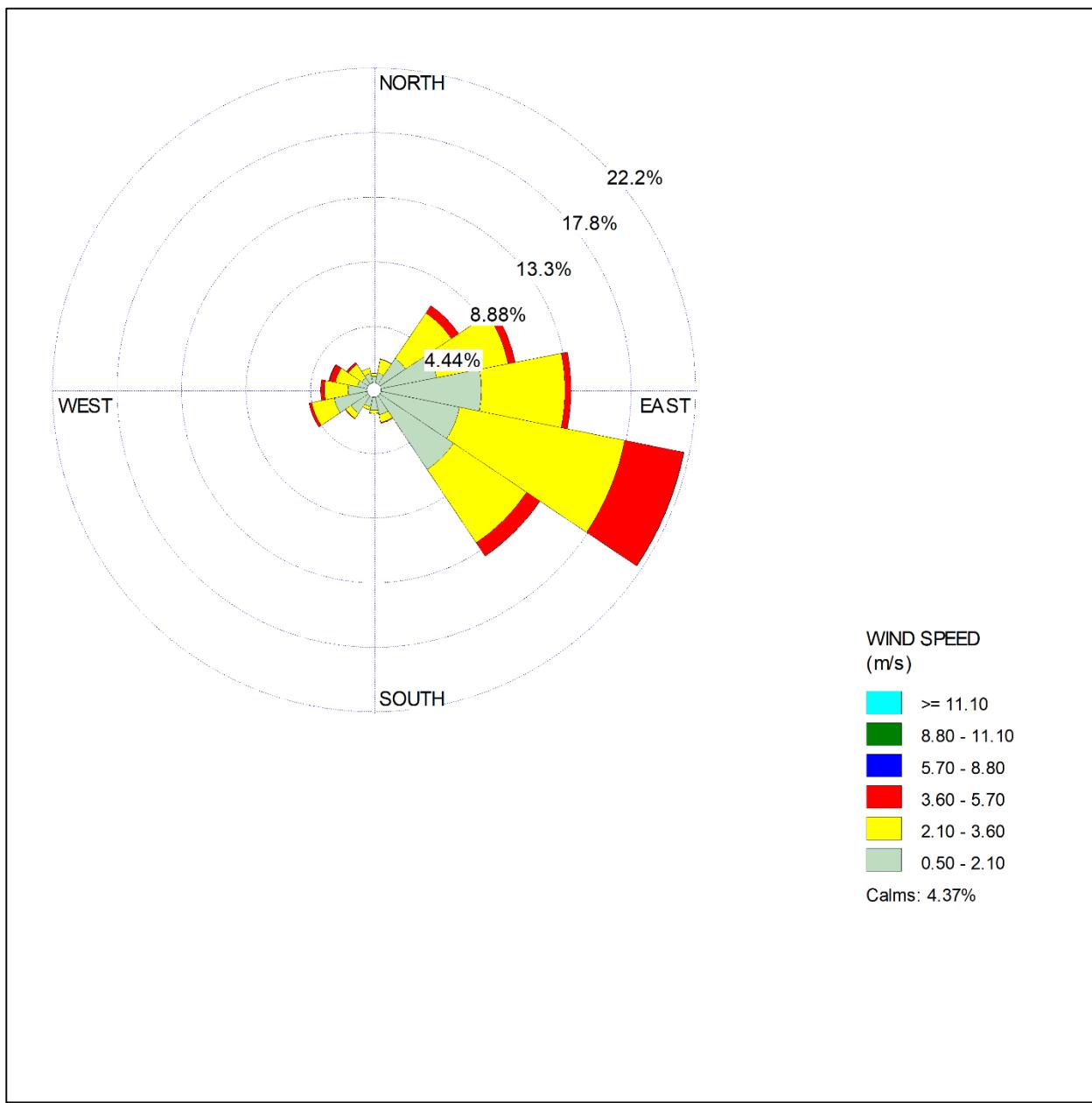


Figura 3.2: Rosa dos Ventos – Média Anual – Período: 2017 a 2021
Estação Monitoramento da CETESB Presidente Prudente

4. Modelo de Dispersão de Poluentes

Os estudos de dispersão foram realizados utilizando o modelo **AERMOD** da **USEPA** recomendado para fontes industriais para determinação de impactos ou contribuições na qualidade do ar.

Estudo COCAL II 2025-07

Características das Emissões das Caldeiras

As características das emissões das caldeiras a bagaço de cana estão apresentadas nos quadros 4.1 e 4.2.

Quadro 4.1: Emissões das Caldeiras 01 e 02 – Cenário 01

Id	Coordenada UTM			Emissão (kg/h)		Q (m³/h)	T (°C)	D (m)	H (m)
	X	Y	Z	MP	NOx				
CH01	447.934	7.507.933	429	61,27	23,42	720067	79	4,400	45,0
CH02	447.892	7.507.931	429	55,68	34,88	632759	90	3,500	48,0

Dados de Entrada no Aermod (Source Parameters)

Id	Coordenada UTM			Emissão (g/s)		H (m)	T (°K)	V (m/s)	D (m)
	X	Y	Z	MP	NOx				
CH01	447.934	7.507.933	429	17,0199	6,5055	45,0	352	13,154	4,4
CH02	447.892	7.507.931	429	15,4668	9,6891	48,0	363	18,269	3,5

Notas: - Q-vazão média do efluente gasoso, T-temperatura média do efluente, D-diâmetro da chaminé e H-altura da chaminé, V-velocidade do efluente

- MP: material particulado e NOx: óxidos de nitrogênio, expresso como NO₂

Quadro 4.2: Emissões das Caldeiras 01, 02 e 03 – Cenário 02

Id	Coordenada UTM			Emissão (kg/h)		Q (m³/h)	T (°C)	D (m)	H (m)
	X	Y	Z	MP	NOx				
CH01	447.934	7.507.933	429	73,99	129,49	720067	79	4,400	45,0
CH02	447.892	7.507.931	429	69,23	121,15	632759	90	3,500	48,0
CH03	447.862	7.507.913	429	86,57	151,49	643997	115	3,700	48,2

Dados de Entrada no Aermod (Source Parameters)

Id	Coordenada UTM			Emissão (g/s)		H (m)	T (°K)	V (m/s)	D (m)
	X	Y	Z	MP	NOx				
CH01	447.934	7.507.933	429	20,5542	35,9698	45,0	352	13,154	4,4
CH02	447.892	7.507.931	429	19,2300	33,6525	48,0	363	18,269	3,5
CH03	447.862	7.507.913	429	24,0468	42,0819	48,2	388	16,637	3,7

Notas: - Q-vazão média do efluente gasoso, T-temperatura média do efluente, D-diâmetro da chaminé e H-altura da chaminé.

- MP: material particulado e NOx: óxidos de nitrogênio, expresso como NO₂

Estudo COCAL II 2025-07

Características dos Prédios próximos das Chaminés – Efeito Down-Wash, as chaminés recebem os efeitos de down-wash dos edifícios e equipamentos decorrentes das turbulências dos ventos na passagem, efeito este que reduzem as alturas efetivas das plumas. No estudo foram considerados os aspectos dimensionais dos prédios/equipamentos, conforme o quadro a seguir.

Quadro 4.3: Coordenadas UTM dos Prédios e Equipamentos Considerados para “Down-Wash”

Predios	Tier (cota)	Corner	X (metros)	Y (metros)
01 – Almoxarifado	Tier 1 H-8 Z-446	1	448292	7507541
		2	448292	7507626
		3	448320	7507626
		4	448320	7507541
	Tier 2 H-8 Z-446	1	448278	7507698
		2	448278	7507779
		3	448300	7507779
		4	448300	7507698
	Tier 3 H-8 Z-446	1	448300	7507749
		2	448300	7507779
		3	448312	7507779
		4	448312	7507749
	Tier 4 H-8 Z-446	1	448300	7507660
		2	448300	7507678
		3	448322	7507678
		4	448322	7507660
	Tier 5 H-8 Z-446	1	448291	7507475
		2	448291	7507516
		3	448320	7507516
		4	448320	7507475
02 – Refeitório	Tier 1 H-6 Z-447	1	448238	7508122
		2	448218	7508156
		3	448236	7508166
		4	448255	7508132
03 – Moendas	Tier 1 H-22,7 Z-434	1	448071	7507892
		2	447986	7508040
		3	448013	7508056
		4	448098	7507908
	Tier 2 H-22,7 Z-434	1	448104	7507914
		2	448019	7508061
		3	448047	7508077
		4	448132	7507930
04 – Casa de Força	Tier 1 H-15 Z-434	1	447981	7507945
		2	447945	7508007
		3	447968	7508020
		4	448004	7507958
05 - Laboratório	Tier 1 H-6,1 Z-434	1	447935	7508047
		2	447917	7508079
		3	447929	7508086
		4	447947	7508054

Notas: x e y – coordenada (UTM); z – altitude; H – Altura do Prédio; Corner – Canto da Parede (Prédio)

Estudo COCAL II 2025-07

Predios	Tier (cota)	Corner	X (metros)	Y (metros)
06 – Casa de Cal	Tier 1 H-9,6 Z-434	1	447970	7508097
		2	447964	7508107
		3	447982	7508117
		4	447987	7508107
07 – Sistema Cal	Tier 1 H-10,3 Z-434	1	447993	7508110
		2	447987	7508119
		3	447999	7508126
		4	448005	7508117
08 – Sistema Filtração	Tier 1 H-20,5 Z-434	1	448037	7508116
		2	448019	7508147
		3	448037	7508157
		4	448055	7508126
09 – Sistema Aquecimento	Tier 1 H-13,6 Z-434	1	448018	7508202
		2	448010	7508216
		3	448038	7508232
		4	448046	7508218
	Tier 1 H-13,6 Z-434	1	448010	7508218
		2	447999	7508237
		3	448026	7508253
		4	448037	7508234
10 – Sistema Decantação	Tier 1 H-22 Z-434	1	447992	7508249
		2	447967	7508292
		3	447994	7508308
		4	448019	7508265
11 – Pré Evaporação, Evaporação	Tier 1 H-34,3 Z-434	1	447952	7508211
		2	447915	7508276
		3	447935	7508288
		4	447972	7508223
12 – Cozimento, Cristalização	Tier 1 H-27,3 Z-434	1	447907	7508295
		2	447883	7508335
		3	447924	7508359
		4	447948	7508318
13 – Armazém Açúcar	Tier 1 H-23,2 Z-431	1	447782	7508379
		2	447682	7508552
		3	447738	7508584
		4	447838	7508411
	Tier 1 H-23,2 Z-431	1	447718	7508339
		2	447618	7508513
		3	447659	7508536
		4	447759	7508363
14 - Destilaria	Tier 1 H-36 Z-434	1	447898	7508150
		2	447889	7508166
		3	447918	7508183
		4	447928	7508167

Notas: x e y – coordenada (UTM); z – altitude; H – Altura do Prédio; Corner – Canto da Parede (Prédio).

Estudo COCAL II 2025-07

Predios	Tier (cota)	Corner	X (metros)	Y (metros)
15 – Fermentação	Tier 1 H-27,1 Z-429	1	447844	7508096
		2	447806	7508162
		3	447841	7508182
		4	447879	7508116
16 – Torre Resfriamento	Tier 1 H-10,4 Z-429	1	447779	7508125
		2	447746	7508183
		3	447759	7508190
		4	447792	7508132
17 – Tanques Água	Tier 1 H-13,1 Z-429	1	447801	7508002
		2	447793	7508015
		3	447836	7508040
		4	447844	7508026
18 – Caldeira 01	Tier 1 H-38,8 Z-429	1	447900	7507967
		2	447891	7507983
		3	447907	7507993
		4	447917	7507977
19 – Caldeira 02	Tier 1 H-35 Z-429	1	447871	7507957
		2	447863	7507971
		3	447875	7507977
		4	447883	7507963
20 – Caldeira 03	Tier 1 H-35 Z-429	1	447840	7507940
		2	447831	7507955
		3	447842	7507961
		4	447851	7507946
21 – Tanques Álcool	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	447220	7508750
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	447298	7508851
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	447092	7508852
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	447168	7508950
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	447118	7508619
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	447045	7508523
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	446986	7508715
	H-16,5 Z -42	Diâmetro - 45	446913	7508619

Notas: x e y – coordenada (UTM); z – altitude; H – Altura do Prédio; Corner – Canto da Parede (Prédio).

Estudo COCAL II 2025-07

As coordenadas dos prédios e das chaminés das caldeiras a bagaço de cana foram processadas no computador utilizando o software BPIP – “Building Input Profile Program” da USEPA visando gerar alturas e larguras equivalentes dos prédios para posterior utilização no modelo Aermod.

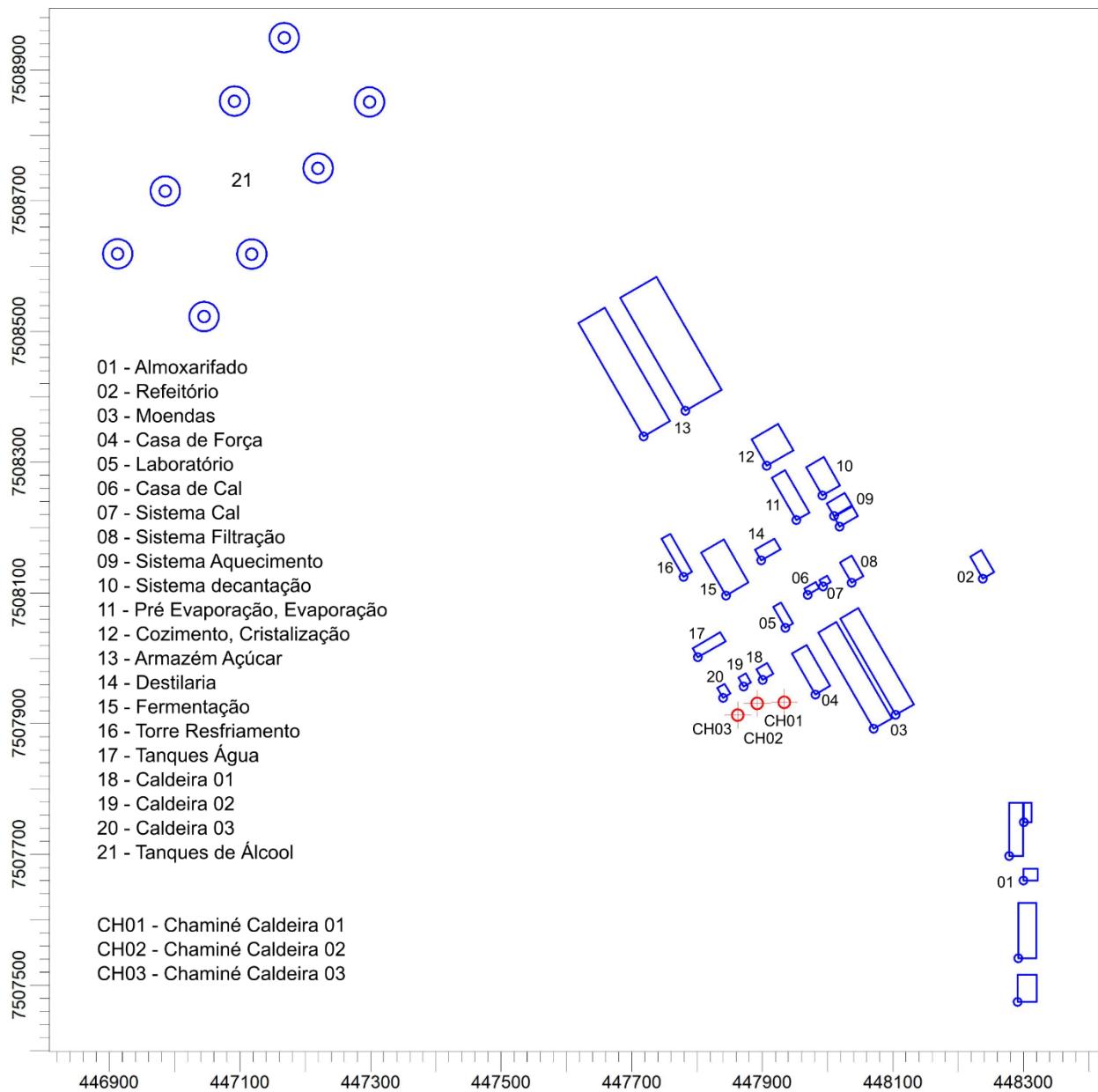


Figura 4.1: Lay-Out dos Prédios e Equipamentos da Usina Narandiba

Estudo COCAL II 2025-07

Área de Influência

A área de influência foi determinada utilizando o modelo de dispersão SCREEN3 da USEPA para avaliação preliminar das concentrações ao longo da distância em relação a chaminé da unidade industrial. Com base nos resultados preliminares estabeleceu-se a área de influência de 40 km por 40 km, divididos em grelhas para determinação dos receptores: 250 por 250 metros e 1.000 por 1.000 metros conforme a figura 4.2. Os receptores na área de influência são representados por coordenadas x, y e altitude z.

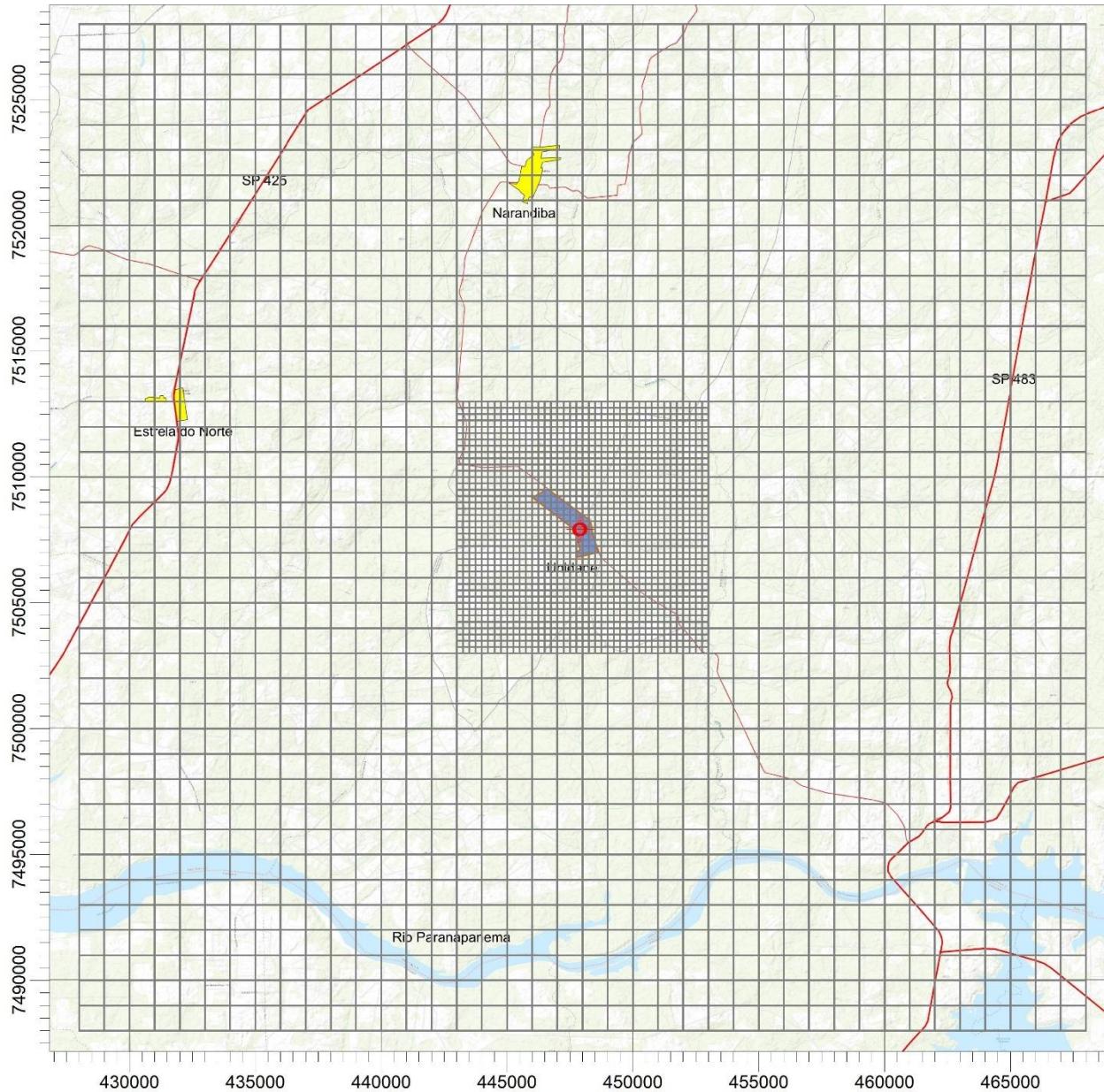


Figura 4.2: Receptores (grelhas de 250 x 250 m e 1.000 x 1.000 m)

Estudo COCAL II 2025-07

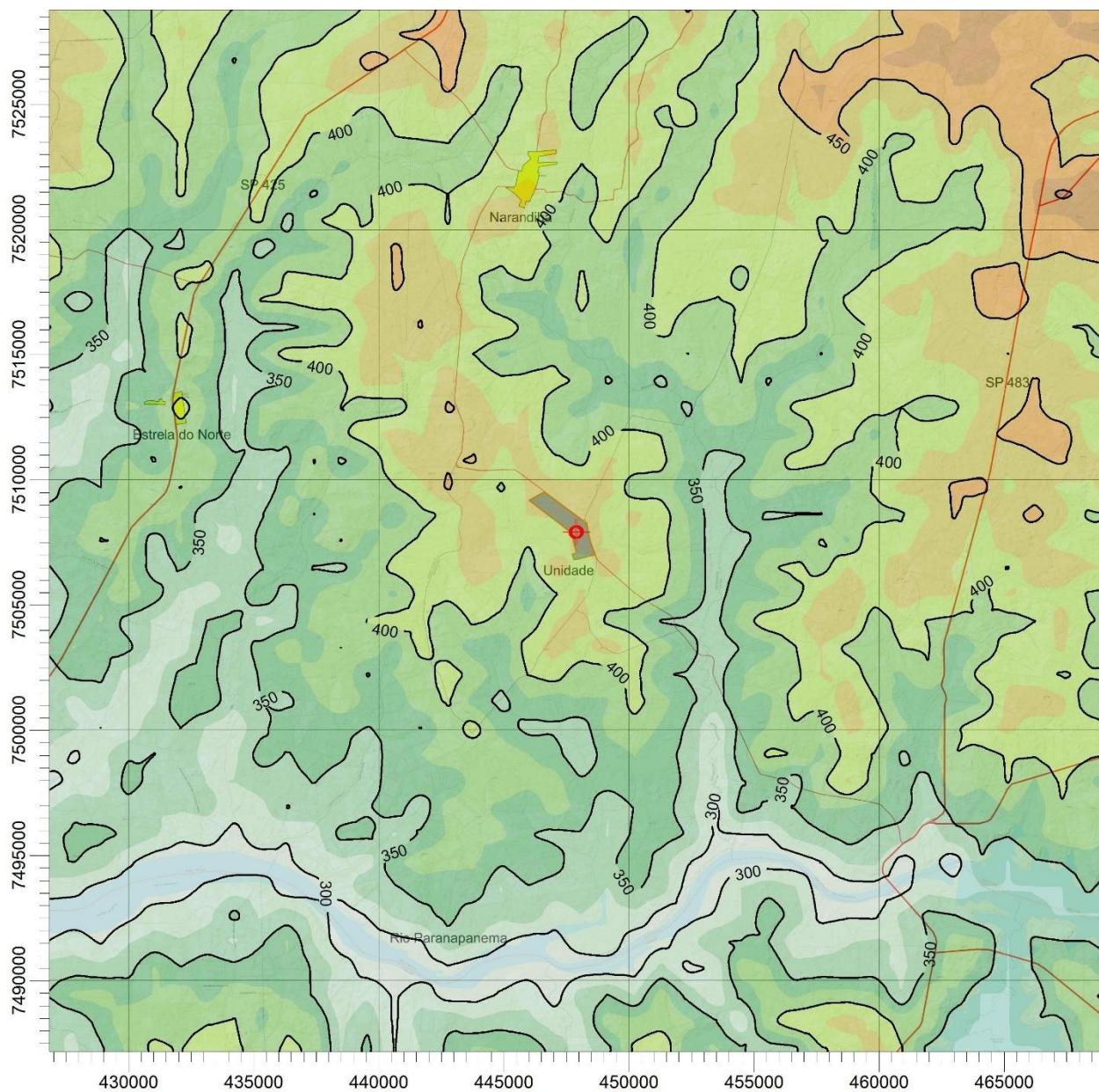
As figuras 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 apresentam as características utilizadas no estudo de dispersão de poluentes atmosféricos.



Fonte: MapBiomass Brasil, 2025

Figura 4.3: Mapa Geral da Região de Estudo de Dispersão

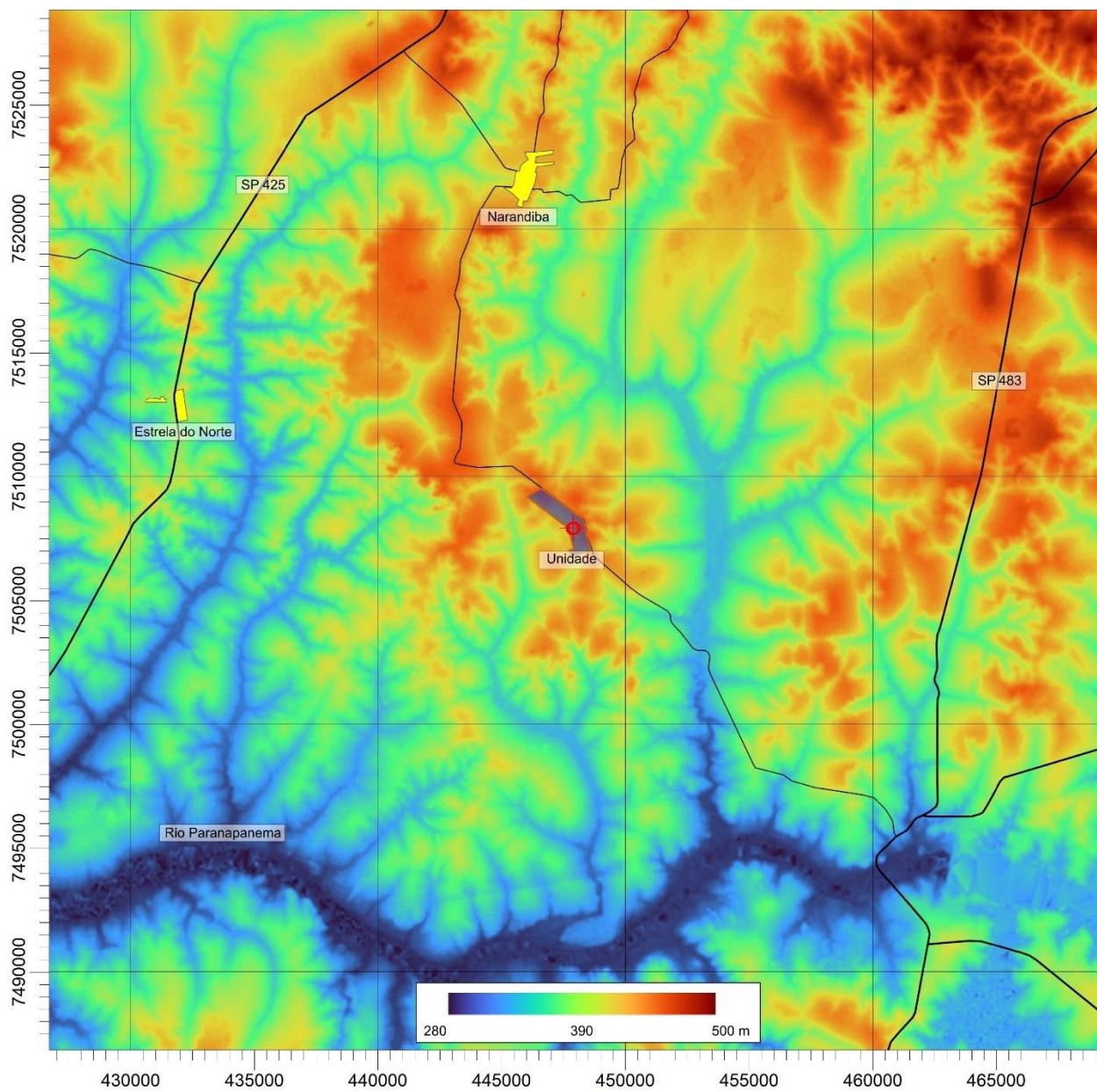
Estudo COCAL II 2025-07



Fonte: SRTM1, Lakes Environmental, 2025

Figura 4.4: Curvas de Níveis do Relevo da Região de Estudo de Dispersão
(metros em relação ao nível do mar)

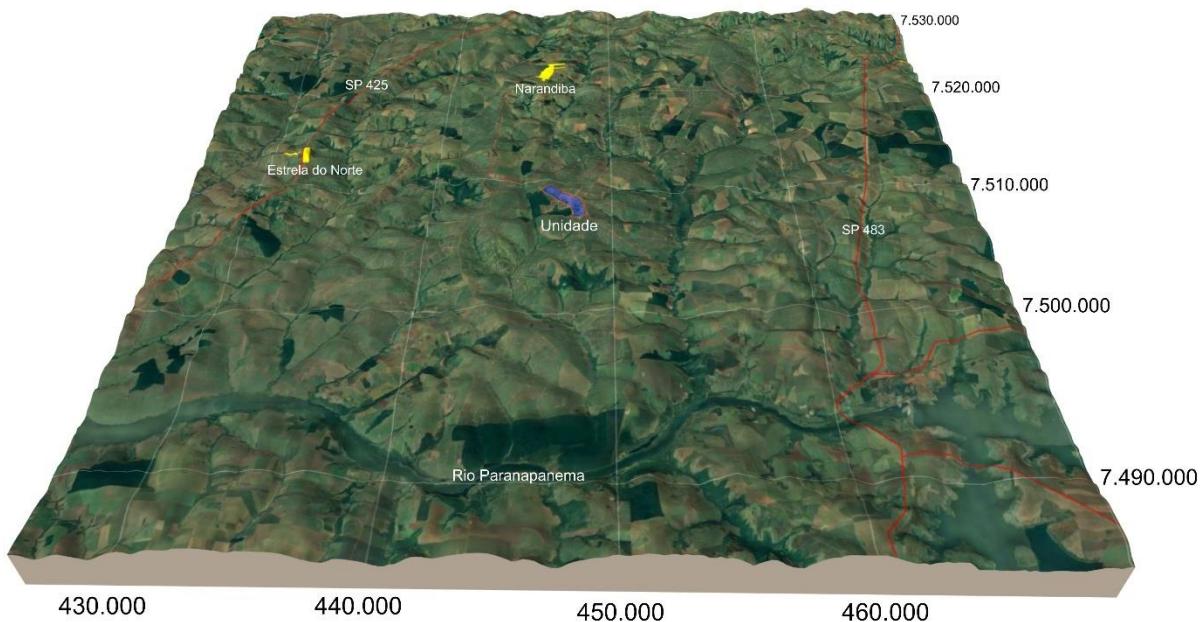
Estudo COCAL II 2025-07



Fonte: INPE, 2025

Figura 4.5: Imagem Hipsométrica da Região de Estudo de Dispersão

Estudo COCAL II 2025-07



Fonte: Google Earth, 2025

Figura 4.6: Característica de Relevo da Região Considerada no Estudo de Dispersão

Dados Meteorológicos

Neste estudo foram utilizados os dados meteorológicos no formato do Aermod da USEPA, para estação meteorológica da CETESB Presidente Prudente.

Meteorologia Superficial (*.sfc)

- Período: 2017 a 2021;
- Dados horários: direção (graus) e velocidade do vento (m/s), temperatura ambiente (K), cobertura de nuvens (décimo), Monin-Obukov, altura PBL (m), altura SBL (m), calor sensível (w/m²), velocidade superficial de arraste (m/s), velocidade de convecção (m/s).

Perfil Meteorológico (*.pfl)

- Período: 2017 a 2021;
- Dados horários: direção (graus) e velocidade do vento (m/s), temperatura ambiente (°C).

Estudo COCAL II 2025-07

Modelo Dispersão

O modelo de dispersão utilizado neste estudo é o AERMOD da USEPA que atende as recomendações constantes na referência *Code of Federal Regulations CFR 40, "Part 51, appendix W – Guideline on Air Quality Models"*, 2004, modelo este que é operacionalizado através do software AERMOD View versão 13.0.0 da *Lakes Environmental Consultants, Inc.* Ontário-Canadá. O modelo *AERMOD da USEPA* possui as seguintes características técnicas:

- Modelo da USEPA para fontes industriais;
- Pode ser utilizado para modelagem de poluentes primários (convencionais) e tóxicos;
- Pode manusear várias fontes como chaminés, áreas e volumes;
- Receptores da área de influência podem ser representados por sistema de coordenadas Cartesianas (x, y, z) ou coordenadas Polares, com opção de considerar a elevação de cada ponto do receptor da coordenada em relação ao nível do mar;
- Incorpora o modelo COMPLEX I, utilizado para a região com característica de vale;
- Dados meteorológicos reais ou simulados;
- Resultados das Concentrações de Poluentes para períodos de 1, 8 e 24 horas, mensais ou anuais;

Opções Utilizadas na Modelagem

- Área: Rural;
- Efeito Down-Wash dos Prédios;
- Topografia: dados digitais fornecidos pela Lakes Environmental no formato *SRTM1 – Shuttle Radar Topography Mission* da NASA com resolução de 30 metros.
- Poluentes: MP10 (MP10 = 100% MP) e NO₂ (NO₂ = 100% NOx).
- Concentração Máxima Horária e Diária: Primeira Máxima e Quarta Máxima para “municípios sem classificação” conforme *Artigo 11 do Decreto Estadual 59.113/13* (classificação MI2).
- Concentração Anual: baseado na média das concentrações horárias ou diárias.
- Opção “default” da USEPA.
- Coordenada UTM, Zone 22, WGS84

Cenário de Estudo de Dispersão

As simulações foram realizadas para concentrações da quarta máxima para período de 1 hora (NOx), 24 horas (MP), 8 horas (CO) e anual (NOx e MP) na área de influência,

5. Resultados da Modelagem

Os resultados da modelagem em termos de concentrações máximas (horária e diária) de partículas inaláveis (MP10) e dióxido de nitrogênio (NO₂) dentro da unidade industrial e na área de influência estão apresentados nos quadros:

- Cenário 01 Caldeiras 350 e 250 t/h
 - Quadro 5.1: Resumo de Concentração Máxima de MP10 e NO₂.
 - Quadro 5.3: Concentração Máxima de MP10 e NO₂
- Cenário 02 Caldeiras 350, 250 e 250 t/h
 - Quadro 5.2: Resumo de Concentração Máxima de MP10 e NO₂.
 - Quadro 5.4: Concentração Máxima de MP10 e NO₂

Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 5.1: Concentração Máxima de MP10 e NO₂ – Cenário 01

Pol.	Período	PQAR ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Cmax ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Coordenadas UTM (metros)		
				x	y	Local
MP10	Diária (Primeira máxima)	-	24,9	447.500	7.508.250	Dentro da Unidade
		100	19,8	448.500	7.507.750	Limite Leste Unidade
	Diária (Quarta máxima)	-	21,3	447.500	7.508.250	Dentro da Unidade
		100	17,3	448.500	7.507.750	Limite Leste Unidade
	Anual	-	5,1	447.500	7.508.250	Dentro da Unidade
		35	4,7	447.500	7.507.750	Limite Oeste Unidade
NO ₂	1 hora (Primeira máxima)	-	43,9	448.250	7.507.500	Dentro da Unidade
		240	36,0	448.750	7.506.750	Limite Sul Unidade
	1 hora (Quarta máxima)	-	42,2	446.750	7.509.250	Dentro da Unidade
		240	31,5	448.500	7.507.750	Limite Leste unidade
	Anual	-	2,4	447.750	7.508.250	Dentro da Unidade
		50	2,3	447.500	7.507.750	Limite Oeste Unidade

Nota: PQAR – Padrão de Qualidade do Ar do Decreto Estadual 59.113/13

Quadro 5.2: Concentração Máxima de MP10 e NO₂ – Cenário 02

Pol.	Período	PQAR ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Cmax ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Coordenadas UTM (metros)		
				x	y	Local
MP10	Diária (Primeira máxima)	-	43,2	448.750	7.507.750	Dentro da Unidade
		100	34,7	448.500	7.507.750	Limite Leste Unidade
	Diária (Quarta máxima)	-	35,3	448.250	7.507.750	Dentro da Unidade
		100	29,9	448.750	7.507.750	Limite Leste Unidade
	Anual	-	8,4	447.500	7.508.250	Dentro da Unidade
		35	8,7	447.500	7.507.750	Limite Oeste Unidade
NO ₂	1 hora (Primeira máxima)	-	227,3	448.250	7.507.750	Dentro da Unidade
		240	182,9	448.500	7.507.750	Limite Leste Unidade
	1 hora (Quarta máxima)	-	211,2	448.250	7.507.750	Dentro da Unidade
		240	176,0	448.500	7.507.750	Limite Leste unidade
	Anual	-	14,7	447.500	7.508.250	Dentro da Unidade
		50	15,1	447.500	7.507.750	Limite Oeste Unidade

Nota: PQAR – Padrão de Qualidade do Ar do Decreto Estadual 59.113/13

Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 5.3: Concentração Máxima de MP10 e NO₂ – Cenário 01

Ano (2017 a 2021)	Concentração Máxima MP10 ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)					
	Dentro da Unidade			Fora da Unidade		
	24h	UTM (metros)		24h	UTM (metros)	
Primeira Máxima	24,9	447.500	7.508.250	19,8	448.500	7.507.750
Segunda Máxima	24,3	447.500	7.508.250	18,8	448.500	7.507.750
Terceira Máxima	22,0	447.500	7.508.250	17,9	448.500	7.507.750
Quarta Máxima	21,3	447.500	7.508.250	17,3	448.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	100	-	-
-	Anual	UTM (metros)		Anual	UTM (metros)	
2017	4,8	447.250	7.508.250	4,7	447.500	7.507.750
2018	4,6	447.500	7.508.250	4,1	447.500	7.507.750
2019	4,7	447.750	7.507.750	4,5	447.500	7.507.750
2020	4,8	447.750	7.507.750	4,4	447.500	7.507.750
2021	5,1	447.500	7.508.250	3,8	447.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	35	-	-

Ano (2017 a 2021)	Concentração Máxima NO ₂ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)					
	Dentro da Unidade			Fora da Unidade		
	1h	UTM (metros)		1h	UTM (metros)	
Primeira Máxima	43,9	448.250	7.507.500	36,0	448.750	7.506.750
Segunda Máxima	42,5	446.750	7.509.250	35,7	448.750	7.506.750
Terceira Máxima	42,3	446.750	7.509.250	34,1	448.500	7.507.750
Quarta Máxima	42,2	446.750	7.509.250	31,5	448.500	7.7507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	240	-	-
-	Anual	UTM (metros)		Anual	UTM (metros)	
2017	2,2	447.500	7.508.250	2,3	447.500	7.507.750
2018	2,2	447.500	7.508.250	2,0	447.500	7.507.750
2019	2,3	447.750	7.507.750	2,2	447.500	7.507.750
2020	2,3	447.750	7.507.750	2,2	447.500	7.507.750
2021	2,4	447.750	7.508.250	1,9	447.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	50	-	-

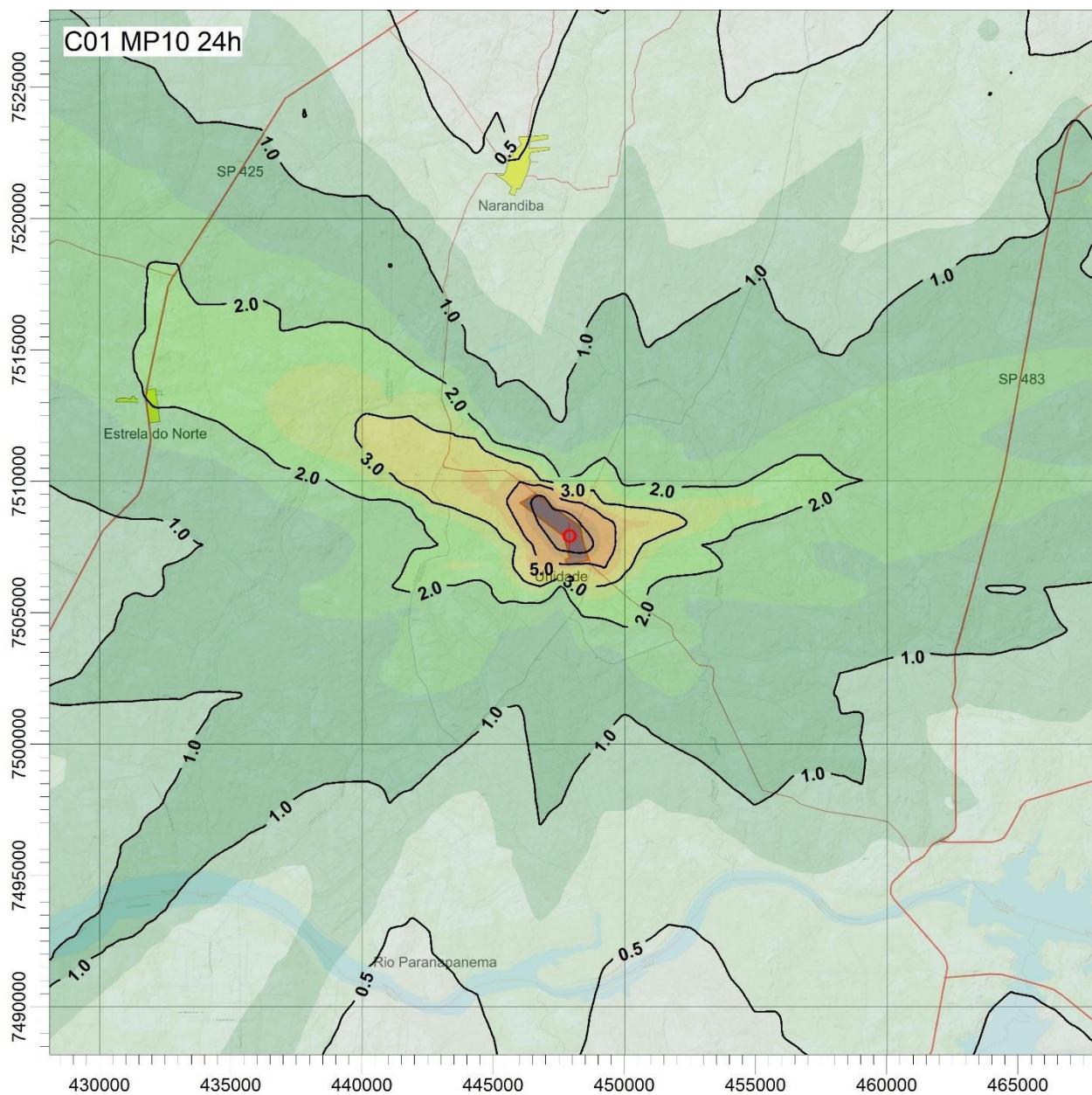
Estudo COCAL II 2025-07

Quadro 5.4: Concentração Máxima de MP10 e NO₂ – Cenário 02

Ano (2017 a 2021)	Concentração Máxima MP10 ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)					
	Dentro da Unidade			Fora da Unidade		
	24h	UTM (metros)		24h	UTM (metros)	
Primeira Máxima	43,2	448.250	7.507.750	34,7	448.500	7.507.750
Segunda Máxima	36,9	448.250	7.507.750	32,6	448.500	7.507.750
Terceira Máxima	36,4	448.250	7.507.750	31,9	448.500	7.507.750
Quarta Máxima	35,3	448.250	7.507.750	29,9	448.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	100	-	-
-	Anual	UTM (metros)		Anual	UTM (metros)	
2017	7,6	447.250	7.508.250	8,7	447.500	7.507.750
2018	8,0	447.500	7.508.000	7,5	447.500	7.507.750
2019	8,1	447.750	7.507.750	8,3	447.500	7.507.750
2020	8,3	447.500	7.508.000	8,2	447.500	7.507.750
2021	8,4	447.500	7.508.250	7,0	447.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	35	-	-

Ano (2017 a 2021)	Concentração Máxima NO ₂ ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)					
	Dentro da Unidade			Fora da Unidade		
	1h	UTM (metros)		1h	UTM (metros)	
Primeira Máxima	227,3	448.250	7.507.750	182,9	448.500	7.507.750
Segunda Máxima	217,8	448.250	7.507.750	180,5	448.500	7.507.750
Terceira Máxima	217,5	448.250	7.507.750	178,5	448.500	7.507.750
Quarta Máxima	211,2	448.250	7.507.750	176,0	448.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	240	-	-
-	Anual	UTM (metros)		Anual	UTM (metros)	
2017	13,4	447.250	7.508.250	15,1	447.500	7.507.750
2018	13,9	447.500	7.508.000	13,1	447.500	7.507.750
2019	14,1	447.750	7.507.750	14,4	447.500	7.507.750
2020	14,6	447.500	7.508.000	14,3	447.500	7.507.750
2021	14,7	447.500	7.508.250	12,2	447.500	7.507.750
<i>Dec. Est. 59.113/13</i>	-	-	-	50	-	-

Estudo COCAL II 2025-07



Cenário 01 – Partículas Inaláveis: Concentração Diária Primeira Máxima
(curvas: 0.5, 1, 2, 5 e 10 $\mu\text{g}/\text{m}^3$)

Poluente: Partículas Inaláveis

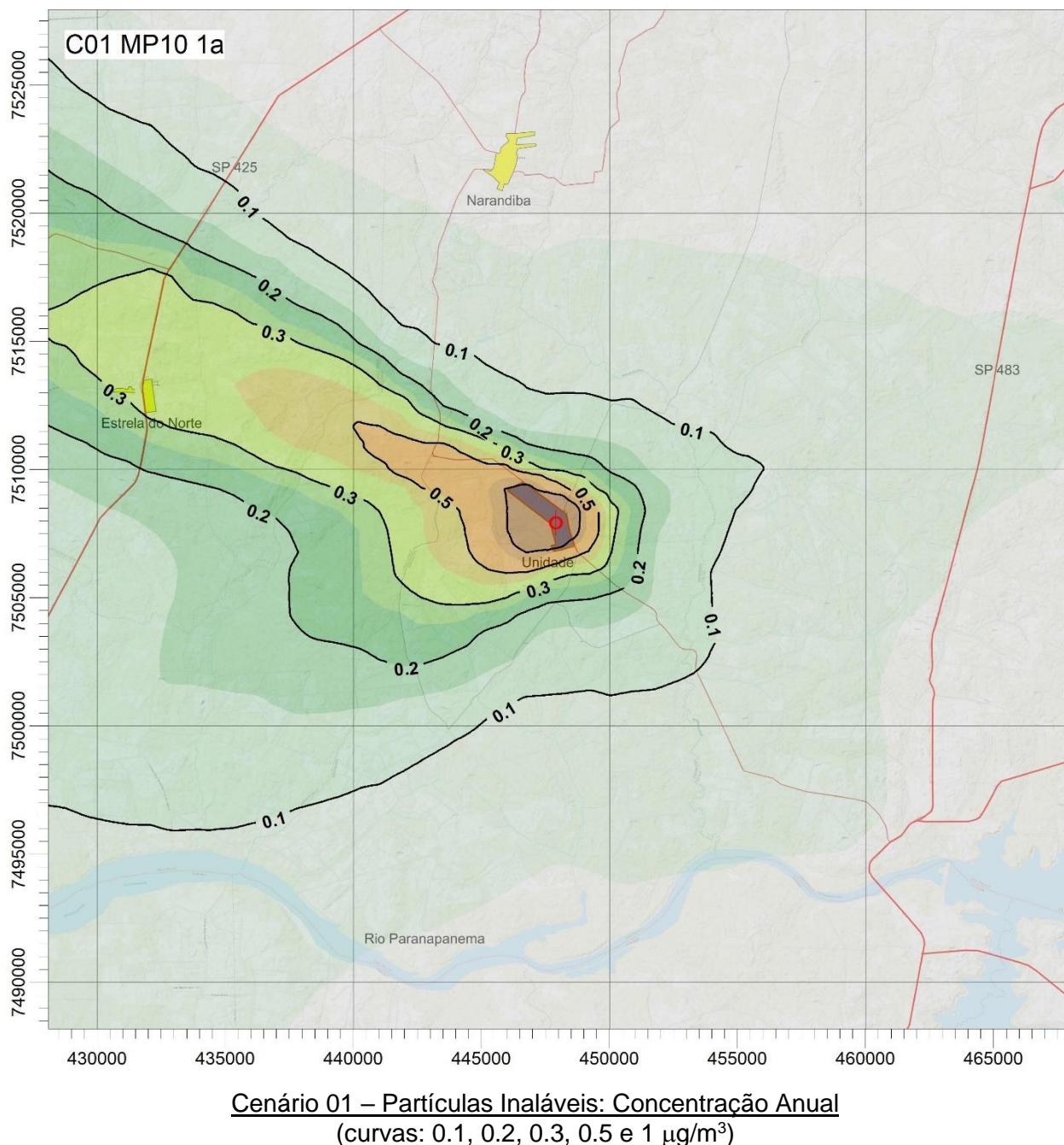
Período: 24 horas

Padrão de Qualidade do Ar: 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

Concentração Máxima (Cmax): 19,8 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 448.500 e 7.507.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07



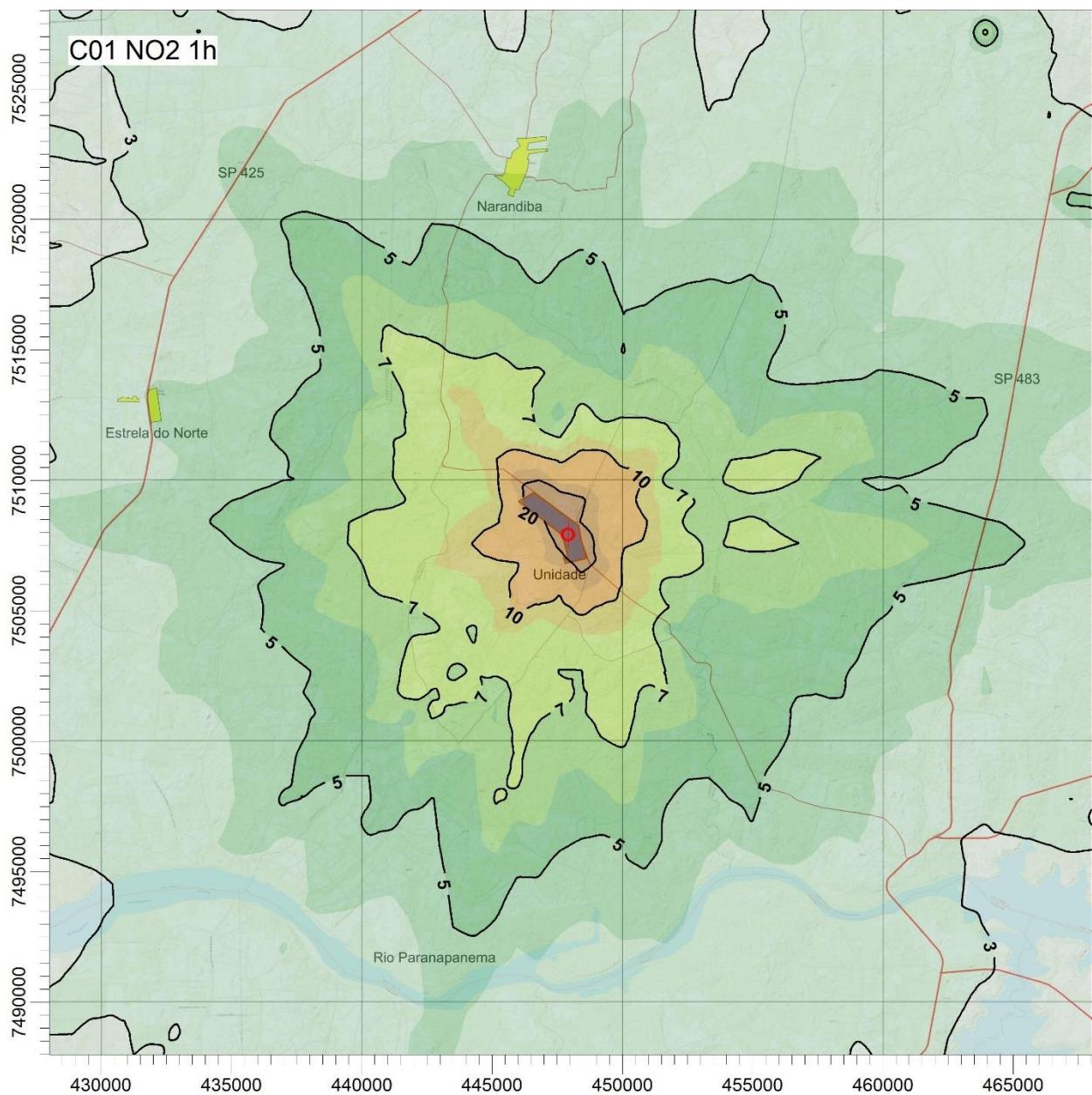
Poluente: Partículas Inaláveis

Período: Anual

Concentração Máxima (Cmax): 4,7 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 447.500 e 7.507.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07



Cenário 01 – Dióxido de Nitrogênio: Concentração Horária Primeira Máxima
(curvas: 3, 5, 7, 10 e 20 µg/m³)

Poluente: Dióxido de Nitrogênio

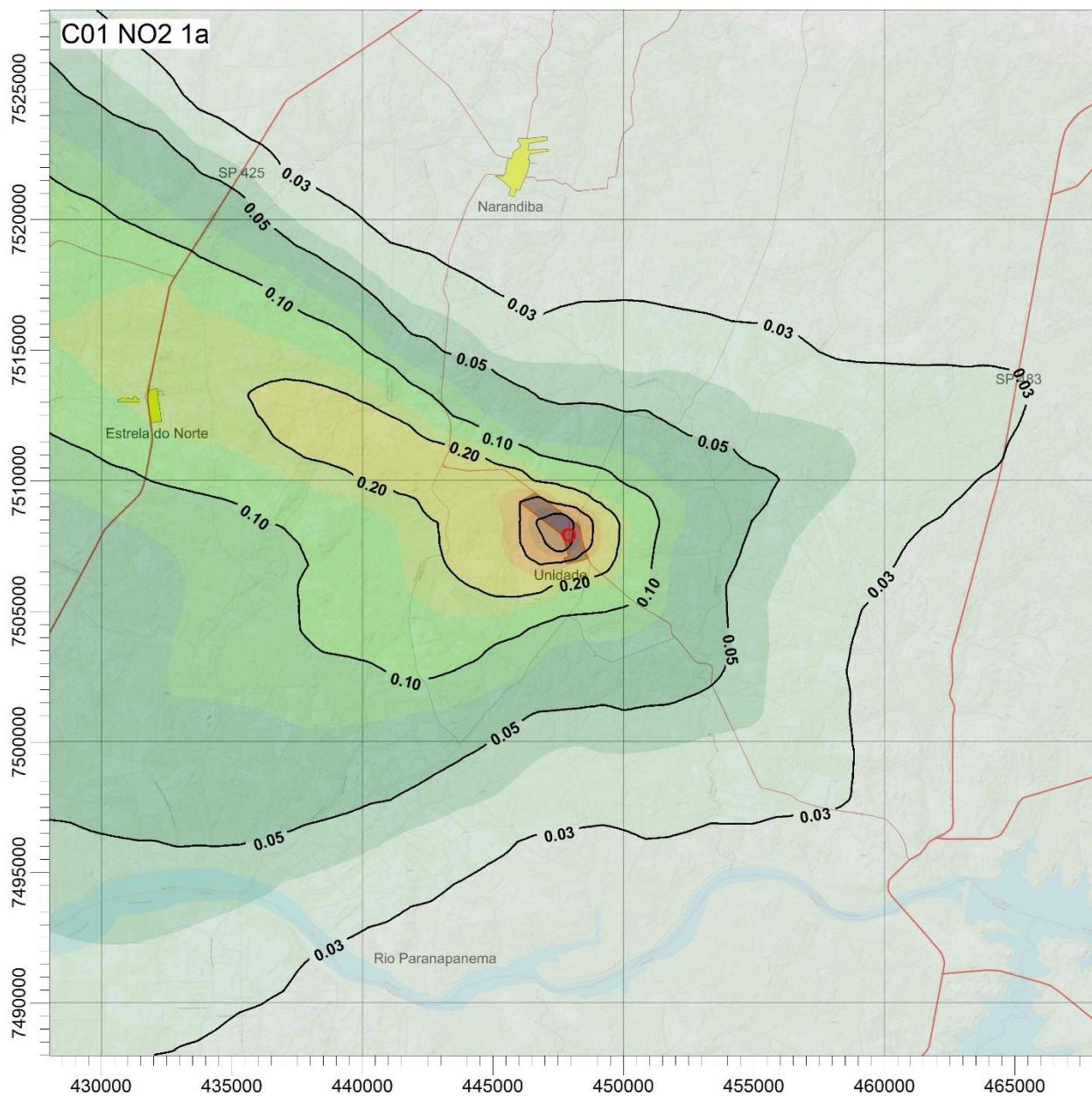
Período: 1 hora

Padrão de Qualidade do Ar: 240 µg/m³

Concentração Máxima (Cmax): 36,0 µg/m³ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 448.750 e 7.506.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07



Poluente: Dióxido de Nitrogênio

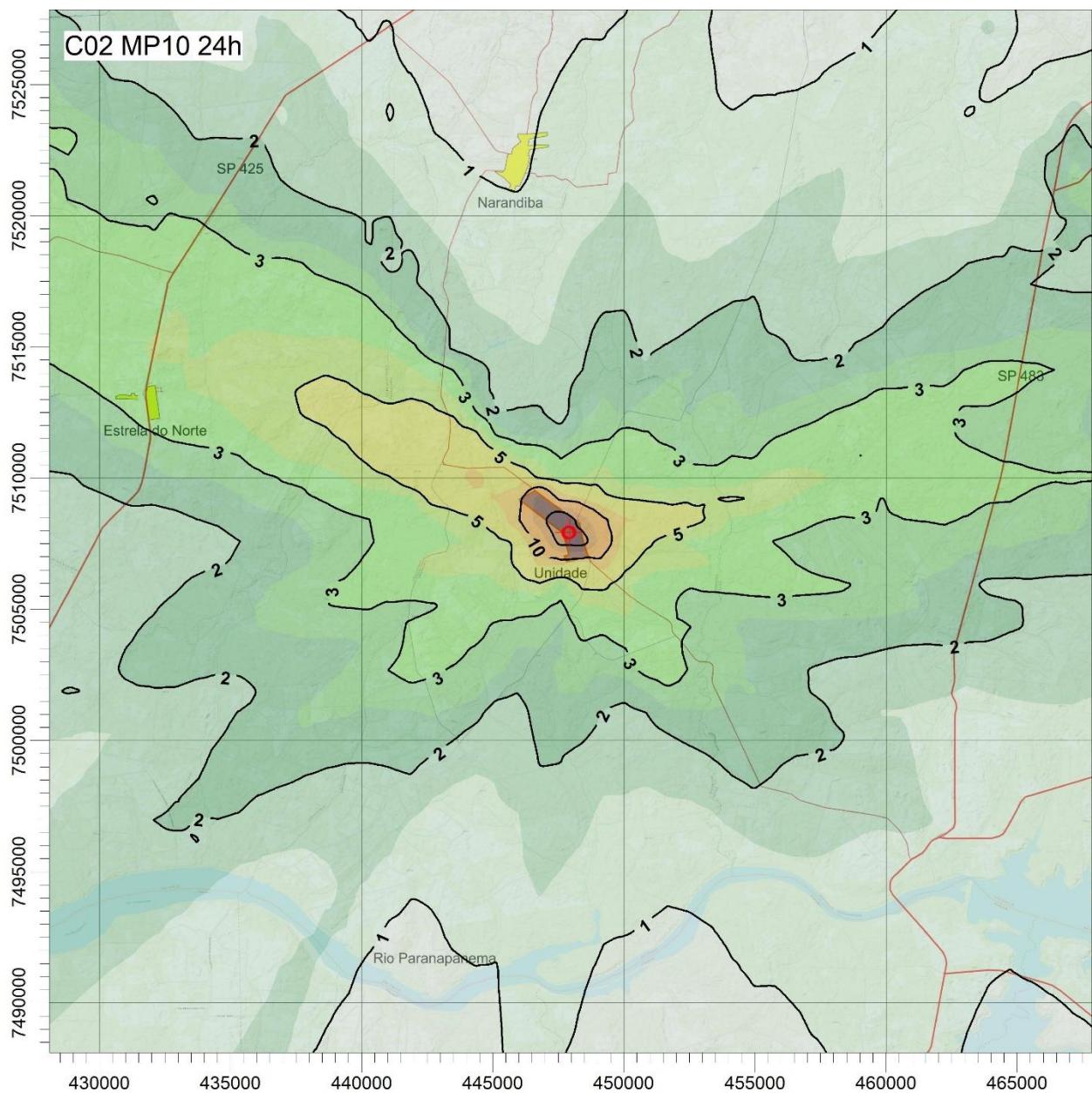
Período: Anual

Padrão de Qualidade do Ar: 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

Concentração Máxima (Cmax): 2,3 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 447.500 e 7.507.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07



Cenário 02 – Partículas Inaláveis: Concentração Diária Primeira Máxima
(curvas: 1, 2, 3, 5, 10 e 20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$)

Poluente: Partículas Inaláveis

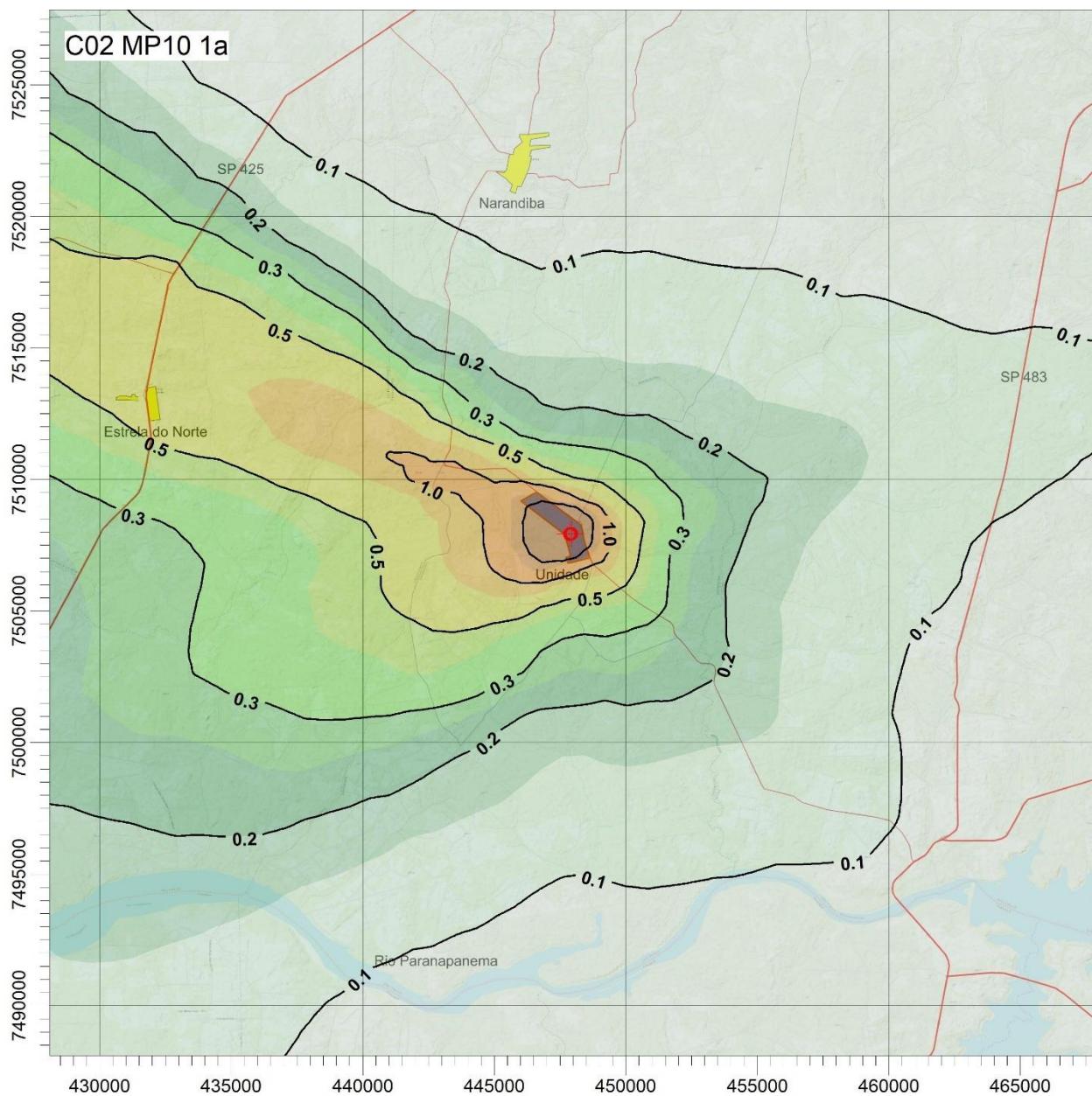
Período: 24 horas

Padrão de Qualidade do Ar: 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

Concentração Máxima (Cmax): 34,7 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 448.500 e 7.507.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07



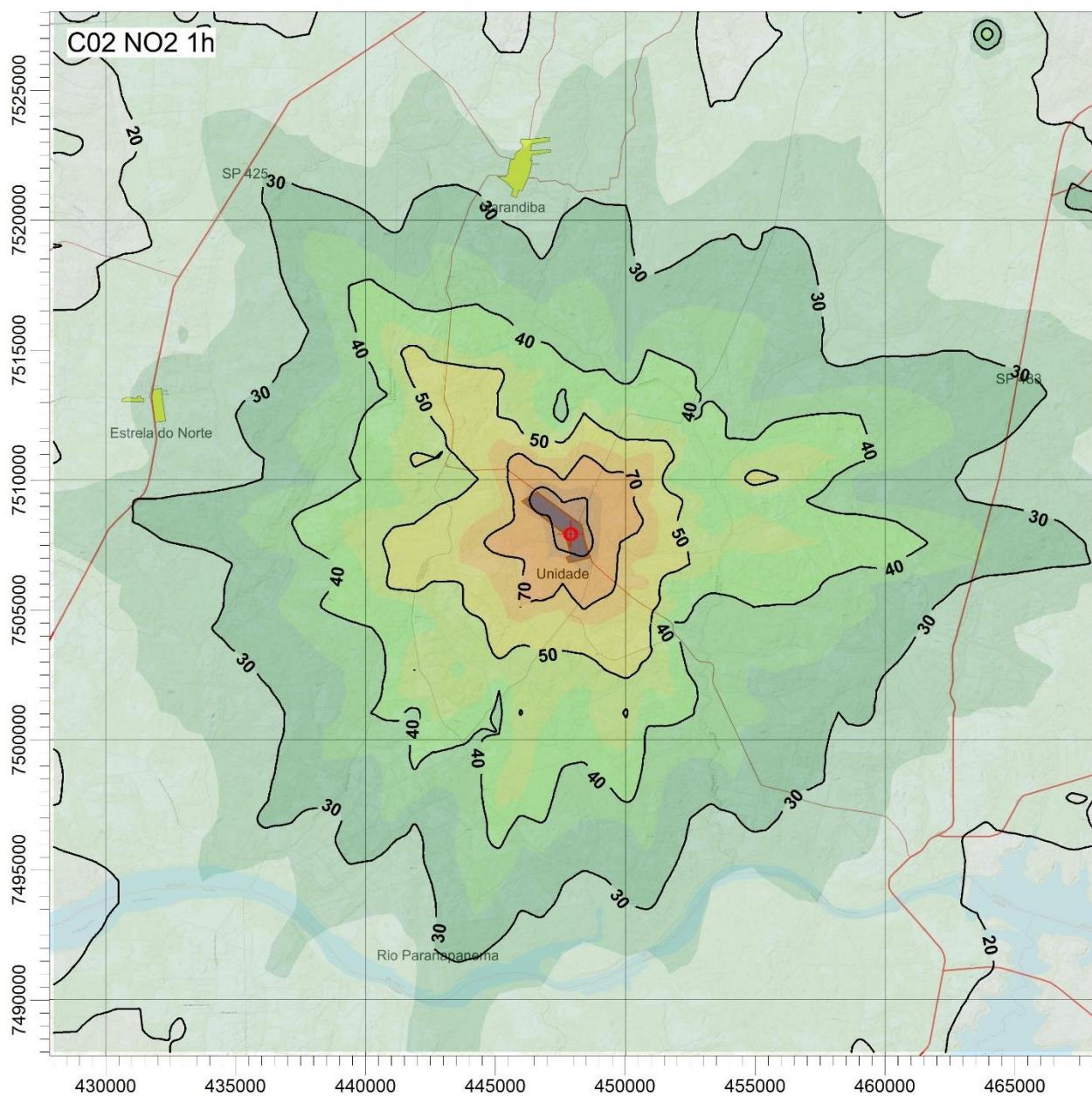
Poluente: Partículas Inaláveis

Período: Anual

Concentração Máxima (Cmax): 8,7 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 447.500 e 7.507.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07



Cenário 02 – Dióxido de Nitrogênio: Concentração Horária Primeira Máxima
(curvas: 20, 30, 40, 50, 70 e 120 $\mu\text{g}/\text{m}^3$)

Poluente: Dióxido de Nitrogênio

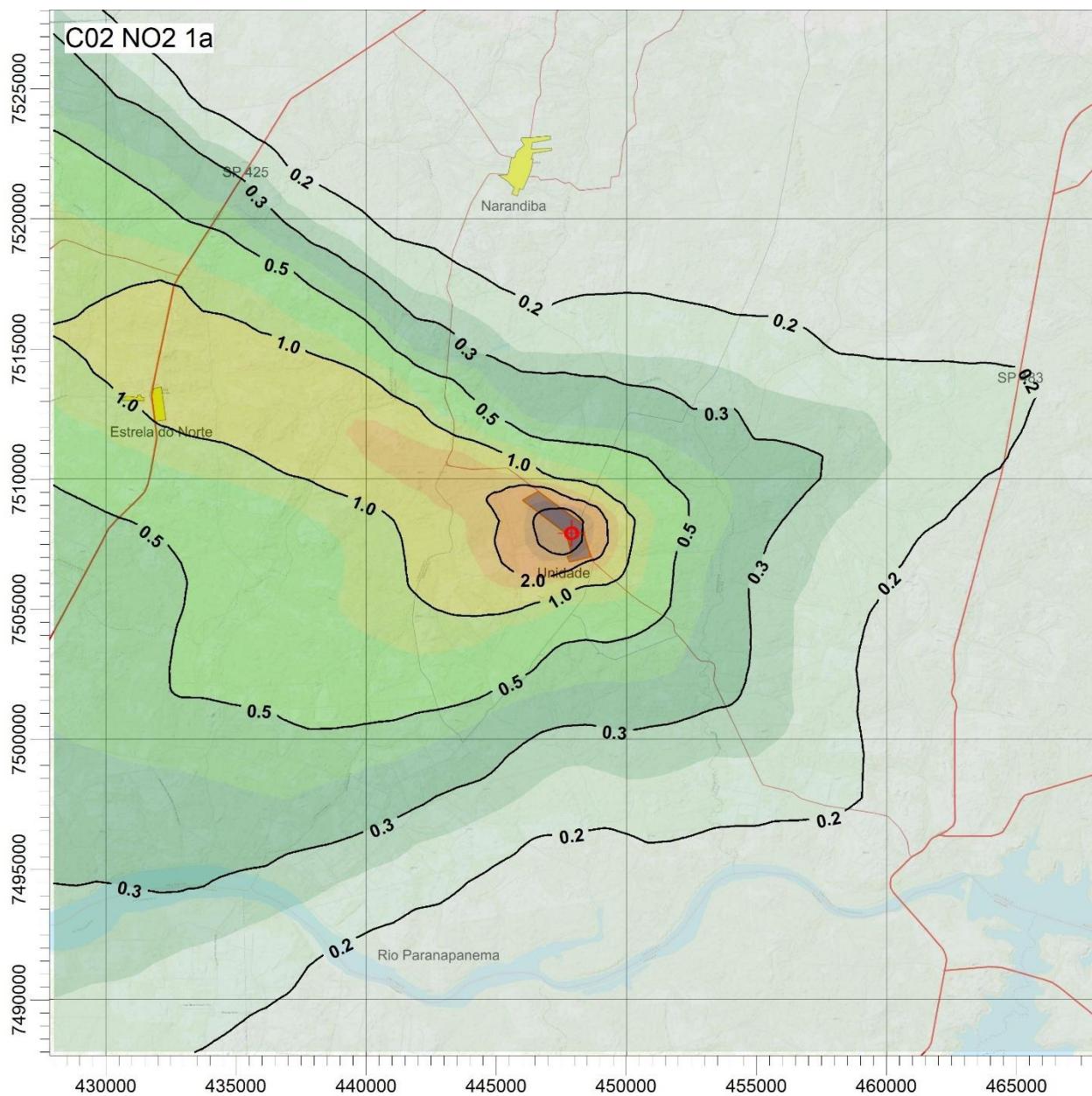
Período: 1 hora

Padrão de Qualidade do Ar: 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

Concentração Máxima (Cmax): 182,9 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 448.500 e 7.507.750 metros

Estudo COCAL II 2025-07

Cenário 02 – Dióxido de Nitrogênio: Concentração Anual(curvas: 0.2, 0.3, 0.5, 1, 2 e 5 µg/m³)

Poluente: Dióxido de Nitrogênio

Período: Anual

Padrão de Qualidade do Ar: 50 µg/m³Concentração Máxima (Cmax): 15,1 µg/m³ (fora da unidade industrial)

Coordenada UTM para Cmax: 447.500 e 7.507.750 metros

6. Comentários

Apresentam-se a seguir os comentários dos resultados de modelagem de dispersão de material particulado (MP10) e óxidos de nitrogênio (NO_2) decorrente das operações das caldeiras a bagaço de cana da usina realizada pelo modelo Aermod da USEPA e dados meteorológicos gerados pela estação de monitoramento da CETESB Presidente Prudente.

A atual (cenário 01) operação da unidade com duas caldeiras a bagaço (350 e 250 t/h de vapor) com lavadores de gases resulta em estimativas de emissões de material particulado e óxidos de nitrogênio de 117,0 kg/h (1024,5 t/ano) e 58,3 kg/h (510,7 t/ano) respectivamente, conforme campanha de 'amostragem em chaminé 2024.

A operação no cenário 02 com três caldeiras (350, 250 e 250 t/h) com lavadores de gases resultará em estimativa de emissões de material particulado e óxidos de nitrogênio de 229,8 kg/h (2013,0 t/ano) e 402,1 kg/h (3522,7 t/ano).

As contribuições máximas destes poluentes na área de influência (fora da usina) apresentam as seguintes condições ambientais para os cenários 01 e 02:

Cenário 01: Campanha de Amostragem em Chaminé das Caldeiras 350 e 250 t/h

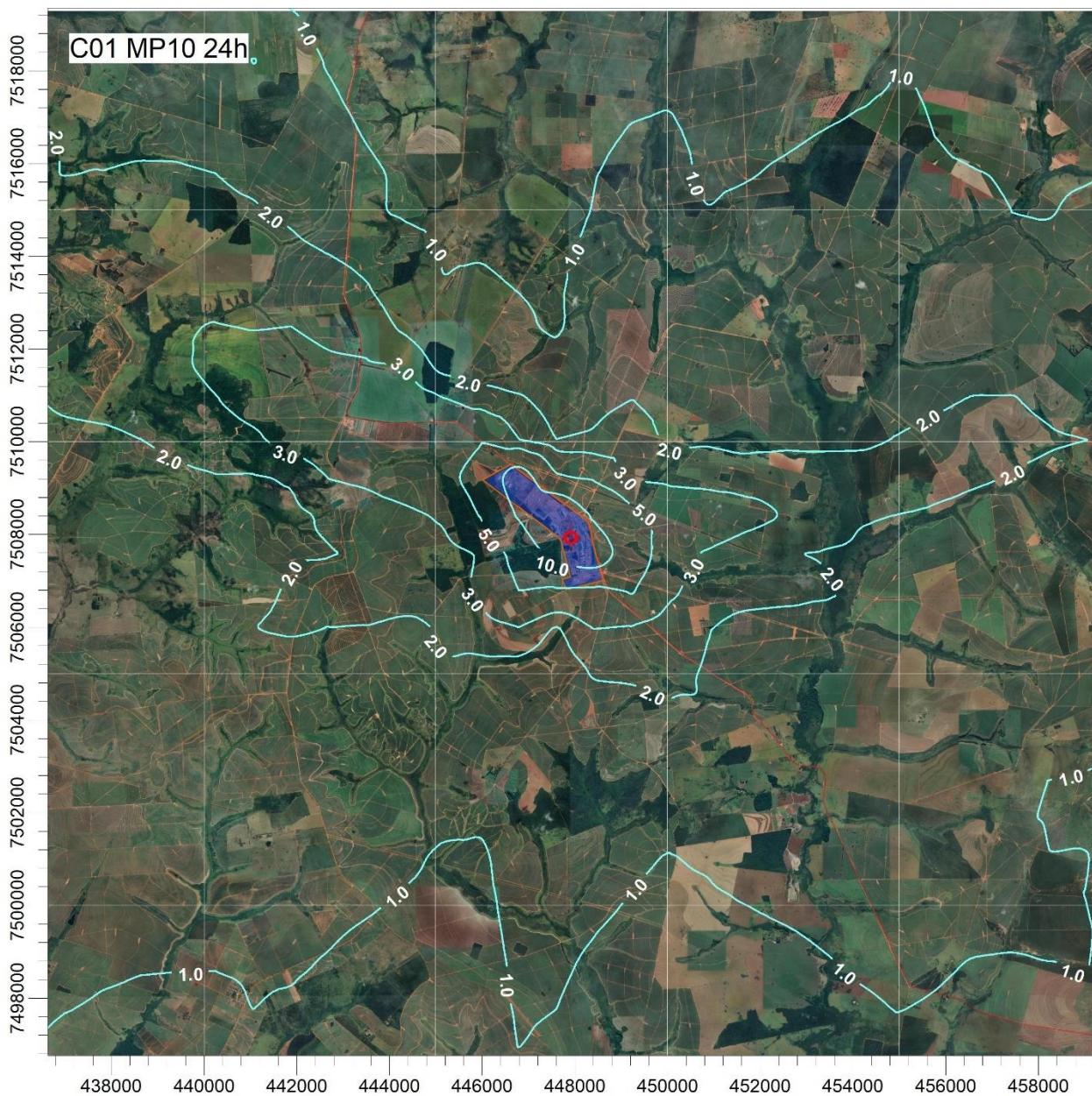
- Concentrações máximas de partículas inaláveis (MP10): diária (primeira máxima) e anual de 19,8 e 4,7 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ocorreram respectivamente nos limites leste e oeste da unidade. As concentrações representam respectivamente 19,8 % e 13,4 % dos padrões M2 do Decreto Estadual 59.113/13 de qualidade do ar diário ($100 \mu\text{g}/\text{m}^3$) e anual ($35 \mu\text{g}/\text{m}^3$).
- Concentrações máximas de dióxido de nitrogênio (NO_2): horária (primeira máxima) e anual de 36,0 e 2,3 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ocorreram respectivamente nos limites sul e leste da unidade. As concentrações representam respectivamente 15,0% e 4,6% dos padrões M2 do Decreto Estadual 59.113/13 de qualidade do ar horária ($240 \mu\text{g}/\text{m}^3$) e anual ($50 \mu\text{g}/\text{m}^3$).

Cenário 02: Caldeiras 350, 250 e 250 t/h

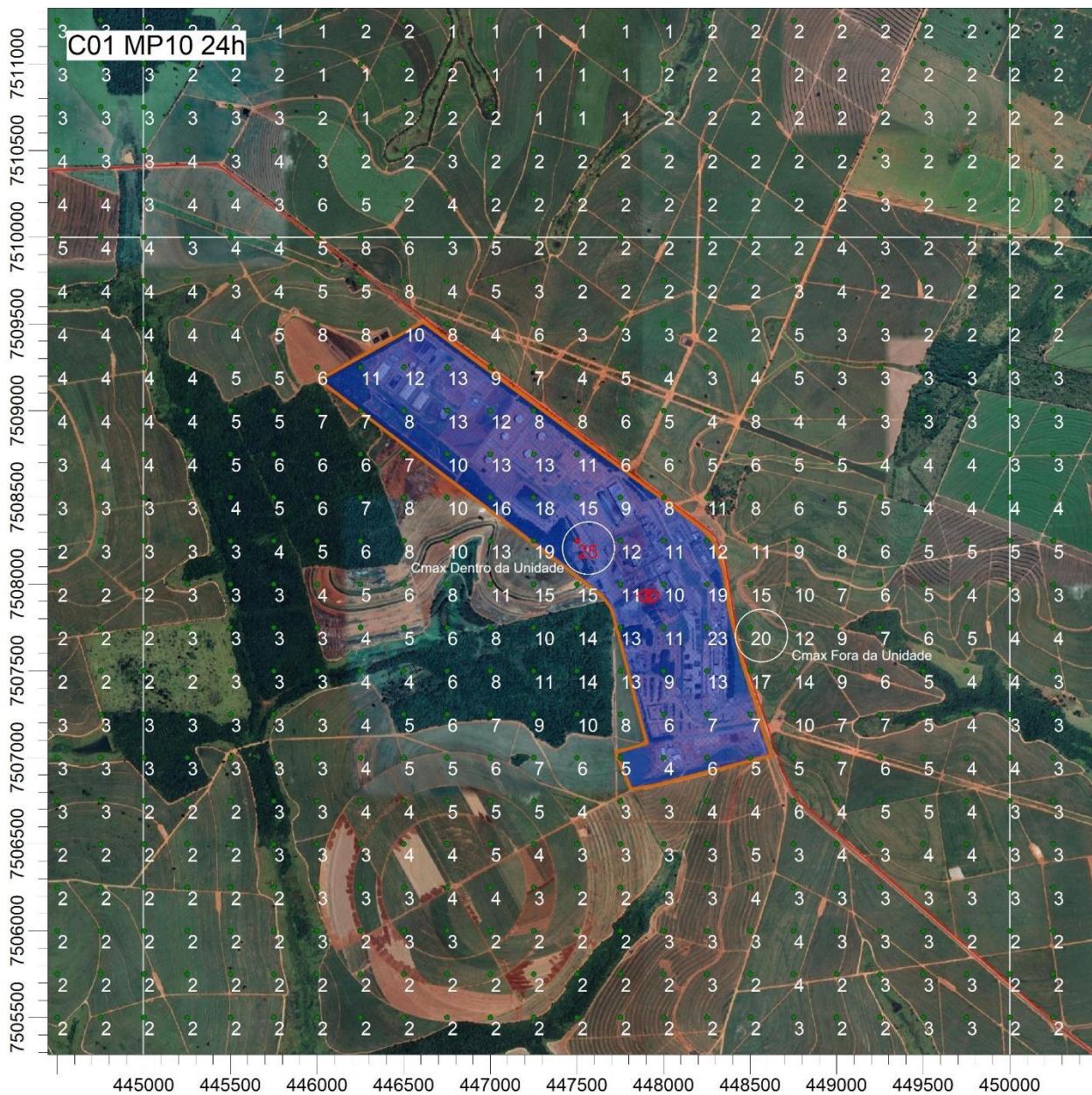
- Concentrações máximas de partículas inaláveis (MP10): diária (primeira máxima) e anual de 34,7 e 8,7 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ocorreram respectivamente nos limites leste e oeste da unidade. As concentrações representam respectivamente 34,7 % e 24,9 % dos padrões M2 do Decreto Estadual 59.113/13 de qualidade do ar diário ($100 \mu\text{g}/\text{m}^3$) e anual ($35 \mu\text{g}/\text{m}^3$).
- Concentrações máximas de dióxido de nitrogênio (NO_2): horária (primeira máxima) e anual de 182,9 e 15,1 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ocorreram respectivamente nos limites leste e oeste da unidade. As concentrações representam respectivamente 76,2% e 30,2% dos padrões M2 do Decreto Estadual 59.113/13 de qualidade do ar horária ($240 \mu\text{g}/\text{m}^3$) e anual ($50 \mu\text{g}/\text{m}^3$).

Os resultados das simulações de poluentes para concentrações de períodos curtos de MP10 e NO_2 para áreas próximas do empreendimento estão apresentadas nas figuras a seguir.

Estudo COCAL II 2025-07



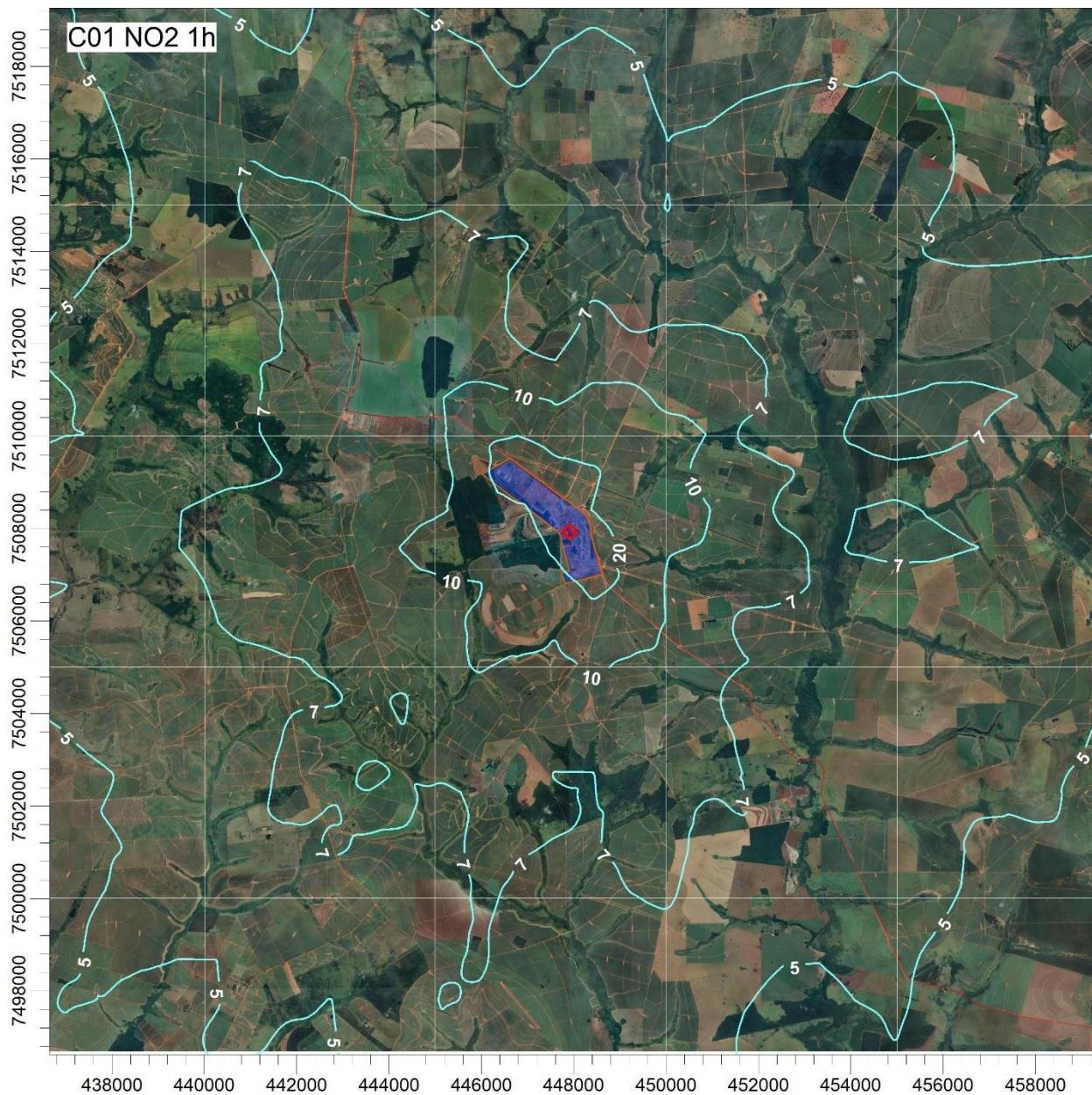
Estudo COCAL II 2025-07



Concentração Máxima Dentro da Unidade Industrial: 24,9 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
 Concentração Máxima Fora da Unidade Industrial: 19,8 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

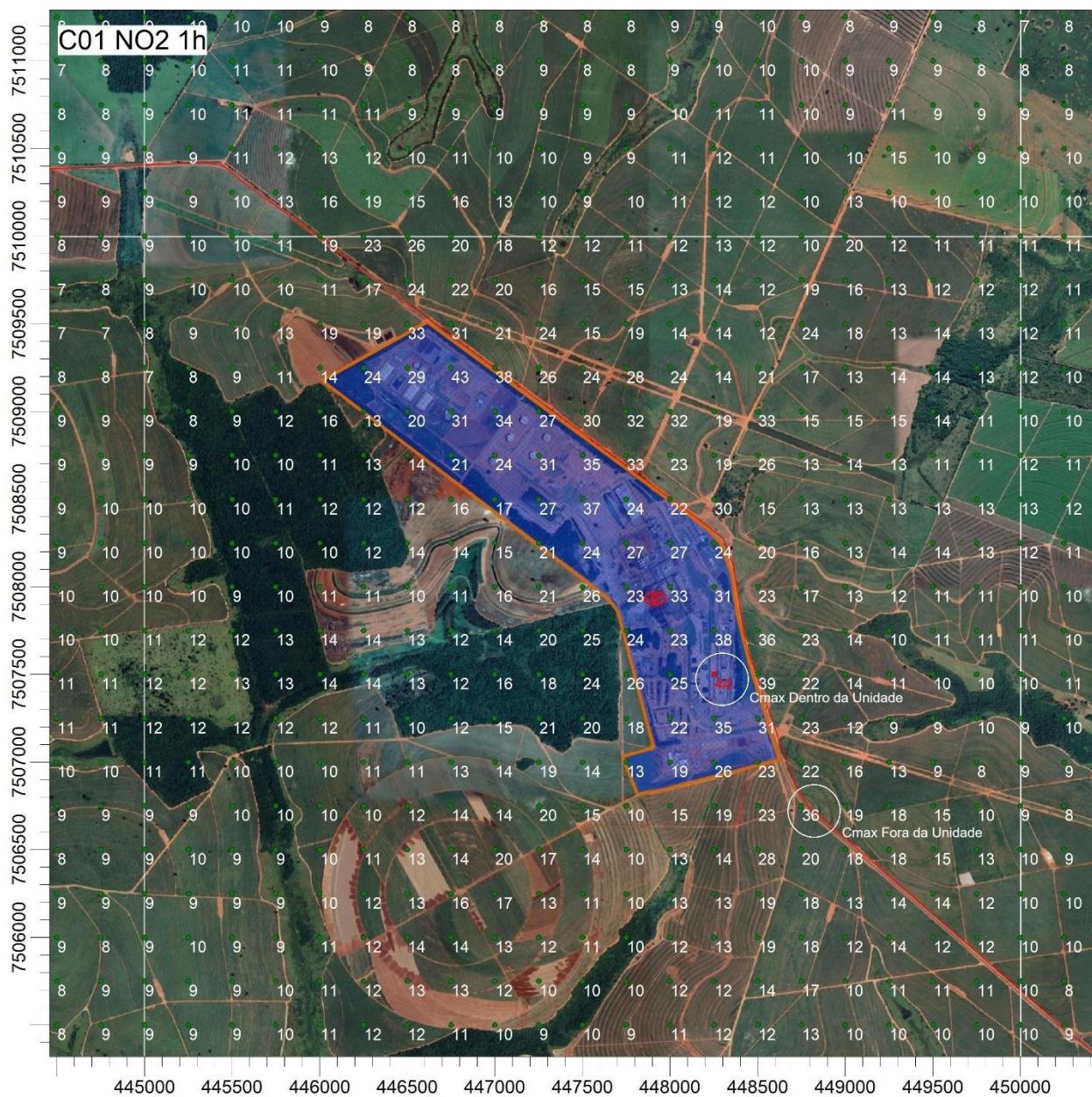
Padrão Decreto Estadual 59.113/13: 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ 24h

Estudo COCAL II 2025-07



Padrão Decreto Estadual 59.113/13: 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ 1h

Estudo COCAL II 2025-07

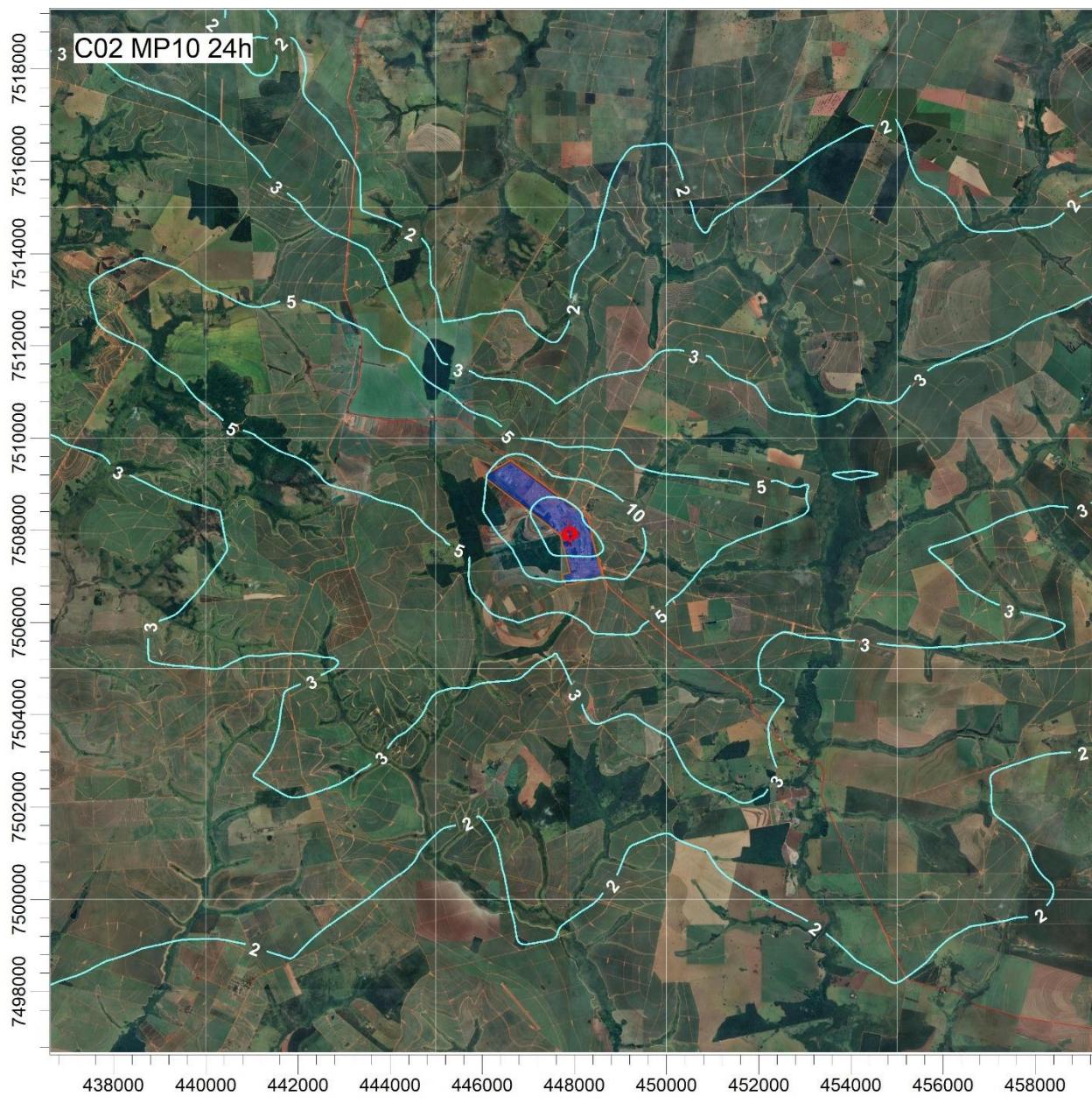


Cenário 01 – Refinamento na Determinação de Concentração Primeira Máxima ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)
NO₂ – Período 1 hora

Concentração Máxima Dentro da Unidade Industrial: 43,9 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
 Concentração Máxima Fora da Unidade Industrial: 36,0 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

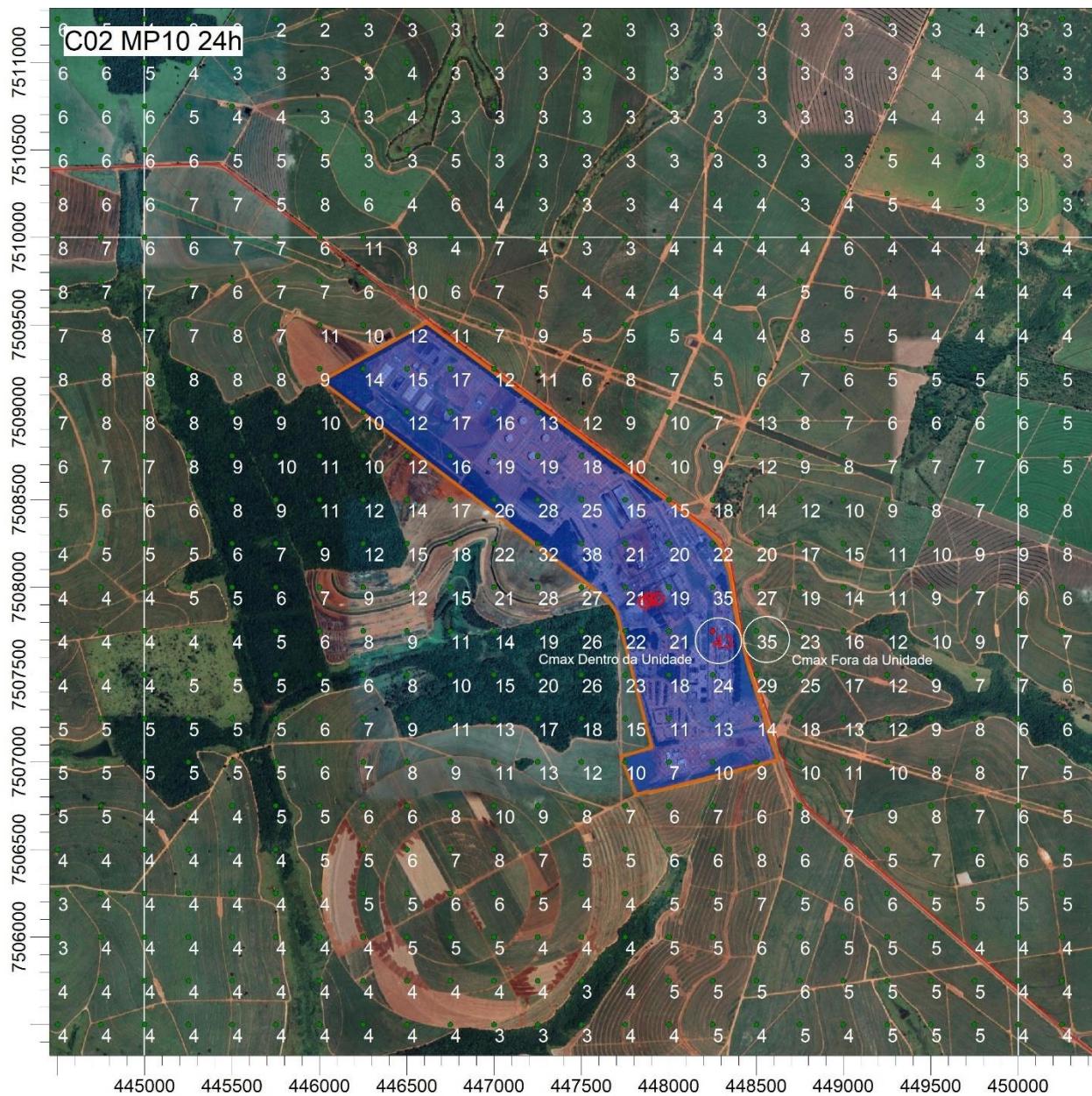
Padrão Decreto Estadual 59.113/13: 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ 1h

Estudo COCAL II 2025-07



Padrão Decreto Estadual 59.113/13: 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ 24h

Estudo COCAL II 2025-07

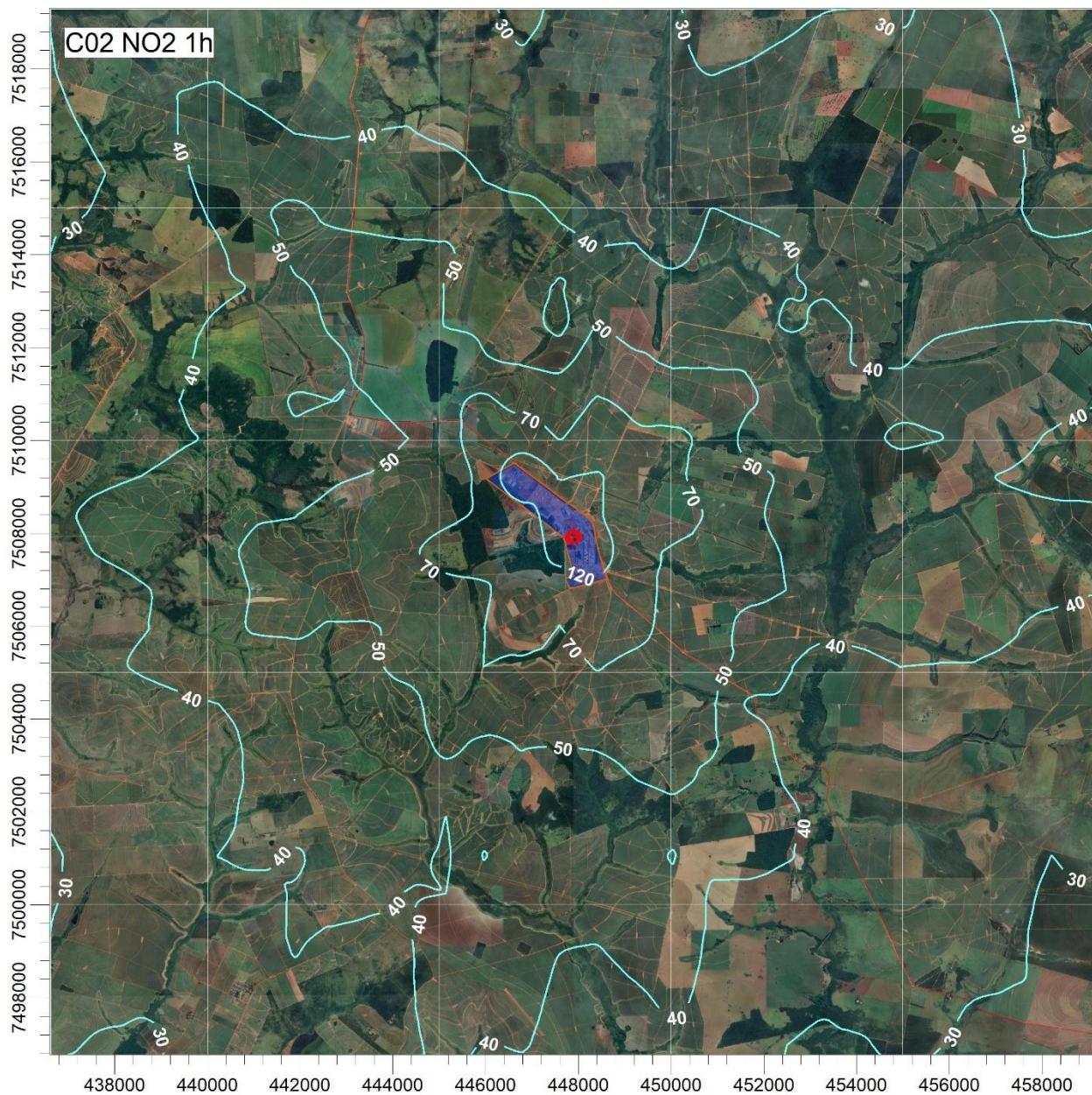


Cenário 02 – Refinamento na Determinação de Concentração Primeira Máxima ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)
MP10 – Período 24 horas

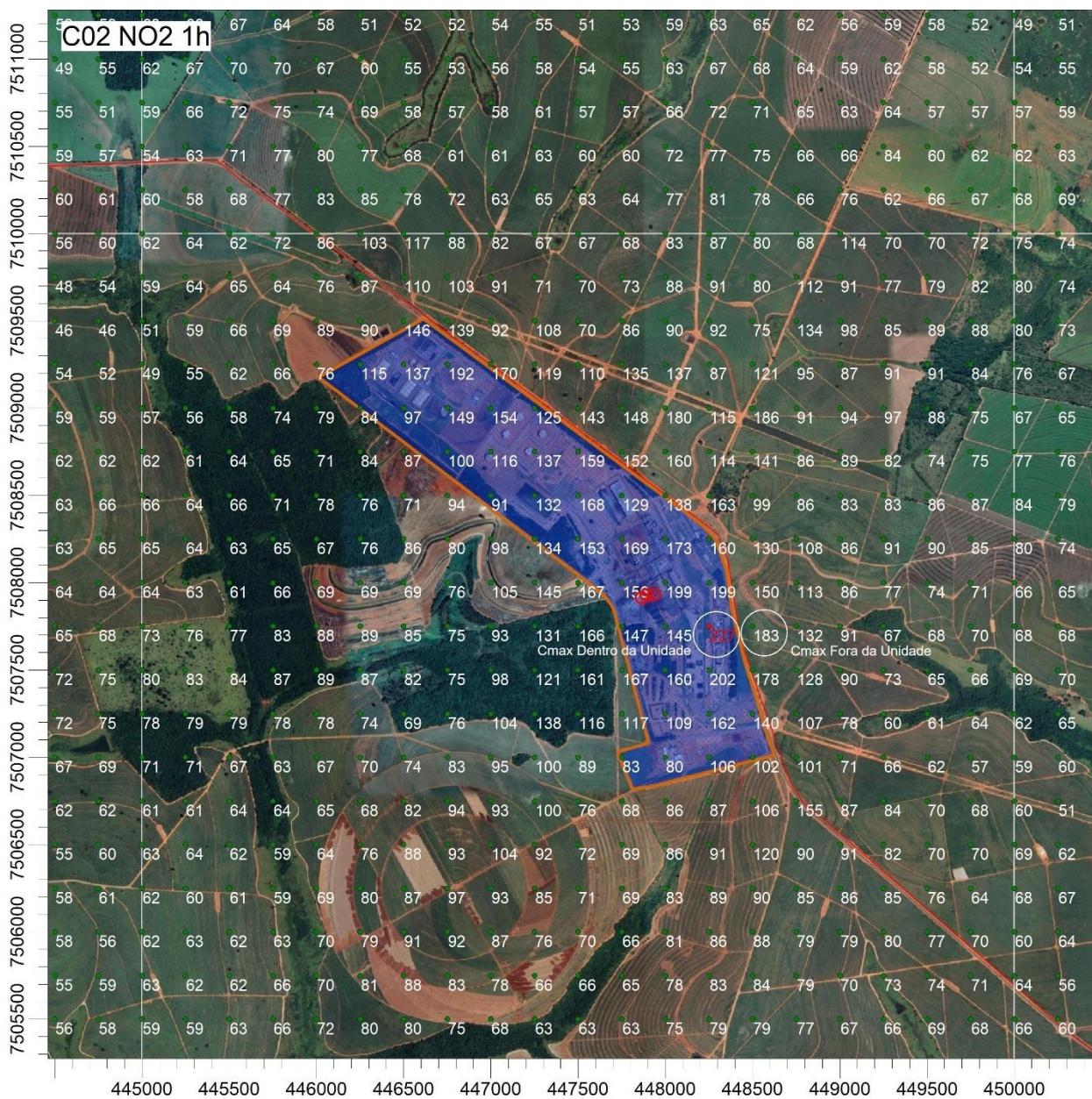
Concentração Máxima Dentro da Unidade Industrial: $43,2 \mu\text{g}/\text{m}^3$
 Concentração Máxima Fora da Unidade Industrial: $34,7 \mu\text{g}/\text{m}^3$

Padrão Decreto Estadual 59.113/13: $100 \mu\text{g}/\text{m}^3$ 24h

Estudo COCAL II 2025-07

Padrão Decreto Estadual 59.113/13: 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ 1h

Estudo COCAL II 2025-07



Cenário 02 – Refinamento na Determinação de Concentração Primeira Máxima ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)
 NO_2 – Período 1 hora

Concentração Máxima Dentro da Unidade Industrial: 227,3 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
 Concentração Máxima Fora da Unidade Industrial: 182,9 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

Padrão Decreto Estadual 59.113/13: 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ 1h

Estudo COCAL II 2025-07

O quadro a seguir apresentam as contribuições máximas de períodos curtos de partículas inaláveis (MP10) e dióxido de nitrogênio (NO₂) das emissões da unidade industrial nos receptores discretos (áreas urbanas) da área de influência do empreendimento para as simulações realizadas.

Quadro 6.1: Contribuições de Partículas Inaláveis e Dióxido de Nitrogênio nos Receptores Discretos das Áreas Urbanas – Decreto Estadual 59.113/13

Área Urbana (Receptor Discreto)	MP10 – 24 horas ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)		NO ₂ – 1 hora ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	
	Cenário 01	Cenário 02	Cenário 01	Cenário 02
Estrela do Norte	2,2	4,2	4,2	27,8
Narandiba	0,48	0,89	3,9	25,9
PQAR – Dec. Estadual 59.113/13	100		240	

Nota: PQAR – Padrão de Qualidade do Ar

O empreendimento operando com as caldeiras a bagaço de cana com sistemas de controle de poluição do ar tem viabilidade ambiental e as contribuições de poluentes apresentam valores menores que os padrões de qualidade do ar para os parâmetros Partículas Inaláveis e Dióxido de Nitrogênio da Resolução CONAMA 506/24 e Decreto Estadual 59.113/13 nos receptores discretos das áreas urbanas da área de influência.

As emissões de material particulado e óxidos de nitrogênio nas chaminés das caldeiras atendem aos limites de emissões estabelecidas na Resolução CONAMA 382 de 26/12/2006.

Eng. Shigeru Yamagata
CREA 96.425/D

Anexos:

- Resumo de Campanha de Amostragem em Chaminé das Caldeiras 01 e 02
- Especificação Técnica da Caldeira 250 t/h

Estudo COCAL II 2025-07



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

ID PROJETO
MC 104-24

DADOS DO CLIENTE

EMPRESA:
Usina COCAL - Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.

LOCALIDADE
Narandiba - SP.

PONTO DE COLETA
Chaminés das Caldeiras Biomassa 01 e 02

São Paulo, 29 e 30 de Agosto de 2024.

Estudo COCAL II 2025-07



5.0 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para a realização das coletas foram utilizados os equipamentos apresentados na Tabela 1, a seguir, calibrados conforme os Certificados listados. (Cópias anexadas).

Tabela 1 – Equipamentos e Certificados de Calibração

Equipamento	Marca	Relatório de Calibração
CIPA 05	Enfoque	348/2024/IAAA de 17/07/2024
Pitot 985-S	Enfoque	350/2024/IAAA de 19/07/2024

6.0 DADOS DE PRODUÇÃO

- Chaminé da Caldeira Biomassa 01

Identificação do Processo:	Caldeira - Fabricação: 2007					
Modelo:	AMD – 120-10-GI					
Capacidade Nominal:	350.000 kgf/cm ²					
Pressão de Trabalho Nominal:	67.0 kgf /cm ²					
Combustível:	Bagaço de cana de açúcar					
Potência Térmica Nominal: (MW)	Maior que 75MW					
Altura da Chaminé:	45 m					
Diâmetro da Chaminé:	4,40 m					
Horário:	10:03	11:04	11:23	12:26	12:40	13:41
Vapor:	Pressão (kgf/cm ²):	67	68	67	67	67
	Temperatura Vapor °C:	518	519	517	518	518
	Produção de Vapor (t/h):	328	340	338	329	332
Água:	Consumo (m ³ /h):	348	352	350	356	360
Pré Ar	Entrada (°C):	298	297	288	299	301
	Saída (°C):	154	155	150	151	151
Depressão da Fornalha:	(mmCA):	-3	-6	-2	-6	-7
Bagaço:	Consumo (t/h):	164	176	169	166	164
	Umidade (%):	50,72	50,72	50,72	50,82	50,82

Estudo COCAL II 2025-07



- Chaminé da Caldeira Biomassa 02

Identificação do Processo:	HPB - Simisa - Fabricação: 2012						
Modelo:	VS – 5250/1						
Capacidade Nominal:	250 t/h						
Pressão de Trabalho Nominal:	67 kgf /cm ²						
Potência Térmica Nominal: (MW)	Maior que 75MW						
Combustível:	Bagaço de cana de açúcar						
Altura da Chaminé:	48 m						
Diâmetro da Chaminé:	3,5 m						
	Horário:	08:33	09:37	09:49	10:50	11:00	12:01
Vapor:	Pressão (kgf/cm ²):	67,1	67,3	67,2	67,6	66,8	65,7
	Temperatura Vapor °C:	520	524	530	523	533	522
	Produção de Vapor (t/h):	228	236	240	235	226	240
Água:	Consumo (m ³ /h):	249	260	268	270	266	259
Pré Ar	Entrada (°C):	457	455	458	459	456	457
	Saída (°C):	210	212	213	213	213	213
Depressão da Formalha:	(mmCA):	-4	-5	-4	-5	-5	-3
Bagaço:	Consumo (t/h):	114	118	120	118	113	120
	Umidade (%):	53,30	53,30	53,30	50,76	50,76	50,76

7.0 RESULTADOS

Os resultados referem-se às condições operacionais encontradas durante o período das medições. Quaisquer alterações que ocorram no processo podem mudar de maneira significativa os valores aqui apresentados.

7.1 Controle de Qualidade Analítico e informações gerais:

- A incerteza de medição declarada refere -se a expandida.; ND-incerteza não determinada, NA – incerteza não se aplica.
- Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido na sua totalidade, sem alterações. Os resultados referem – se as amostras analisadas.
- Regra de decisão: O Laboratório não considerara a incerteza de medição para a declaração de conformidade.
- Provedor Externos para análise: Quality Ambiental Ltda., CRL 1189.

Estudo COCAL II 2025-07



Os resultados obtidos nesta campanha de monitoramento estão apresentados nas tabelas, a seguir:

Tabela 02 – Chaminé da Caldeira Biomassa 01

Resultados de Material Particulado (MP);

PARÂMETROS	CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE GASOSO						
	1ª coleta		2ª coleta		3ª coleta		Valores Médios
	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	
Horário das Coletas	10:03	11:08	11:23	12:26	12:42	13:46	
Pressão Absoluta (mmHg)*	715,9		715,9		715,9		715,9
Temperatura dos Gases (°C)*	78,8		78,2		79,4		78,8
Umidade dos Gases (% vol.)*	25,0		23,9		23,9		24,3
Velocidade dos Gases (m/s)**	13,1		13,2		13,2		13,2
Vazão nas condições da chaminé (m³/h)**	718.713,3		719.843,4		721.644,3		720.067,0
Vazão base seca (Nm³/h)***	393.876,4		401.213,6		400.684,9		398.591,6
Isocinética (%)*	103,2		100,6		99,6		101,1
VALORES DE ORSAT							
Teor de Oxigênio (% vol.)*	9,0		8,8		9,0		8,9
Teor de Dióxido de Carbono (% vol.)*	10,0		9,6		10,1		9,9
Teor de Monóxido de Carbono (% vol.)*	0,01		0,01		0,01		0,01
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES							
Concentração de MP (mg/Nm³)***	130,10		148,89		182,17		153,72
Taxa de Emissão de MP (kg/h)**	51,244		59,738		72,992		61,325
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES CORRIDOS A 8% O ₂							
Concentração de MP (mg/Nm³)****	140,94		158,66		197,35		165,65

* Na seção onde está situado o ponto de coleta
** Nas condições da Chaminé
*** Nas condições normais - base seca (0°C e 1 atm).
**** Nas condições normais - base seca (0°C e 1 atm) corrigido a 8% de oxigênio.



Tabela 03 - Chaminé da Caldeira Biomassa 01
Resultados de Óxidos de Nitrogênio (NOx);

CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE GASOSO									
PARÂMETROS	1ª coleta	2ª coleta	3ª coleta	4ª coleta	5ª coleta	6ª coleta	7ª coleta	8ª coleta	9ª coleta
Horário das Coletas	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024	29/08/2024
Pressão Absoluta (mmHg)*	10.18	10.33	10.55	11.38	11.53	12.12	12.58	13.13	13.29
Temperatura dos Gases (°C)*	715,9	715,9	715,9	715,9	715,9	715,9	715,9	715,9	715,9
Umidade dos Gases (% vol)**	78,8	78,8	78,8	78,2	78,2	78,2	79,4	79,4	78,8
Velocidade dos Gases (m/s)*	25,0	25,0	25,0	23,9	23,9	23,9	23,9	23,9	24,3
Vazão nas condições da chaminé (m³/h)**	13,1	13,1	13,1	13,2	13,2	13,2	13,2	13,2	13,2
Vazão base seca - CNTP (Nm³/h***)	718.713,3	718.713,3	719.713,3	719.843,4	719.843,4	719.843,4	721.644,3	721.644,3	720.067,0
Vazão base seca - CNTP (Nm³/h***)	393.876,4	393.876,4	393.876,4	401.213,6	401.213,6	401.213,6	400.684,9	400.684,9	398.591,6
VALORES DE ORSAT									
Tear de Oxigênio (% vol.)*	9,0	9,0	9,0	8,8	8,8	8,8	9,0	9,0	8,9
Tear de Dóxido de Carbono (% vol.)*	10,0	10,0	10,0	9,6	9,6	9,6	10,1	10,1	9,9
Tear de Monôxido de Carbono (% vol.)*	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES									
Concentração de NOx (mg/Nm³)***	90,06	76,00	71,65	66,95	114,20	23,63	28,61	30,71	27,00
Taxa de Emissão de NOx (kg/h)**	35,473	29,933	28,221	26,863	45,820	9,480	11,465	12,304	10,817
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES CORRIGIDOS A 8% O2									
Concentração de NOx (mg/Nm³)***	97,57	82,33	77,62	71,34	121,69	25,18	31,00	33,27	29,25

* Na seção onde está situado o ponto de coleta

** Nas condições da Chaminé

*** Nas condições normais - base seca (0°C e 1 atm).

**** Nas condições normais - base seca (0°Ce 1 atm) corrigido a 8% de oxigênio.

Estudo COCAL II 2025-07



Tabela 04 – Chaminé da Caldeira Biomassa 02

Resultados de Material Particulado (MP);

PARÂMETROS	CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE GASOSO					Valores Médios
	1ª coleta		2ª coleta		3ª coleta	
	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024		
Horário das Coletas	08:35	09:38	09:48	10:50	11:01	12:04
Pressão Absoluta (mmHg)*	713,1		713,1		713,1	713,1
Temperatura dos Gases (°C)*	89,7		89,8		89,1	89,5
Umidade dos Gases (% vol.)**	21,5		22,1		22,3	22,0
Velocidade dos Gases (m/s)**	18,2		18,3		18,3	18,3
Vazão nas condições da chaminé (m ³ /h)**	631.317,6		633.760,7		633.199,8	632.759,4
Vazão base seca (Nm ³ /h)***	349.015,5		348.618,4		347.936,0	348.823,3
Isocinética (%)*	98,4		97,7		96,5	97,5
VALORES DE ORSAT						
Teor de Oxigênio (% vol.)*	8,0		8,2		8,1	8,1
Teor de Dióxido de Carbono (% vol.)*	12,2		12,0		12,2	12,1
Teor de Monóxido de Carbono (% vol.)*	0,01		0,01		0,01	0,01
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES						
Concentração de MP (mg/Nm ³)****	130,50		170,24		178,13	159,62
Taxa de Emissão de MP (kg/h)**	45,665		59,348		61,979	55,664
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES CORRIGIDOS A 8% O ₂						
Concentração de MP (mg/Nm ³)****	130,50		172,90		179,51	160,97

* Na seção onde está situado o ponto de coleta
** Nas condições da Chaminé
*** Nas condições normais - base seca (0°C e 1 atm).
**** Nas condições normais - base seca (0°C e 1 atm) corrigido a 8% de oxigênio.



Tabela 05 - Chaminé da Caldeira Biomassa 02
Resultados de Óxidos de Nitrogênio (NOx);

CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE GASOSO									
PARÂMETROS	1ª coleta	2ª coleta	3ª coleta	4ª coleta	5ª coleta	6ª coleta	7ª coleta	8ª coleta	9ª coleta
	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024
Horário das Coletas	8:50	9:05	9:20	10:05	10:20	9:35	11:15	11:30	11:45
Pressão Absoluta (mmHg)*	713,1	713,1	713,1	713,1	713,1	713,1	713,1	713,1	713,1
Temperatura dos Gases (°C)*	69,7	69,7	69,7	69,8	69,8	69,8	69,1	69,1	69,5
Umidade dos Gases (% vol)**	21,5	21,5	21,5	22,1	22,1	22,1	22,3	22,3	22,0
Velocidade dos Gases (m/s)*	18,2	18,2	18,2	18,3	18,3	18,3	18,3	18,3	18,3
Vazão nas condições da chaminé (m³/h)**	631.317,6	631.317,6	633.760,7	633.760,7	633.760,7	633.760,7	633.199,8	633.199,8	632.759,4
Vazão base seca - CNTP (Nm³/h***)	349.915,5	349.915,5	349.915,5	348.618,4	348.618,4	348.618,4	347.936,0	347.936,0	348.823,3
VALORES DE ORSAT									
Tear de Oxigênio (% vol.)*	8,0	8,0	8,0	8,2	8,2	8,2	8,1	8,1	8,1
Tear de Dóxido de Carbono (% vol.)*	12,2	12,2	12,2	12,0	12,0	12,0	12,2	12,2	12,1
Tear de Monôxido de Carbono (% vol.)*	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES									
Concentração de NOx (mg/Nm³)***	82,56	87,33	102,61	113,50	127,65	108,97	108,32	95,18	73,82
Taxa de Emissão de NOx (kg/h)**	28.897	30.558	35.903	39.566	44.502	37.990	37.688	33.117	25.684
CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES CORRIGIDOS A 8% O2									
Concentração de NOx (mg/Nm³)***	82,56	87,33	102,61	115,27	129,65	110,68	109,16	95,92	74,39
* Na seção onde está situado o ponto de coleta									
** Nas condições da Chaminé									
*** Nas condições normais - base seca (0°C e 1 atm).									
**** Nas condições normais - base seca (0°Ce 1 atm) corrigido a 8% de oxigênio.									

FM - 7.8-0.3 rev00 03/05/2021

Página 14 de 16

Estudo COCAL II 2025-07



À

COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA – Unidade NARANDIBA
Narandiba - SP

A/C Sr. Marcus Lages

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, informar-lhes para os devidos fins, os dados da caldeira HPB:

Tipo de Caldeira	Pin Hole
Modelo	VS-5250/1
Combustível	Biomassa – Bagaço
Potência térmica (fluxo mássico de comb. x PCI)	239 MW
Produção nominal de vapor	250 t/h
Pressão de operação	65 kgf/cm ² (g)
Temperatura do vapor	530 °C
Tipo de equipamento de controle atmosférico	Lavadores de Gases
Máxima emissão a 100% MCR (material particulado)	< 200 mg/Nm ³ (bs) – 8% O ₂
Consumo de combustível a plena carga (1)	120.740 kg/h
Poder Calorífico Inferior	1.705 kcal/kg
Umidade do combustível	52%
Altura da chaminé	48,2 m
Diâmetro externo da chaminé	3,7 m
Umidade na chaminé	21,07%
Teor de oxigênio na chaminé	4,287%
Vazão de gás de exaustão	643.997 m ³ /h
Temperatura esperada dos gases de exaustão na chaminé	115 °C
Emissão Residual de NOx na Chaminé	350 mg/Nm ³ (bs) – 8% O ₂

Nota: Dados considerados para equipamento novo.

(1) De acordo com o combustível indicado na tabela abaixo.

Características dos combustíveis

Combustível	ANÁLISE ELEMENTAR, (% Peso)	
	Bagaço de cana	Palha
C	21,33	24,80
H ₂	2,70	3,19
O ₂	22,40	22,15
S	0,08	0,03
N ₂	0,01	0,21
H ₂ O	52,00	48,00
Cinzas	1,50	1,62

R. Carlos Gomes, n. 2055 – Cx. Postal 105 – Fone: (16) 3513-4600 – Fax: (16) 3513-4609 – CEP 14180-530
Sertãozinho – SP - Brasil



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLic

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

Data do Protocolo da FCA: 18/11/2025 FCA nº: 1643/2025

Dados do Interessado

Tipo: Jurídica **CNPJ:** 44.373.108/0006-00

Razão Social: COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

Porte da Empresa: Empresa de Grande Porte

CPF do Responsável Legal: 167.230.848-88 **Nome do Responsável Legal:** RUBEN AMAURY BONOMI GUIMARÃES

CEP: 19.220-000 **Endereço Comercial:** Estrada Municipal NRD 267 – s/n – Fazenda Gênesis Zona Fazenda Gênesis

Complemento: Caixa Postal 16 **Bairro:** Rural

Cidade: Narandiba **UF:** SP

E-mail: felipe.kurihara@cocal.com.br

Telefone Fixo: (18)3992-9020 **Telefone Celular:** (18)3992-9020

Empreendimento

Nome do Empreendimento: CCOCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

Esfera do Licenciamento Ambiental: Estadual/Distrital

Tipo do Empreendimento: AGROPECUÁRIA Áreas de Plantio e Reflorestamento (permanente e sazonal), e Infraestrutura

Detalhamento: Implantação

Sub-detalhamento: Área superior a 1.001 ha

Nível: III

Setor: Atividade Agropecuária **Área Total:** 3.880.716.400,00 m²

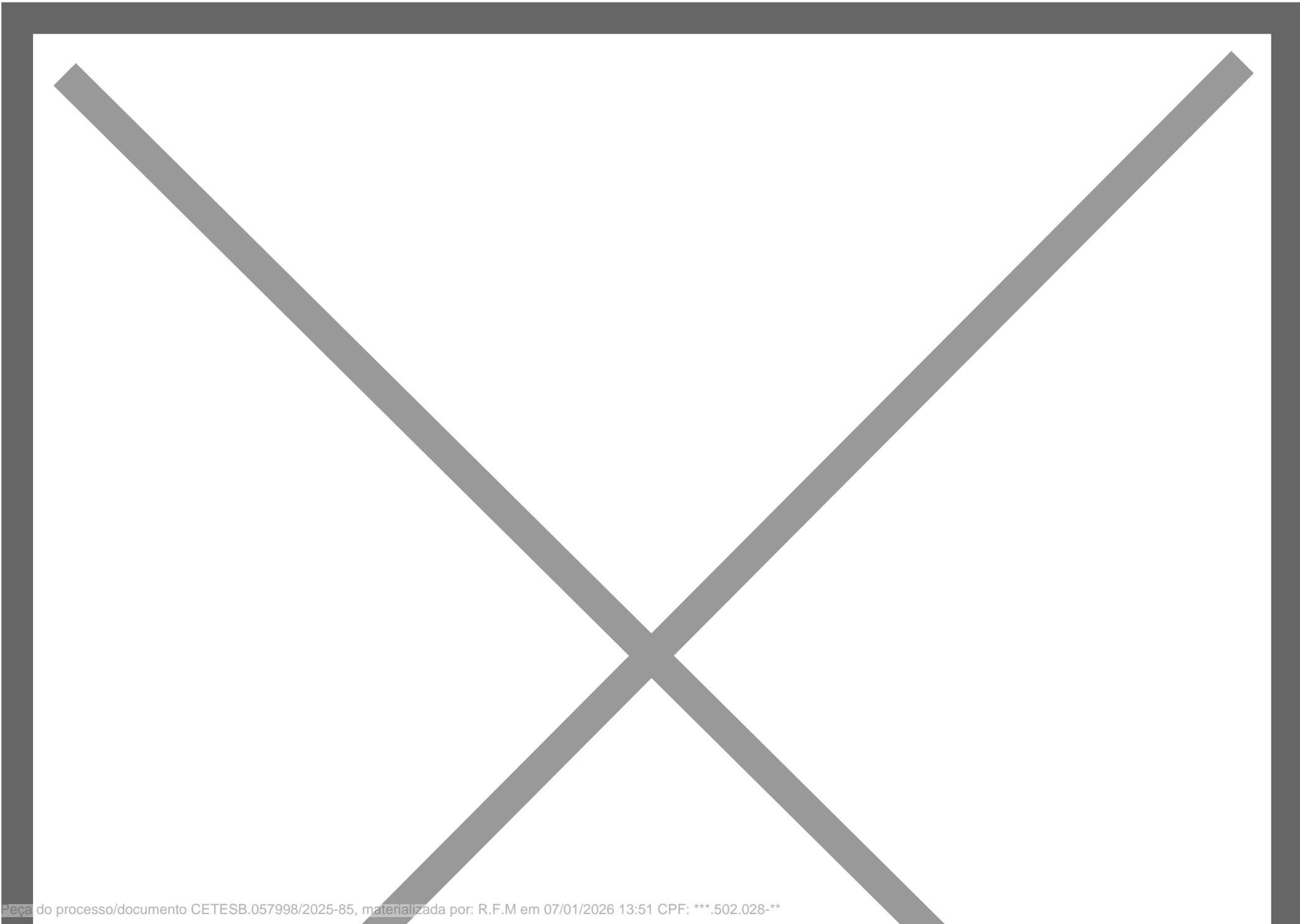
O empreendimento já está instalado: Sim

Descrição: "O empreendimento encontra-se licenciado através da Licença de Operação nº 12004344, datada de 21/06/2024 com validade até 16/12/2025, para uma moagem de até 6.000.000(Seis milhões) de toneladas de cana-de-açúcar por safra (tcs). Esta licença unifica todas as licenças ambientais anteriores (que envolvem capacidade de produção) e consolida as áreas licenciadas do empreendimento em 36.630,84 m² de áreas construídas e 88.158,29 m² de áreas de atividade ao ar livre. Em termos de volume de produção, a Usina Cocal possui discriminado nesta Licença de Operação, a produção de 260.842 m³ de etanol e 533.518 toneladas de açúcar. Desta forma, o projeto de ampliação, alicerçado neste Estudo de Impacto Ambiental trata do acréscimo de 3.000.000,00 tcs, o que irá perfazer, no futuro, o montante de 9.000.000,00 tcs. Com a consolidação da ampliação industrial, as áreas agrícolas atuais 78.002,01 hectares, sofrerão um acréscimo de 31.127,00 ha alcançando a extensão total de 109.129,01 hectares, sendo totalmente na modalidade de áreas de parcerias agrícolas. "

Área Diretamente Afetada - ADA

Nome do Empreendimento: CCOCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

Image not found or type unknown



Área Diretamente Afetada - ADA

Bens culturais de âmbito federal na ADA

Bem Cultural	Nome	Natureza/Categoria	Tipo/Abrangência	UF	Cidade
Imaterial	Roda de Capoeira	Formas de expressão	Nacional		
Imaterial	Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	Nacional		
Material	Sítio Á gua da Prata	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Sítio Córrego do Palmital	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Regente Feijó
Material	Sítio Tatu	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Sítio Narandiba	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Santa Cruz do Anhumas III	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Arqueológico Santa Rita	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Córrego da Boa Vista II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Córrego da Boa Vista I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas

Material	Sítio Mosquito I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Mosquito II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Santa Cruz de Anhumas II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Sítio Santa Cruz de Anhumas IV	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Santa Cruz de Anhumas V	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Sítio Santa Cruz do Anhumas I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	São Saprino	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Narandiba 3	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Alvim	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Água Sumida	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Água Sumida 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Laranjeiras	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho

Material	Ribeirão das Laranjeiras	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Estrela do Norte
Material	Sítio Santa Helena	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Nantes I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Nantes
Material	Nantes II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Nantes
Material	SA Pirapozinho 01	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Loreto	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Anhumas I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Narandiba 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Itororó	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Taciba 1	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba

Descrição da ADA: Caracteriza-se pelos locais em que são e serão executadas as atividades industriais e agrícolas do empreendimento. A área de estudo é maior do que a área pretendida para ampliação (totalizando 31.127,00ha) pois será avaliada a viabilidade de utilização de áreas agrícolas para atingir os objetivos pretendidos, dentro da Área de Estudo definida.

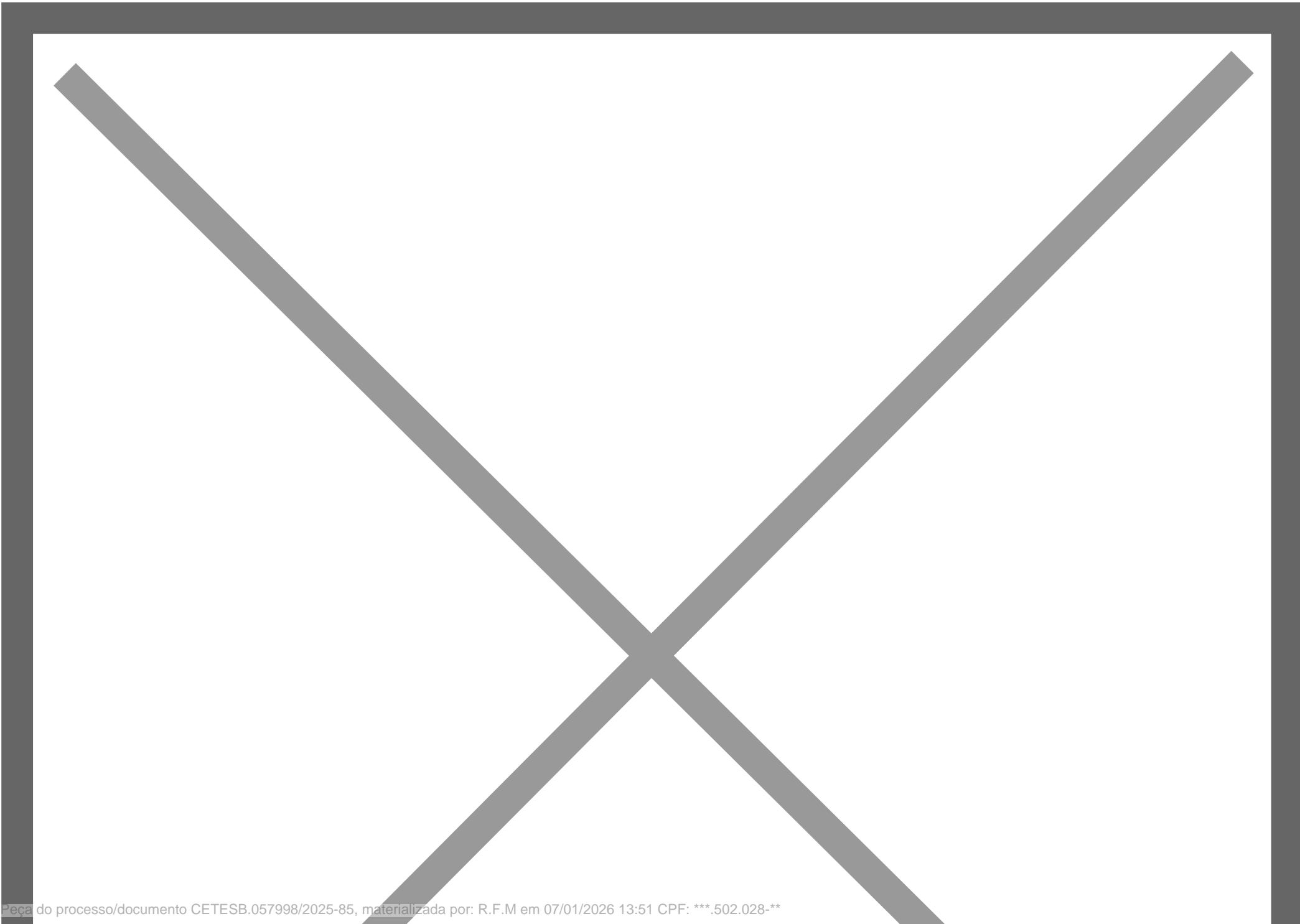
Tempo de instalação do empreendimento (meses): 24

Número previsto de trabalhadores: 1-100

Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades? Não

Área de Influência Direta - AID

Image not found or type unknown



Área de Influência Direta - AID

Bens culturais de âmbito federal na AID

Bem Cultural	Nome	Natureza/Categoria	Tipo/Abrangência	UF	Cidade
Imaterial	Roda de Capoeira	Formas de expressão	Nacional		
Imaterial	Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	Nacional		
Material	Sítio Á gua da Prata	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Sítio Córrego do Palmital	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Regente Feijó
Material	Sítio Quati II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Material	Sítio Tatu	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Sítio Narandiba	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Santa Cruz do Anhumas III	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Arqueológico Santa Rita	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Córrego da Boa Vista II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas

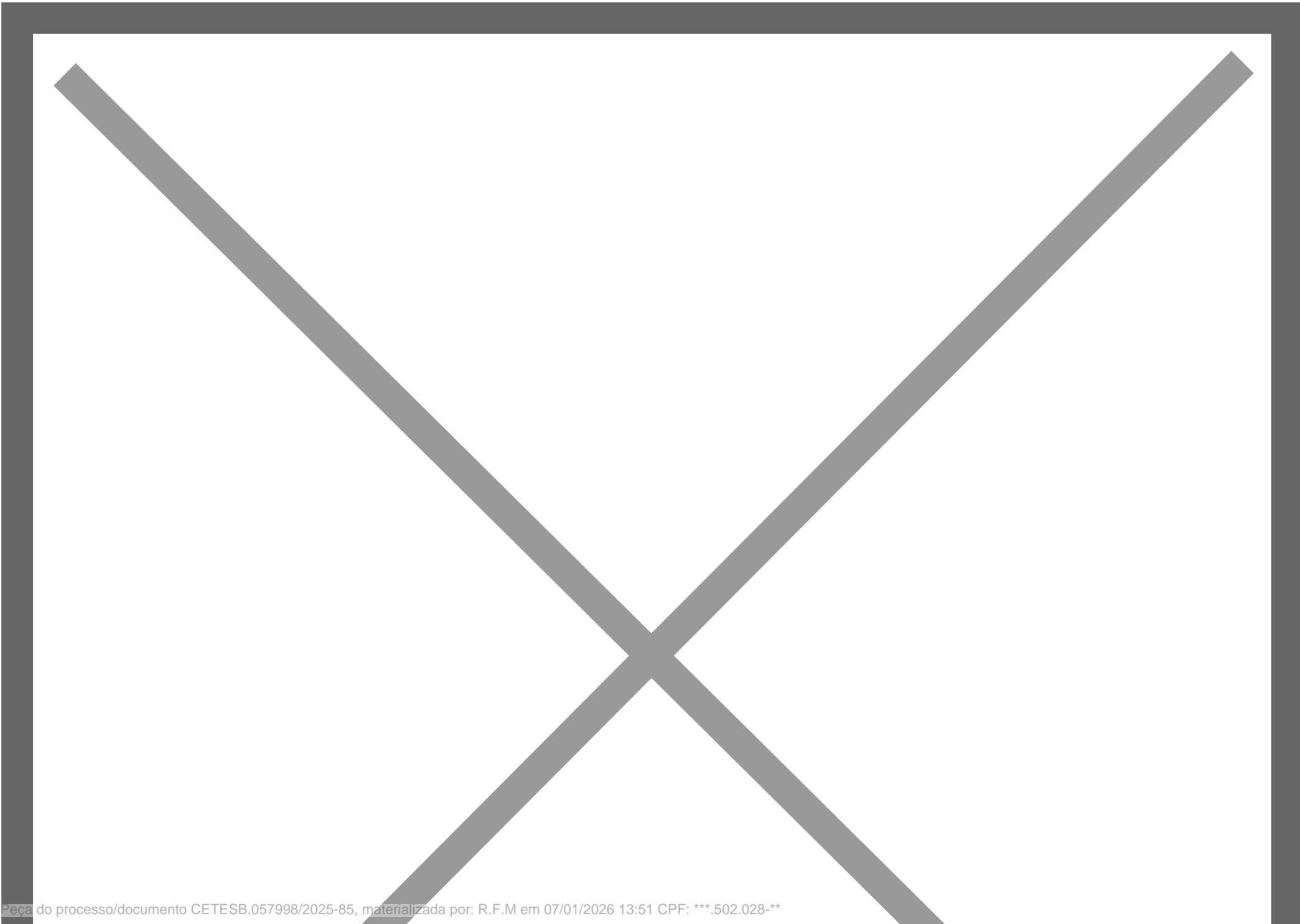
Material	Córrego da Boa Vista I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Sítio Mosquito I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Mosquito II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Santa Cruz de Anhumas II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Sítio Santa Cruz de Anhumas IV	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Sítio Santa Cruz de Anhumas V	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Sítio Santa Cruz do Anhumas I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	São Saprino	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Narandiba 3	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Pedreira 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Pedreira	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Alvim	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho

Material	Água Sumida	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Água Sumida 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Laranjeiras	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Pesqueiro	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Material	Taquaruçu 3	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Material	Taquaruçu	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Material	Taquaruçu 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Material	Ribeirão das Laranjeiras	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Estrela do Norte
Material	Sítio Santa Helena	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Nantes I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Nantes
Material	Nantes II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Nantes
Material	SA Pirapozinho 01	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Córrego do Macaco	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Material	Loreto	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho

Material	Mandaguari	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Presidente Prudente
Material	Pirapozinho	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Mirante do Paranapanema
Material	Anhumas I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Material	Narandiba 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Material	Itororó	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Material	Taciba 1	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Material	Bolotari I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Presidente Prudente

Município(s)

Image not found or type unknown



Município(s)**Bens culturais acautelados em âmbito federal¹**

Bem Cultural	Nome	Natureza/Categoria	Tipo/Abrangência	UF	Cidade
Nacional	Roda de Capoeira	Formas de expressão	Nacional		
Nacional	Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	Nacional		
Sítio	Sítio Água da Prata	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Sítio	Sítio Córrego do Palmital	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Regente Feijó
Sítio	Sítio Quati II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Sítio Tatu	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Sítio	Sítio Narandiba	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Santa Cruz do Anhumas III	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Sítio Arqueológico Santa Rita	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Sítio	Córrego da Boa Vista II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas

Sítio	Córrego da Boa Vista I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Sítio	Sítio Mosquito I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Sítio Mosquito II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Sítio Quati I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Sítio Santa Cruz de Anhumas II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Sítio	Sítio Santa Cruz de Anhumas IV	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Sítio Santa Cruz de Anhumas V	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Sítio	Sítio Santa Cruz do Anhumas I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Sítio	São Saprino	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Sítio	ASA BRANCA	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio
Sítio	SARACURA	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio
Sítio	GAIVOTA	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio

Sítio	SANHAÇO	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio
Sítio	COLEIRINHA	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio
Sítio	Narandiba 3	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Pedreira 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Pedreira	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Alvim	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Água Sumida	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Água Sumida 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Laranjeiras	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Pesqueiro	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Sítio	Taquaruçu 3	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Sítio	Taquaruçu	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Sítio	Taquaruçu 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Sítio	Ribeirão das Laranjeiras	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Estrela do Norte

Sítio	Sítio Santa Helena	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Sítio	Nantes I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Nantes
Sítio	Nantes II	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Nantes
Sítio	Itaguajé 02	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	SA Pirapozinho 01	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Porto Casanova 1	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Porto Casanova 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Porto Casanova 3	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Porto Casanova 4	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Porto Casanova 5	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Porto Casanova 6	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Iepê
Sítio	Córrego do Macaco	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Sandovalina
Sítio	Loreto	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Mandaguari	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Presidente Prudente

Sítio	Pirapozinho	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Mirante do Paranapanema
Sítio	Anhumas I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Anhumas
Sítio	Narandiba 2	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Narandiba
Sítio	Curruíra	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio
Sítio	Itororó	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Pirapozinho
Sítio	Taciba 1	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Taciba
Sítio	Vaca Baia	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Teodoro Sampaio
Sítio	Bolotari I	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Presidente Prudente
Sítio	Água da Capivara	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Rancharia
Sítio	Ápio 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Ápio 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Balsa do Pirapó 4	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Ápio 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Água clara 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio

Sítio	Água clara 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Ribeirão Santa Inês	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santa Inês
Sítio	Lagoa 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Lagoa 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Barranco Limpo 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Barranco Limpo 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Grota funda 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Grota funda 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Fazenda Pau d' Alho 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Rio duas Barras	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Corredeira dos pinos quebrados 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Corredeira dos pinos quebrados 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda

Sítio	Corredeira dos pinos quebrados 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Córrego Patrão	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Jardim Olinda
Sítio	Pequena Corredeira 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Fazenda Bela vista	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Cebolão	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Ribeirão de Santo Inácio	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Colônia Indígena de santo Inácio	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Redução de santo Inácio	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Rio das Antas	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Fazenda Pau d' Alho 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Fazenda Pau d' Alho 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Fazenda Pau d' Alho 4	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Santo Inácio
Sítio	Santa Terezinha 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Lupionópolis

Sítio	Santa Terezinha 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Lupionópolis
Sítio	Ribeirão Rondon	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Centenário do Sul
Sítio	Fazenda cegonha	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Centenário do Sul
Sítio	Ilha do Mutum	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Mansão 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Mansão 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Acima da corredeira 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Acima da corredeira 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Kentie 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Kentie 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Leito seco 4	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Leito seco 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Leito seco 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Leito seco 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé

Sítio	Réguas Níveis 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Réguas Níveis 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Algodão seco	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Réguas Níveis 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Barragem Taquaruçu 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Barragem Taquaruçu 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Zé Souza 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Zé Souza 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Zé Souza 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Ponte do Rio Panarapanema	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Lagoa dos Paturis 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Ruínas do Loreto	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Pirapó 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Cor. Índia 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé

Sítio	Cor. Índia 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Cor. Índia 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Lagoa dos Paturis	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Pirapó 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Pirapó 1 A	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Lagoa dos Paturis 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Balsa do Pirapó 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Reserva 1	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Balsa do Pirapó 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Reserva 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Balsa do Pirapó 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Pequena Corredeira 3	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Pequena Corredeira 1 -A	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé
Sítio	Pequena Corredeira 2	Bem Arqueológico	Sítio	PR	Itaguajé

Sítio	Nova Aliança	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Flórida Paulista
Sítio	Macaco	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Flora Rica
Sítio	Pantaninho	Bem Arqueológico	Sítio	SP	Ribeirão dos Índios

Elementos do Projeto de Engenharia

Descrição detalhada do projeto de engenharia: "As obras do projeto de ampliação da unidade industrial da Usina Cocal estarão restritas a locais pontuais dentro do parque industrial existente e em operação, sendo que visto o porte atual do empreendimento, as obras representam pequena monta, inclusive porque anualmente (período de entressafra) a unidade é rotineiramente desmontada para as obras de manutenção. A instalação de novos equipamentos estará restrita aos principais setores produtivos da empresa e seguirá o cronograma previsto para as ampliações. Face as necessidades pontuais de obras dentro do complexo industrial da Usina Cocal, o setor de Segurança do Trabalho possui um rígido manual de segurança e integração de pessoas para a realização de serviços dentro da área industrial."

Instalações Secundárias:

Nome / Referência	Área m ²	Situação
Não há instalações cadastradas.		

Previsão de Impacto com base nas informações geoespaciais apresentadas

Há previsão de impacto (direto ou indireto) em...

Terras Indígenas? Não

Terras Quilombolas? Não

Cavidades naturais subterrâneas? Não

Meio aquático? Não

Área urbana? Não

Processos

Tipo do Órgão: Estadual/Distrital

Nº do Processo: 057998/2025-85

Nome do Órgão: CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Unidade Responsável: CETESB **Telefone:** (11)3133-3000

E-mail: info@cetesb.sp.gov.br

O empreendimento já possui licença ambiental válida? Licença de Operação

1b7297edc7845ef7cbe28c81d21e348b

SAIP - Sistema de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Cultural

Documento assinado eletronicamente pelo **SAIP - Sistema de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Cultural**, em 02/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://saip.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **50466816** e a assinatura do SAIP.

Documento Não Materializável

Descrição: Anexo Dispersão COCAL II.

Nome do arquivo: Anexo Dispersão COCAL II zip.

Tipo do arquivo: zip

Emitido em 11/12/2025.

Conforme política vigente, arquivo com extensão .zip (e variantes assinadas, como .zip.p7s) não são convertidos para PDF. Quando assinados digitalmente, essa materialização em PDF possui tarja e folha de assinaturas, para conferência e validação no Portal de Atendimento.



CERTIDÃO Nº 06/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, sediada na Av. Coronel João Gomes Martins, n.º 525, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada por DRIELLI P N DE SOUZA VICENTE, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA

Atendendo ao requerido por COCAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.373.108/0006-00, para fins de instruir o processo de licenciamento ambiental que envolve a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), temos a informar que:

1. **Manifesto** que, esta Prefeitura **não** possui corpo técnico capacitado para promover a análise do Processo de Licenciamento Ambiental referente à atividade deste empreendimento, de acordo com os termos dispostos no Artigo 5º da Resolução CONAMA nº 237/97 e Artigo 5º da Resolução SMA nº 22/2009;
2. Esta manifestação não exime a empresa de atender as demais exigências previstas nas Legislações pertinentes a serem exploradas;
3. Por ser a expressão da verdade, fornece a presente Certidão à qual da fé, tem validade por 120 (cento e vinte) dias.

Martinópolis, 24 de junho de 2025.

Drielli P. N. de S. Vicente
Diretora do Departamento de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F50-FF52-5642-2FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE (CPF 417.XXX.XXX-32) em 24/06/2025
13:37:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9F50-FF52-5642-2FB2>